

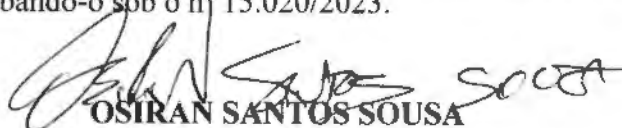


000001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA)**, tombando-o sob o nº 15.020/2023.


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal



000002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Processo Administrativo nº 15.020/2023

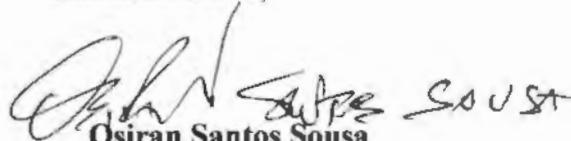
Buritirana (MA), 01 de junho de 2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), conforme projetos básico/executivo em anexo.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

AO
EXMO. SR.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



000005

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE****2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



000007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 01 de junho de 2023

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000008

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA

COMPRIMENTO: 3.034,05m.

BURITIRANA - MA.
MAIO / 2023

2. INTRODUÇÃO

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de execução de recapeamento em Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ, com a implantação de dispositivo de drenagem, e com a implantação do sistema de sinalização horizontal e vertical, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias. O projeto apresenta todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT. Todos os preços unitários têm como referência a tabela SICRO-3 – DNIT (construção rodoviária) mês Janeiro de 2023, tabela SINAPI-MA, tendo como base o mês de março de 2023. Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária apresentam BDI = 23,41 %.

3. INFORMATIVO DO PROJETO

O Projeto Básico de Implantação de Recapeamento com Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ das localidades contempla a execução dos seguintes tipos de serviços:

- Pavimentação;
- Drenagem Superficial;
- Sinalização Vertical, horizontal;

3.1 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Serviços Preliminares: Placa de obra (2,0 x 3,00)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local;
- Serviços de Pavimentação: Aquisição de CAP 50/70, Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30, Transporte de CAP 50/70, Transporte de asfalto diluído tipo CM 30, Transporte com caminhão basculante 12,00m³ rodovia pavimentada.
- Drenagem Superficial: Meio-fio (guia) de concreto extrusado e Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.
- Sinalização Vertical: Forn. e implantação placa de identificação de ruas.
- Sinalização Horizontal: Sinalização horizontal com tinta retro refletiva.

- Limpeza Geral: Limpeza final da obra.

3.2 OBJETIVOS

Geral:

Implementar um sistema de pavimentação e sinalização viária, na zona urbana do Município de Buritirama - MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

Específico:

Prover para a população vias trafegáveis; promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município; contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

Justificativa

O projeto de Sistema Viário tem por finalidade promover a população de Buritirana - MA uma melhor condição de tráfego.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A obra será executada na zona urbana (**ruas indicadas no projeto de localização em anexo**), no município de Buritirana, de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal, juntamente com lideranças locais, de acordo com a demarcação topográfica do parcelamento dos imóveis e de acordo com os serviços levantados na vistoria técnica da área (levantamento expedito), e que resultaram nas plantas e planilhas orçamentárias em anexo.

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 180 dias corridos.

7. IMPACTO AMBIENTAL

Entendemos que por se tratar de obras onde se prevê tão somente trabalho de pavimentação asfáltica em vias já existentes, não há indicativo de danos significativos ao meio ambiente.

8. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Memória de Cálculo;
- d. Cronograma físico-financeiro;
- e. Plantas;
- f. ART de Elaboração do Projeto;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica em Buritirana - MA

Extensão Total: 3.034,05 Metros

Localização: Sede do Município de Buritirana

GENERALIDADES

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos, devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS – A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS – Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão-de-obra idônea, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS – A Empreiteira obriga-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

CAPÍTULO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deveram ser providenciadas duas placas de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00 x 3,00 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.

Equipamentos e materiais:

A execução das placas deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:

- Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
- Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região
- Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada
- Equipamentos manuais.

Crítérios de medição e aceite:

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução:

- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter na obra diariamente, engenheiro e encarregado de obras onde, deverão acompanhar a obra constantemente.

Itens e suas características:

- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares: Gerencia e desenvolve projetos de construções e reforma de empreendimentos. Acompanha cronograma físico-financeiro da obra, elabora orçamentos e realiza levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços;
- Encarregado de obras com encargos complementares: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Equipamentos:

Os equipamentos consistem apenas em itens manuais de escritório e de seus respectivos serviços, para que possa ser feita a averiguação dos serviços ao longo da obra, não sendo utilizado nenhum tipo de equipamento específico para realização desta tarefa.

Critérios de medição e aceite:

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o item será pago 100%.

$$\%AM = \frac{\text{Valor da Medição Sem AM}}{\text{Valor do Contrato Sem AM}}$$

Ressaltando que o pagamento do serviço Administração Local deve seguir o estabelecido no acordo 2622/2013 do TCU, que adota como critério de medição pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento deste item, com valor mensal fixo.

Metodologia de execução:

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.

Este deverá ser realizado segundo programa aprovado pela fiscalização, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.

Itens e suas características:

- Motorista de caminhão: Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos.
- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos e materiais:

- Trator agrícola - 77 Kw;
- Motoniveladora - 93 Kw;
- Rolo compactador;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l;
- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³;
- Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW;
- Rolo compactador pé de carneiro;

Critérios de medição e aceite:

O serviço será em un (unidade). A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto, o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

Metodologia de execução:

- A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela construtora e só será iniciada após a autorização da fiscalização;
- Ao final da obra, a construtora deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da construtora, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação;
- Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.

2.0 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

O barracão será executado nas dimensões de 2,5x3,4m², obedecendo-se o critério de ventilação e iluminação para cada m² de área construída, foram consideradas as seguintes técnicas construtivas:

- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Piso em lastro de concreto não estrutural;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica, com instalação de lâmpadas, luminárias e interruptores;

- Porta de alumínio tipo veneziana;
- Janela de aço tipo basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.
- Pedreiro com encargos complementares: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as obras.

Equipamentos e materiais:

- Tabua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm (1x12) não aparelhada;
- Pilar de madeira não aparelhada;
- Viga de madeira aparelhada 6x12;
- Telha de fibrocimento ondulada 4mm 2,44 x 0,50m;
- Tabua de madeira 3A qualidade 2,5 x 30,0 cm não aparelhada;
- Brita;
- Cimento Portland;
- Pregos 18x27;
- Sarrafo de 1x4;
- Areia grossa - posto jazida;
- Chapa de compensado;
- Pregos 15x1

Crítérios de medição e aceite:

O serviço de execução de depósito será medido em m² (metros quadrados), levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa, que será em chapa de madeira compensada e será quantificada de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições e exigências conveniadas.

Metodologia de execução:

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;

- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias.

3.0 RECAPEAMENTO

3.1 - Correção de Deformações:

a) Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

3.2 - Limpeza:

a) Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

b) Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 16.726,25 m²;

3.3 Pintura de ligação

Execução:

Inicialmente deverá ser verificada a conformação geométrica da camada que receberá a pintura de ligação. Em seguida, a superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

Será aplicado, a seguir, o ligante betuminoso adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade recomendada. A temperatura da aplicação do ligante betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione melhor viscosidade para espalhamento.

Materiais:

O ligante betuminoso empregado na pintura de ligação deverá ser emulsão asfálticas RR-2C. Equipamentos para a varredura da superfície, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado.

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim, deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispondo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente.

O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da pintura de ligação, especialmente em relação ao estoque e aplicação do ligante betuminoso, devendo ser adotados os seguintes cuidados:

" Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

" Impedir o refugo, de materiais já usados, na faixa de domínio e áreas limdeiras, evitando prejuízo ambiental.

A desmobilização desta atividade inclui remover os depósitos de ligante e a limpeza do canteiro de obras, e, conseqüente recomposição da área afetada pelas atividades de construção.

Critérios de medição e pagamento:

A pintura de ligação será medida através da área efetivamente executada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Estão incluídas no preço da pintura todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro do canteiro (dos tanques de estocagem à pista), sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada. O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

3.4 CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE

Itens e suas características:

O mesmo será executado na espessura de 3,00cm, conforme demonstra projeto em anexo.

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Condições gerais

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento. Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C. Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Condições específicas

Materiais Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

Cimento asfáltico podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: – CAP-30/45 – CAP-50/70 – CAP-85/100.

Agregados

Agregado graúdo O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado ou outro material indicado nas Especificações Complementares.

a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50% (DNER-ME 035); admitindo-se excepcionalmente agregados com valores maiores, no caso de terem apresentado comprovadamente desempenho satisfatório em utilização anterior;

Caso o agregado graúdo a ser usado apresente um índice de desgaste Los Angeles superior a 50%, poderá ser usado o Método DNER-ME 401 – Agregados – determinação de degradação de rochas após compactação Marshall, com ligante IDml, e sem ligante IDm, cujos valores tentativas de degradação para julgamento da qualidade de rochas destinadas ao uso do Concreto Asfáltico Usinado a Quente são: IDml \leq 5% e IDm \leq 8%.

b) índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086); c) durabilidade, perda inferior a 12% (DNERME 089).

Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos ou outro material indicado nas Especificações Complementares. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).

Material de enchimento (filer) Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNEREM 367.

Melhorador de adesividade

Não havendo boa adesividade entre o ligante asfáltico e os agregados graúdos ou miúdos (DNER-ME 078 e DNER-ME 079), pode ser empregado melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto. A determinação da adesividade do ligante com o melhorador de adesividade é definida pelos seguintes ensaios: a) Métodos DNER-

ME 078 e DNER 079, após submeter o ligante asfáltico contendo o dope ao ensaio RTFOT

(ASTM – D 2872) ou ao ensaio ECA (ASTM D-1754);

Método de ensaio para determinar a resistência de misturas asfálticas compactadas à degradação produzida pela umidade (AASHTO 283). Neste caso a razão da resistência à tração por compressão diametral estática antes e após a imersão deve ser superior a 0,7 (DNER-ME 138).

Composição da mistura A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNERME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada. No projeto da curva granulométrica, para camada de revestimento, deve ser considerada a segurança do usuário.

Condições de Segurança. As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

a) devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:

b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;

c) as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

e) Equipamento para espalhamento e acabamento;

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no

alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem serequipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

NOTA:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

Pintura de ligação sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação Temperatura do ligante A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C. 5.4.3 Aquecimento dos agregados, os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

Produção do concreto asfáltico A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

Transporte do concreto asfáltico O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, em veículos apropriados, para que a mistura seja

colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

Distribuição e compactação da mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Abertura ao tráfego

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Manejo ambiental

Para execução do concreto asfáltico são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora. Os cuidados observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção, a estocagem e a aplicação de agregados, assim como a operação da usina. NOTA: Devem ser observadas as prescrições estabelecidas nos Programas Ambientais que integram o Projeto Básico

Ambiental – PBA.

Espalhamento e compactação na pista Devem ser efetuadas medidas de temperatura

durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de $\pm 5^{\circ}\text{C}$. O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

Verificação do produto A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório.

Espessura da camada Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

b) Alinhamentos a verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder $\pm 5\text{cm}$. c) Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente.

A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade - QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ($\text{IRI} \leq 2,7$).

d) Condições de segurança O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - VDR ≥ 45 quando medido com o

Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia – $1,20\text{mm} \geq \text{HS} \geq 0,60\text{mm}$ (NF P-98- 216-7). Os ensaios de controle são realizados em segmentos escolhidos de maneira aleatória, na forma definida pelo Plano da Qualidade.

Crítérios de medição e aceite:

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação dos serviços ou, na falta destes critérios, de acordo com as seguintes disposições gerais:

a) o concreto asfáltico será medido em toneladas de mistura efetivamente aplicada na pista. Não serão motivos de medição: mão-de-obra, materiais (exceto cimento asfáltico), transporte da mistura da usina à pista e encargos quando estiverem incluídos na composição do preço unitário;

b) a quantidade de cimento asfáltico aplicada é obtida pela média aritmética dos valores medidos na usina, em toneladas;

c) a transporte do cimento asfáltico efetivamente aplicado será medido com base na distância entre a refinaria e o canteiro de serviço;

d) nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

A drenagem superficial deverá considerar uma declividade longitudinal mínima de 0,5% e 1,0% de abaulamento mínimo na plataforma acabada.

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio de concreto extrusado

Equipamentos e materiais:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, como mínimo, os seguintes equipamentos:

- Caminhão basculante;
- Caminhão de carroceria fixa;
- Betoneira ou caminhão betoneira;
- Motoniveladora;

- Pá-carregadeira;
- Rolo compactador metálico;
- Retroescavadeira ou valetadeira;
- Máquina automotriz para execução de perfis pré-moldados de concreto de cimento ou asfáltico por extrusão.

Critérios de medição e aceite:

os meios-fios e as guias serão medidos pelo comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à execução.

Metodologia de execução:

GUIAS (MEIO FIO) DE CONCRETO EXTRUSADO

Preparo da caixa: O fundo da caixa para assentamento das guias, após a abertura das valas, deverá ser compactado de forma adequada para permitir a estabilidade, e estar perfeitamente alinhado e nivelado para proporcionar a maior regularidade possível em alinhamento e perfil. Medidas: Em todo o perímetro das vias, deverão ser executadas guias extrusadas. Dimensões: 13 cm de base e altura de 22 cm. As guias deverão estar perfeitamente prumadas, alinhadas e niveladas. Deverão ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e escoradas convenientemente. Concreto: O concreto a ser utilizado, nas guias extrusadas com equipamento apropriado e deverá atingir o Fck, de 15 MPa aos 28 dias. Durante o período da cura, o concreto deverá ser umedecido adequadamente de maneira a evitar o aparecimento de fissuras decorrentes da retração do material. Rejunte e acabamento: no caso da extrusão deverá ser executada uma junta de dilatação de 5 mm e profundidade 15 mm na face superior da peça, à cada 10 (dez) metros. Deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia, se necessário, concomitantemente com a extrusão, para se obtenha uma superfície lisa e acabada. A medição deste serviço será por metro executado.

4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.

Itens e suas características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.

- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Equipamentos e materiais:

- Não se aplica.

Crítérios de medição e aceite:

Utilizar o comprimento linear total em trecho reto de sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

Metodologia de execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º180, de 26 de Agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

Itens e suas características:

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regularizar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;

- Indicar direções, localizações, ruas, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento

Equipamentos e materiais:

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

As películas utilizadas são: retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Crítérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Metodologia de execução:

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Equipamentos e materiais:

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Metodologia de execução:

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 3,20 e 3,70 metros, em relação ao solo.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo foram minuciosamente retiradas da Resolução nº 236/07 do CONTRAN - Sinalização Horizontal.

6.1 Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do CONTRAN) É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Padrão de forma

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.

- Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.

- Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na demarcação de obstáculos.

- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de áreas de circulação, trechos de pistas destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, na pintura de símbolos e legendas, demarcar linha de retenção, regulamentar linha de transposição e ultrapassagem.

Marcas longitudinais

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;

- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos postos;

- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;

- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

- Linhas Simples contínua (BRANCA)

Delimita através da linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

Critérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação devem ser pintados com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro conforme projeto de sinalização em anexo.

7 – Limpeza Final Da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, pedras, ou matacões, os canteiros e meio fios devem estar limpos. Deve ser retirado todo e qualquer entulho que ficar na obra após a sua conclusão.

Deverá ser separado, carregado e colocado para uma área previamente definida e liberada pela fiscalização.

Estes entulhos serão carregados por transportadores tipos caminhões basculantes.

Critérios de medição e aceite:

A obra será recebida pelo órgão fiscalizador podendo o mesmo desaprovar e solicitar exigências não cumpridas nos projetos ou neste memorial.



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023
SICRO3 - 01/2023

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					40.818,82
1.1	00000002	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	398,91	489,83	2.938,98
1.2	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	6,00	5.088,40	6.279,59	37.877,54
2.0			TERRAPLENAGEM					6.406,00
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	241,08	3,76	4,64	1.121,30
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2240,90	0,98	1,21	2.711,49
2.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma		1208,30	0,10	0,12	145,00
2.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	241,86	4,79	5,91	1.428,21
3.0			PAVIMENTAÇÃO					1.104.398,07
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	16726,25	1,75	2,16	38.128,70
3.2	00000004	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	16726,25	4,53	5,59	93.499,74
3.3	96995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	501,79	1.448,48	1.787,84	898.069,70
3.4	5914338	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 12 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	80208,11	0,79	0,97	77.799,93
			DRENAGEM					283.917,08
	94283	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	938,80	31,74	39,17	36.688,82
	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2830,90	52,90	65,28	184.801,15
4.3	00000005	Próprio	Recuperação de Drenagem Superficial: Meio-Fio e sarjeta [a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerdo da rua de meio-fio e sarjeta	M	1032,71	24,67	30,45	31.446,02
4.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	8088,10	1,47	1,81	10.983,28
5.0			SINALIZAÇÃO					85.682,36
5.1	00000006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	un	47,00	515,50	638,18	29.900,46
5.2	00000007	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	un	34,00	248,92	307,19	10.444,48
5.3	5213400	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	758,51	30,19	37,26	28.262,08
5.4	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	317,25	43,56	53,76	17.055,36
Total Geral								1.500.000,00



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE
BURITIRANA - MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 03/2023 23,41%
SICRO3 - 01/2023

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	40.616,52	22,70%	R\$ 9.218,57	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	R\$ 6.279,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO	1.104.398,07	10,00%	R\$ 110.439,81	20,00%	R\$ 220.879,61	25,00%	R\$ 276.099,52
4.0	DRENAGEM	263.917,05						
5.0	SINALIZAÇÃO	85.662,36						
		R\$ 1.500.000,00	8,34%	R\$ 125.064,38	15,14%	R\$ 227.159,20	18,83%	R\$ 282.379,11
			8,34%	R\$ 125.064,38	23,48%	R\$ 352.223,58	42,31%	R\$ 634.602,69

480000



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE
BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023
SICRO3 - 01/2023

Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronogr					
			120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	40.616,52	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	R\$ 6.279,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO	1.104.398,07	25,00%	R\$ 276.099,52	15,00%	R\$ 165.659,71	5,00%	R\$ 55.219,90
4.0	DRENAGEM	263.917,05	30,00%	R\$ 79.175,12	50,00%	R\$ 131.958,53	20,00%	R\$ 52.783,41
5.0	SINALIZAÇÃO	85.662,36					100,00%	R\$ 85.662,36
		R\$ 1.500.000,00	24,10%	R\$ 361.554,22	20,26%	R\$ 303.897,83	13,33%	R\$ 199.945,26
			86,41%	R\$ 996.156,91	86,67%	R\$ 1.300.054,74	100,00%	R\$ 1.500.000,00

000038

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação asfáltica de vias

* Dados: Extensão = 3.034,05 m
Largura = VER TABELA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA

2 m X 3 m X 1 und = 6,00 m²

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

6,00 mês = 6,00 mês

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

1.208,30 m² X 0,2 m = 241,66 m³

TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA

ÁREA ALTURA DMT DENSIDADE
1.208,30 m² X 0,2 m x 5,62 x 1,65 = 2.240,90 tkm

2.3 Reconformação da plataforma

1.208,30 m² = 1.208,30 m²

2.4 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

241,66 m³ = 241,66 m³

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

16.726,25 m² = 16.726,25 m²

3.2 PINTURA DE LIGAÇÃO

16.726,25 m² = 16.726,25 m²

TRANSPORTE. AF_11/2019

RECAPEAMENTO

16.726,25 m² X 0,03 m = 501,79 m³
501,79 m³

3.4 TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO DMT>10KM

501,79 T X 66,60 km x 2,4 T/M3 = 80.206,11 tkm

4.0 DRENAGEM

4.1 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

RUA PIAUÍ E RUA DO MERCADO DA EST 0 A 5

468,30 m X 2 = 936,60 m
936,60

4.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

2830,90 m = 2.830,90 m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3	Recuperação de Drenagem Superficial: Meio-Fio e sarjeta [a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerdo de rua de meio-fio e sarjeta]									
	1032,71	m				=				1.032,71 m
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021									
	3034,05	m	X		2	=				6.068,10 m
5.0	SINALIZAÇÃO									
5.1	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)									
	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO					=				47,00 und
5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)									
						=				34,00 und
5.3	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS									
	3.034,05	m	X	0,1	m X 2,5	(2 faixas contínuas e 1 tracejada)	=			758,51 m²
5.4	PINTURA SETAS E ZEBRADO - TINTA B.ACRÍLICA -2 ANOS									317,25 M2
	NOME PARE									
	47,00	UN	X	6,75	M2	=				317,25 m²
	FAIXA DE PEDESTRE									
	0,00	UN	X	8,00	M2	=				0,00 m²
	SETAS									
	0,00	UN	X	5,00	M2	=				0,00 m²

000341

Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - M



RECAPEAMENTO					
RUAS A SEREM RECAPEADAS					
BAIRRO	LOGRADOURO	ITEM	COMPRIMENTO	LARGURA RECAPEAMENTO	ÁREA RECAPEAMENTO
S E D E	RUA MARLY SARNEY	1	389,75	5,36	2089,06
	RUA SALVIO DINO	2	306,65	6,40	1962,56
	RUA SANTA MARIA	3	87,25	5,50	479,88
	RUA SANTA TEREZA	4	368,30	4,73	1742,06
	RUA ANÍSIO FERREIRA	5	288,25	5,40	1556,55
	RUA NEY BRAGA	6	279,00	4,86	1355,94
	RUA S/D	7	94,35	5,70	537,80
	RUA MUNDICO LEÔNCIO	8	107,25	4,83	518,02
	RUA DOM PEDRO II	9	171,45	5,80	994,41
	RUA DO MERCADO	10	267,75	5,50	1472,63
	RUA JOSÉ SARNEY	11	674,05	5,96	4017,34
TOTAL			3034,05		16726,25
TOTAL GERAL			3.034,05		16.726,25

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000002	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO	m²	1,0000000	396,91	396,91
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	356,54	3,57
Auxiliar			(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016					
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,20	24,20
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,18	38,36
Auxiliar								
Insunio	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insunio	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	46,84
Insunio	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,68	2,16
Insunio	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,79	7,79

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO	mes	1,0000000	5,088,40	5,088,40
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	31,00	3.193,00
Auxiliar								
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,0000000	126,36	1.895,40
Auxiliar								

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000004	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	4,53	4,53
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	10,28	0,02
Auxiliar								
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,89	0,02
Auxiliar								
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0004000	244,87	0,10
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0055000	19,18	0,11
Auxiliar								
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	116,56	0,20
Auxiliar								
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	38,11	0,14
Auxiliar								
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	57,06	0,29
Auxiliar								
Insunio	89	SBC	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	8,11	3,85

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000005	Próprio	Recuperação de Drenagem Superficial: Meio-Fio e sarjeta [a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerdo da rua de meio-fio e sarjeta	Diversos	m	1,0000000	24,87	24,87
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688631	19,81	1,36
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1749280	23,90	4,18
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3498560	19,18	6,71
Auxiliar								
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Material	m³	0,0015831	568,75	0,90
Auxiliar								
Insunio	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0055407	65,00	0,36
Insunio	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0237459	470,00	11,16

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000006	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Diversos	M2	1,0000000	515,50	515,50
INSUNIO	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	M2	0,5625000	835,25	357,33
INSUNIO	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	57,72	144,30
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,5000000	19,18	9,59
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Material	M3	0,0120000	356,54	4,28

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000007	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	Diversos	un	1,0000000	248,92	248,92
INSUMO	13521	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Material	UN	1,0000000	90,75	90,75
INSUMO	21012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	57,72	144,30
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,5000000	19,18	9,59
COMPOSICAO	84962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Material	M3	0,0120000	356,54	4,28

COMPOSICAO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,32
Risco	0,50	0,97	0,56	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,02
Administração Central	3,80	4,67	4,01	3,80
Lucro	6,64	8,69	7,30	6,64
Tributos (soma dos itens abaixo)	8,65	8,65	8,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	5,00	5,00	5,00	5,00
TOTAL				23,41

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

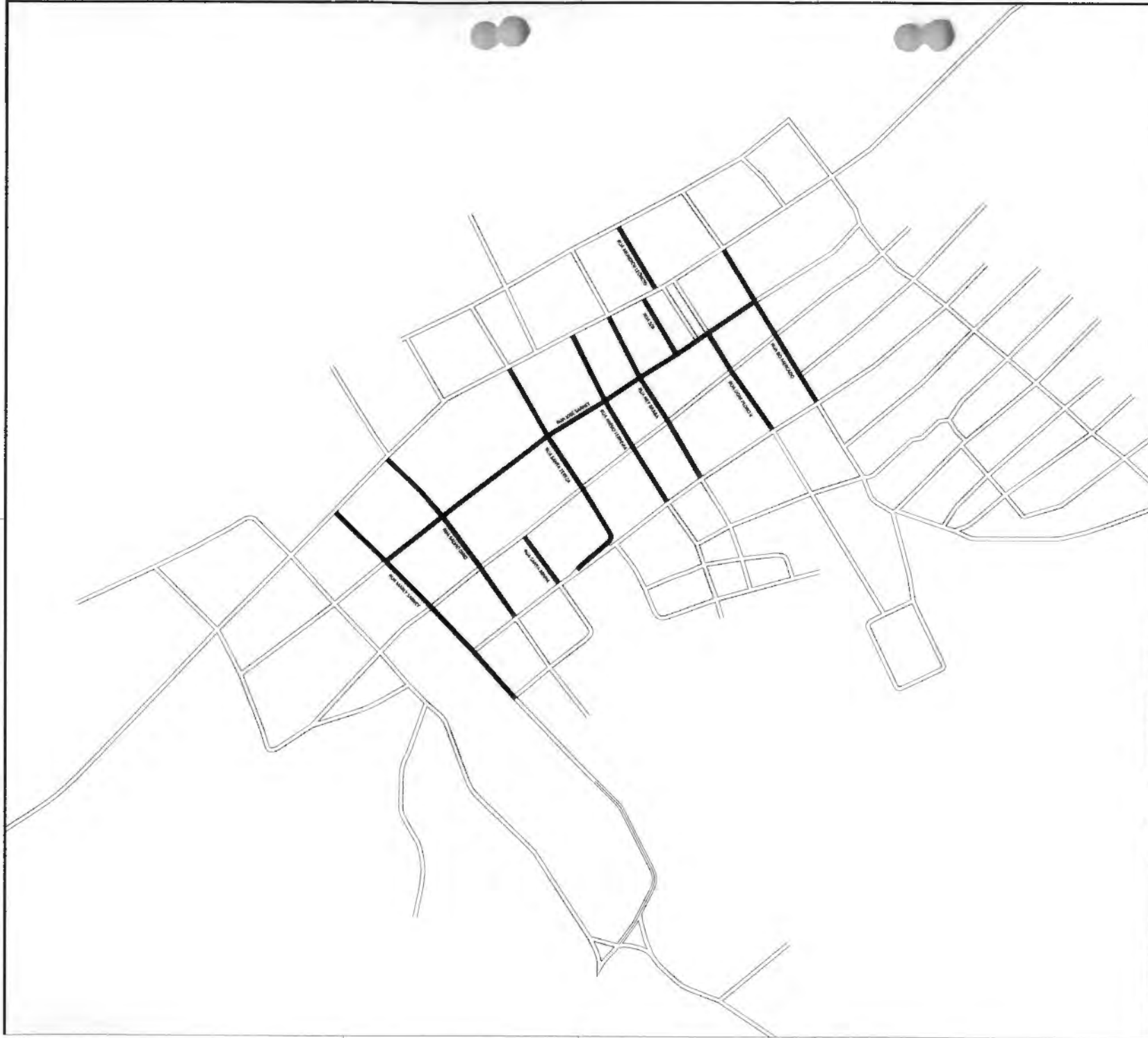
(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 10% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

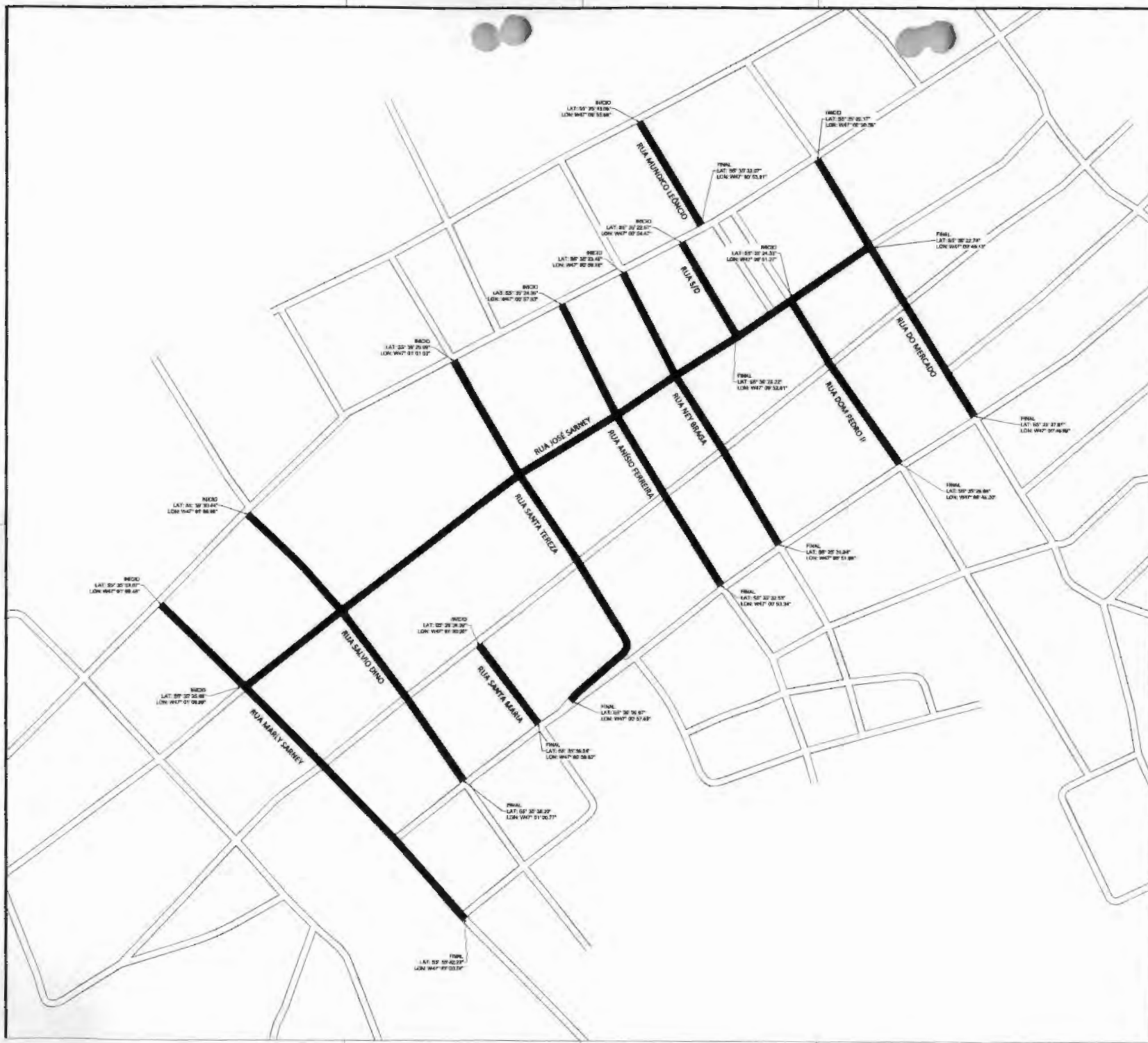
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13° Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,45	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4	0,31
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,21	6,63
* GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		112,90%	70,87%



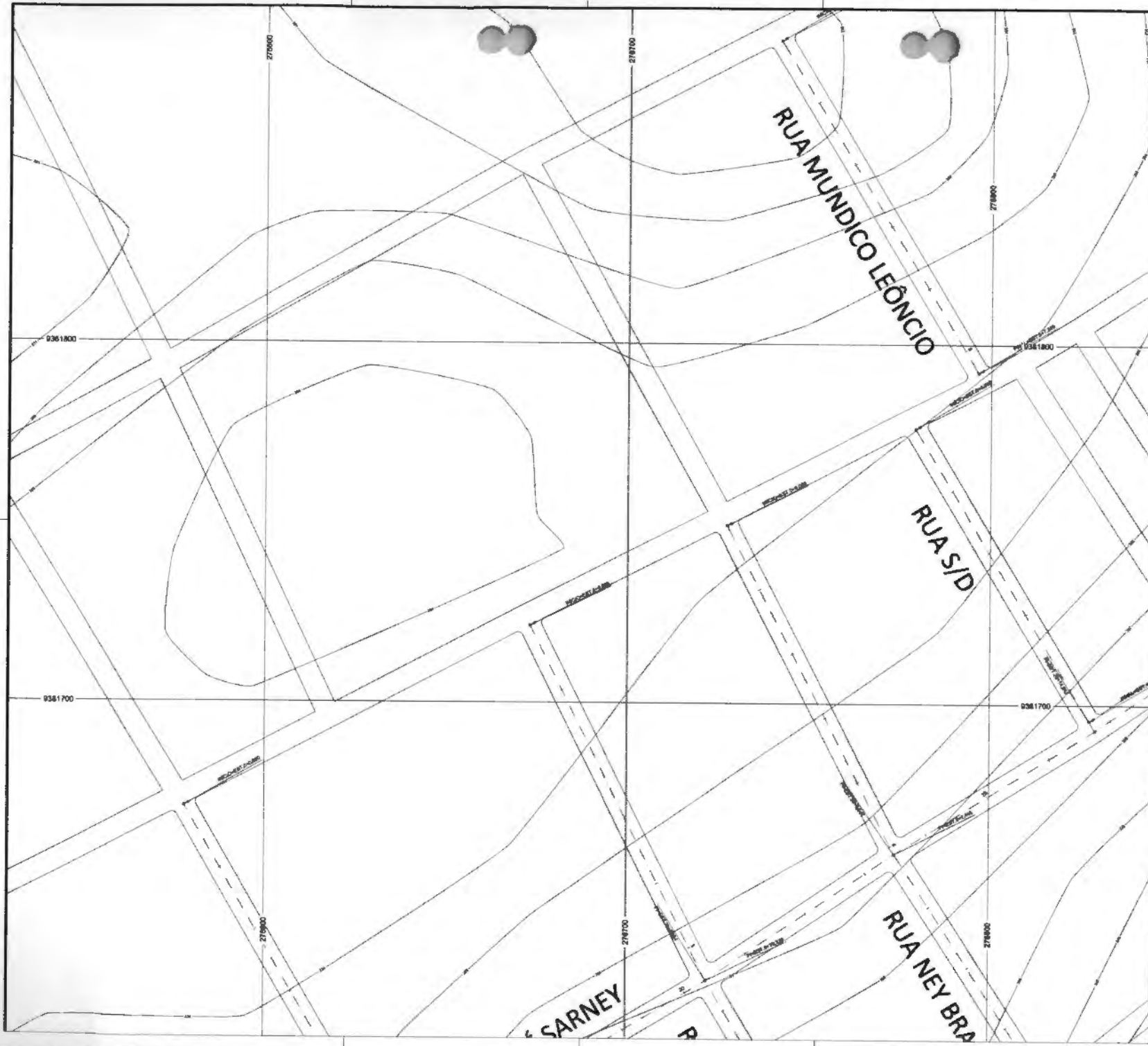
000046

 PROJETO DE LOCALIZAÇÃO										
PAVIMENTAÇÃO	01/01									
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA										
BURITIRANA - MA										
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO										
RECAPAMENHO ASFÁLTICO NO ANILÃO DE BURITIRANA - MA										
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>										



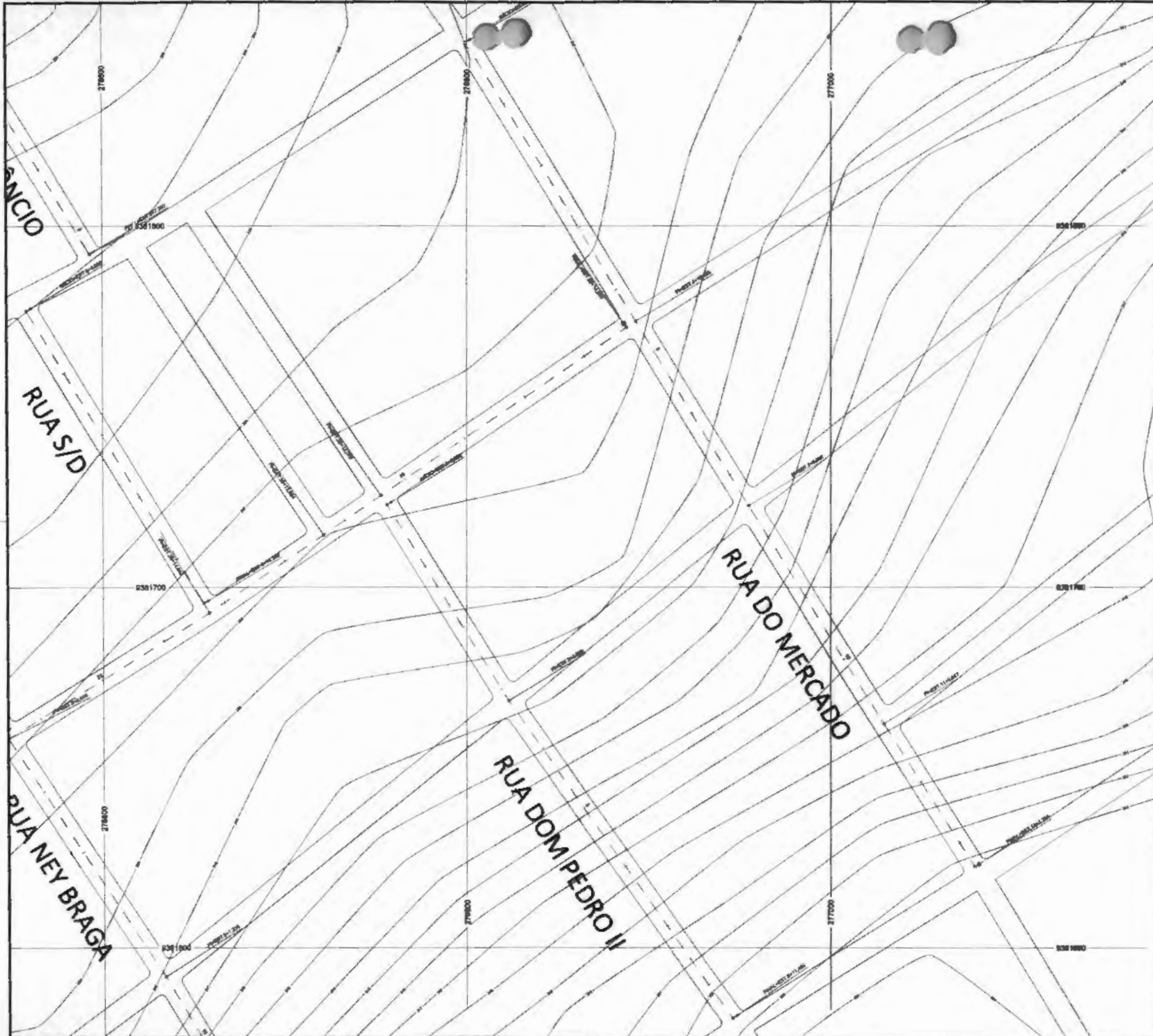
000047

PROJETO DE SITUAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE SITUAÇÃO	
RECAPSAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA	



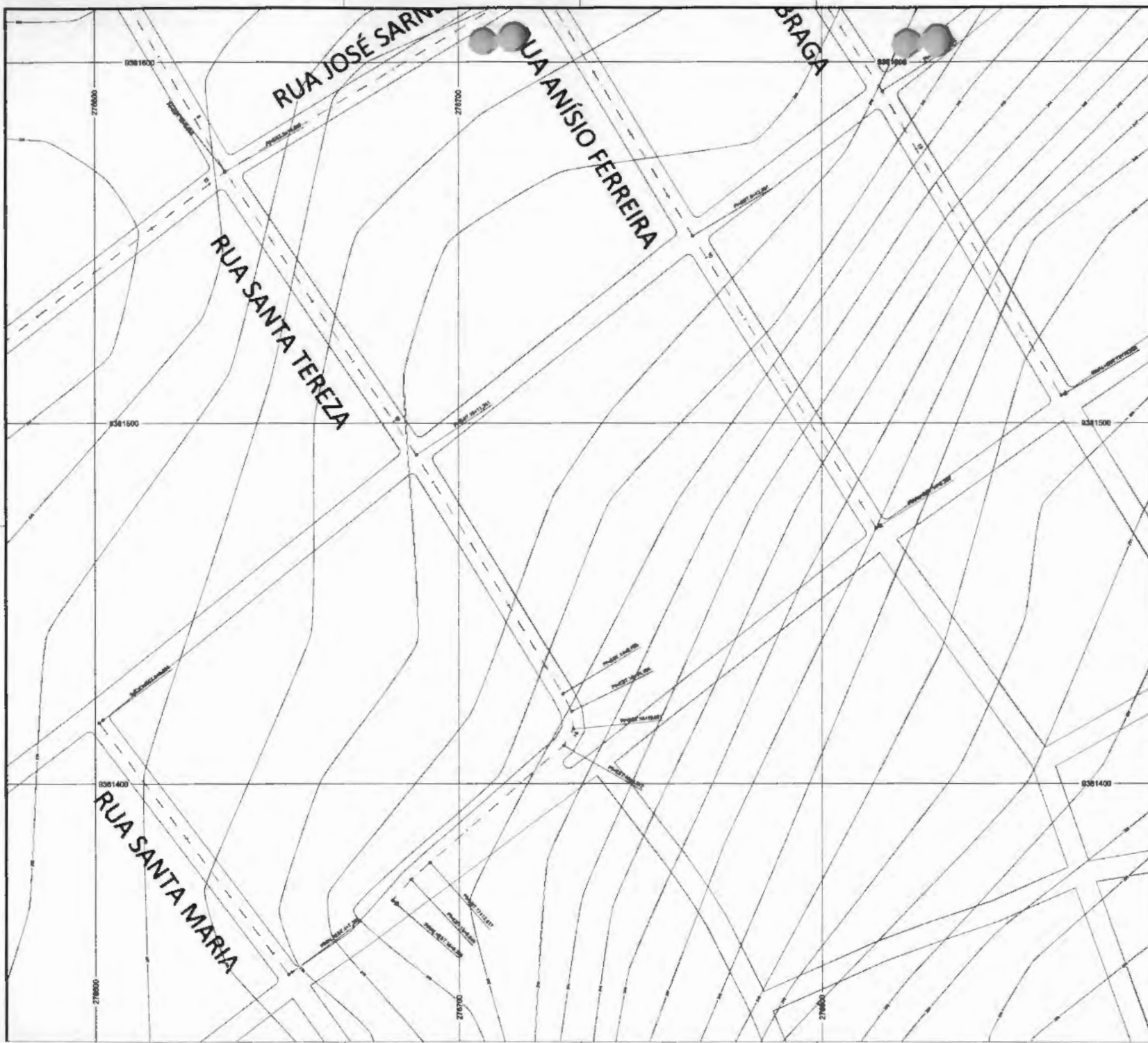
000049

PROJETO GEOMÉTRICO							
PAVIMENTAÇÃO	02/05						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA							
BURITIRANA - MA							
PROJETO GEOMÉTRICO							
RECAPETITEIRO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA							
<table border="1" style="width: 100%; height: 100px;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>							
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table>							



000050

PROJETO GEOMÉTRICO							
PAVIMENTAÇÃO	03/05						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA							
BURITIRANA - MA							
PROJETO GEOMÉTRICO							
RECAPAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA							
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"></div> <div style="width: 45%;"></div> </div>							
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table>							



000651

PROJETO GEOMÉTRICO					
PAVIMENTAÇÃO	04/05				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITRANA					
BURITRANA - MA					
PROJETO GEOMÉTRICO					
RECAPETAMENTO ALFARCO DO MUNICÍPIO DE BURITRANA - MA					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"></div> <div style="width: 45%;"></div> </div>					
<table border="1"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>					

000052



PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO

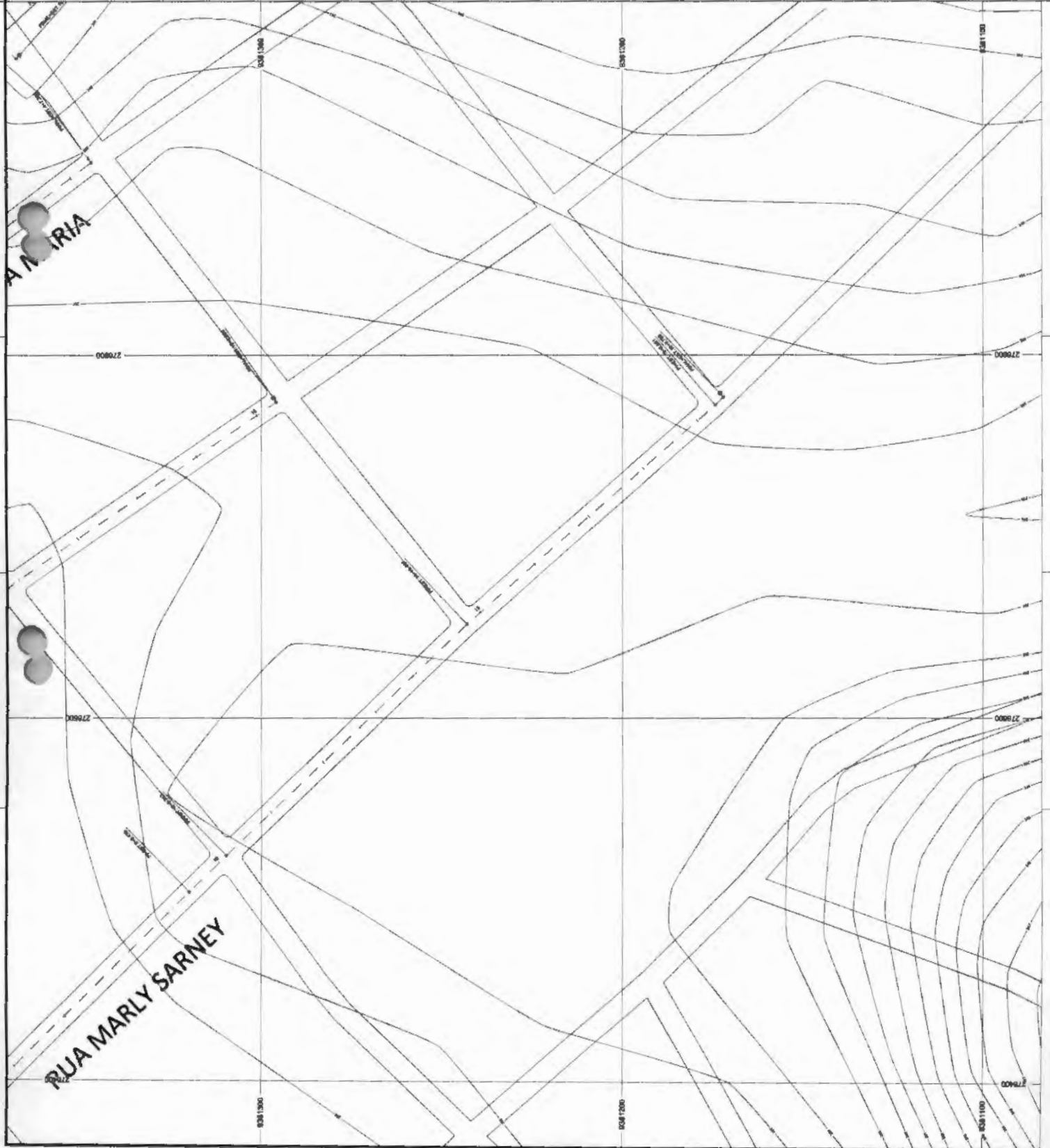
05/05

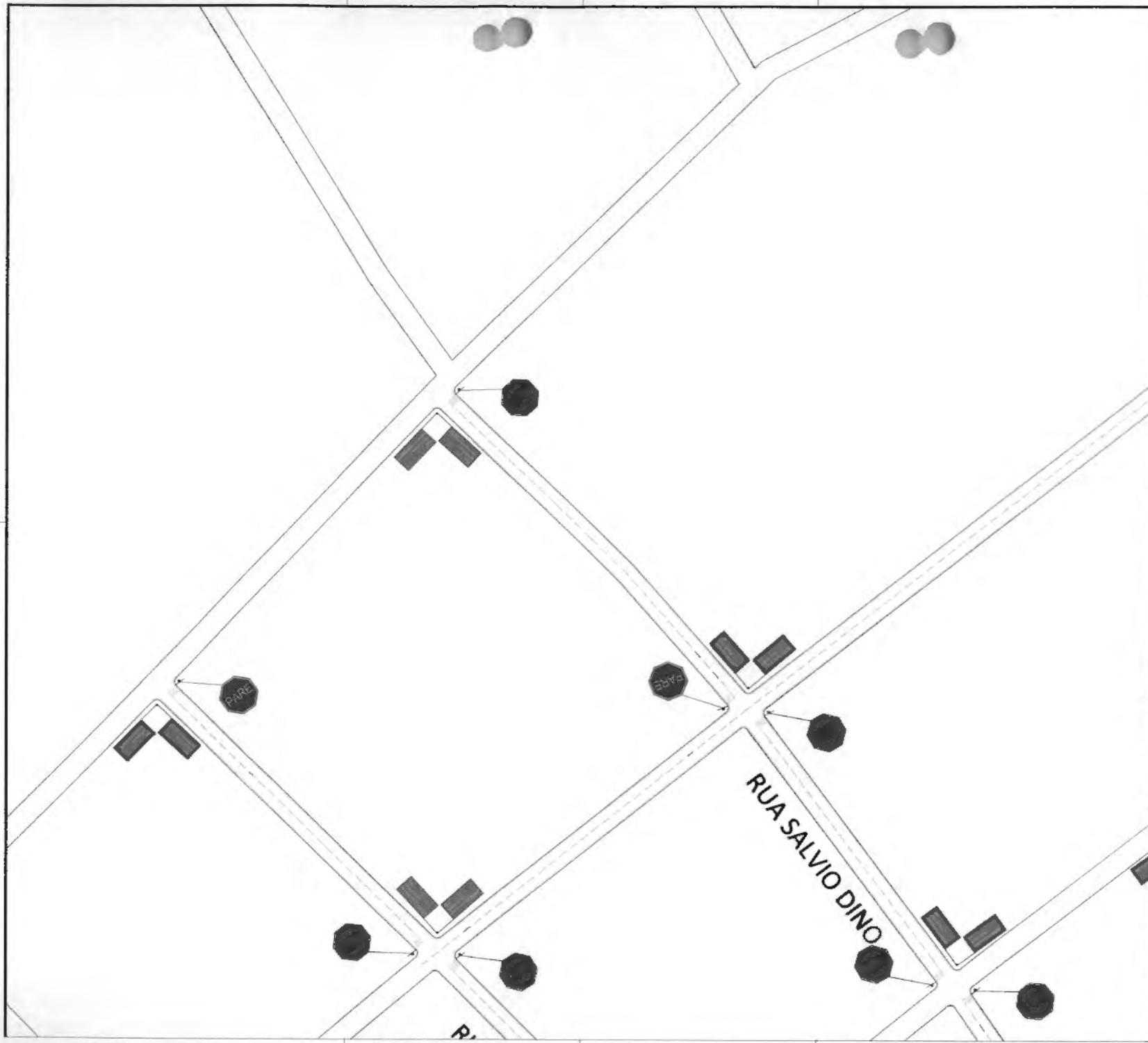
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

BURITIRANA - MA


PROJETO GEOMÉTRICO

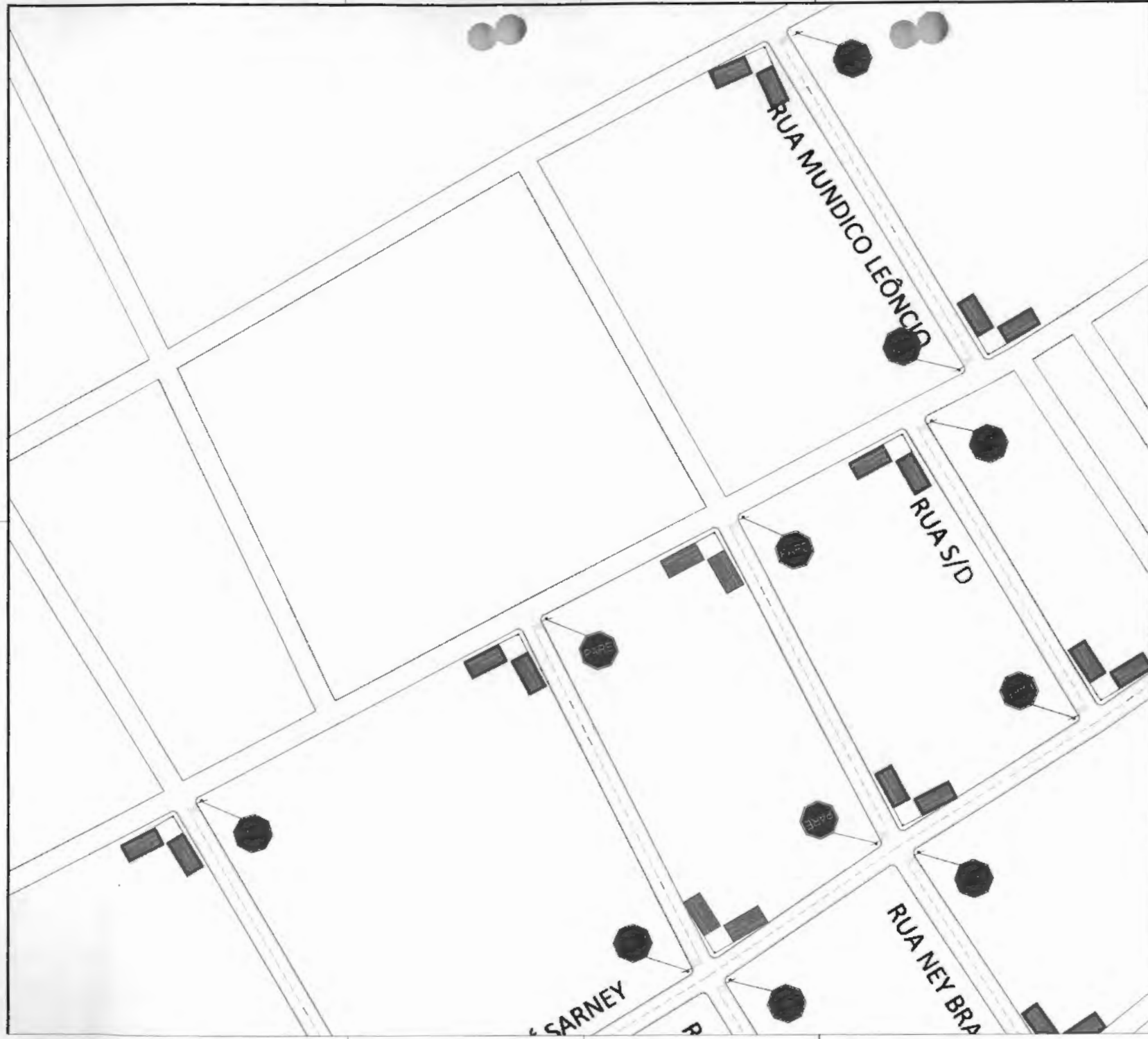
MICRODISTRITO ABRIL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA





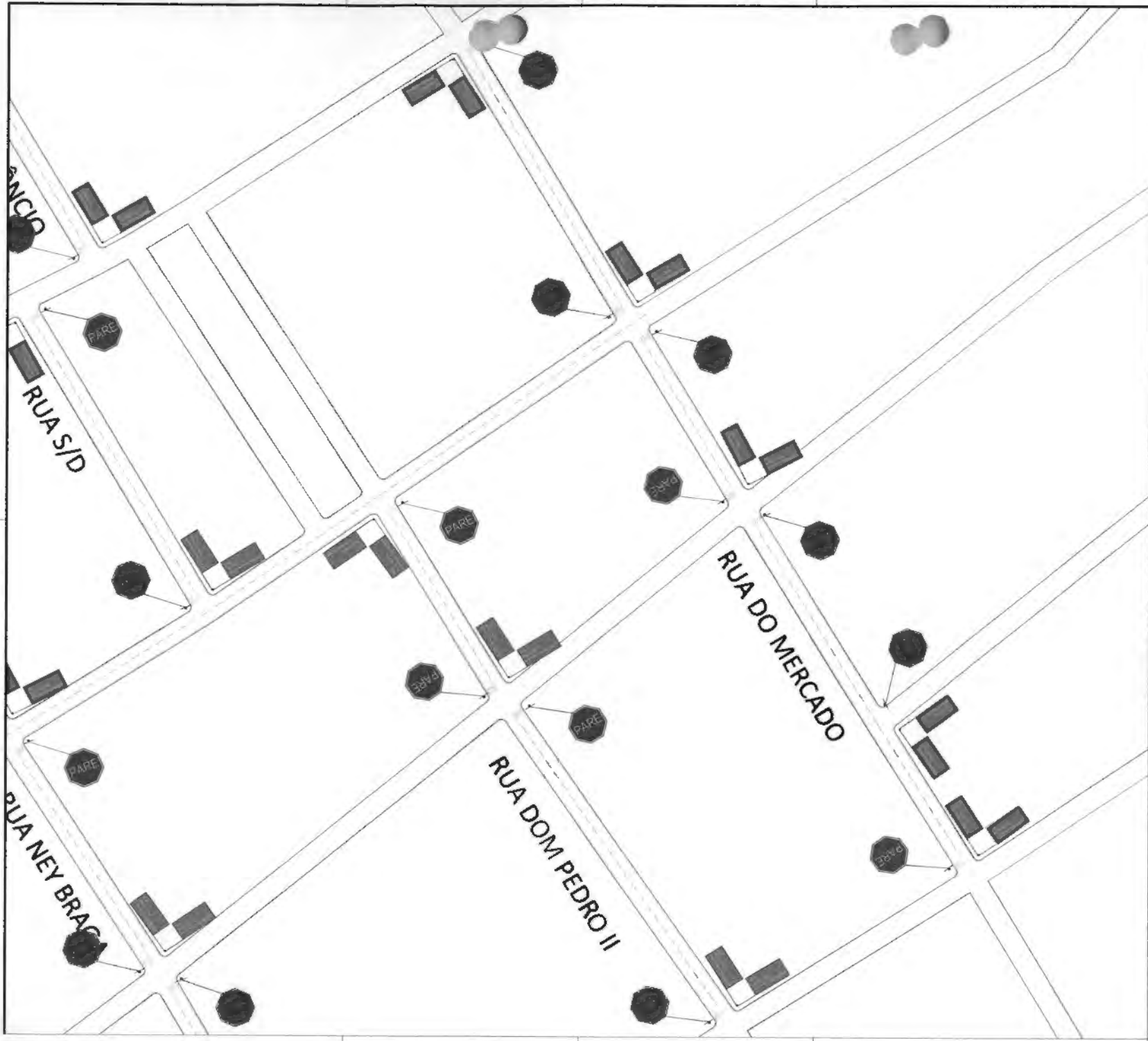
000053

 PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	01/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	
BURITIRAMA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RECAPAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - MA	
(Empty space for drawing)	(Empty space for drawing)
(Empty space for drawing)	(Empty space for drawing)
(Empty space for drawing)	(Empty space for drawing)
(Empty space for drawing)	(Empty space for drawing)




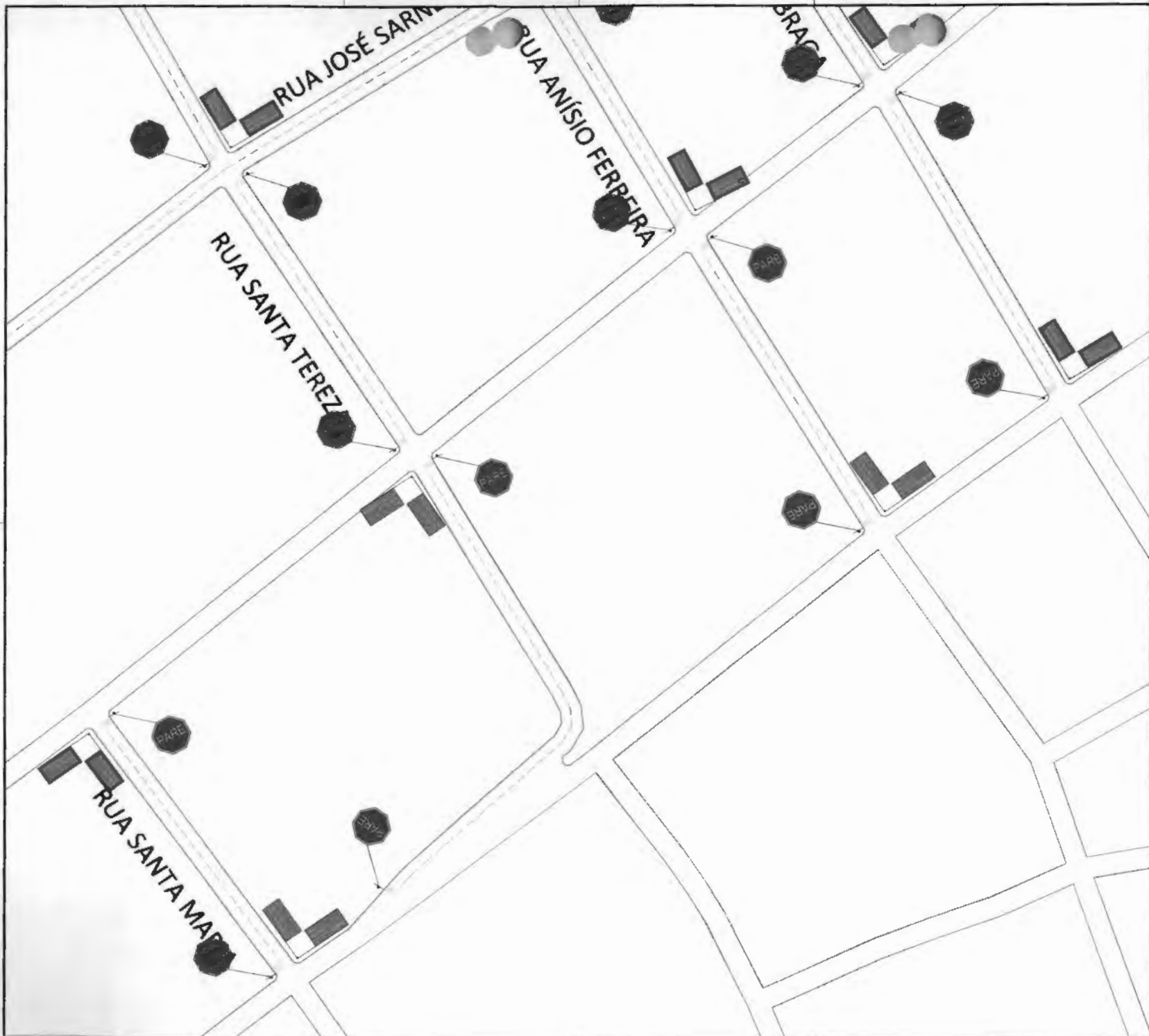
605054

 PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	02/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RECAPAMEN TO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA	
ELABORADO POR:	APROVADO POR:
DATA:	LOCAL:
ESCALA:	OUTROS:



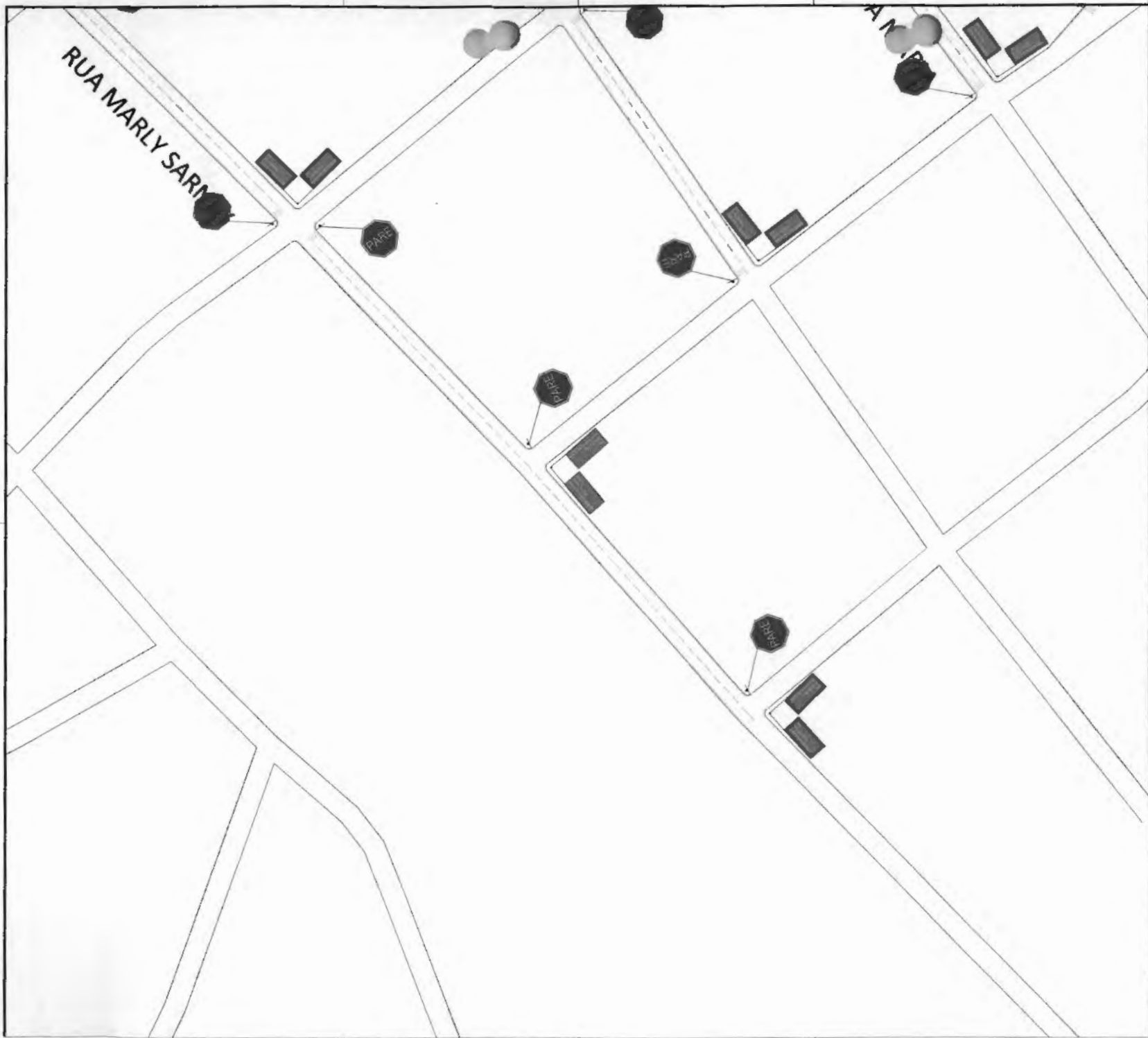
006055

 PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO		03/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		
BURITIRANA - MA		
PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
RECARBONAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA		
EXECUÇÃO:		DATA:
LOCAL:		ESCALA:
PROJETO:		DATA:
LOCAL:		ESCALA:




000056

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	04/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RECAPIENAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA	



000057

		PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO		05/06	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA			
BURITIRAMA - MA			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO			
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - MA			
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



P 1
Parada Obrigatória

OBSERVAÇÕES:

1 - DIMENSÕES:

LADO - 0,35m
ORLA EXTERNA - 0,014m
ORLA INTERNA - 0,028m

2 - CORES:

FUNDO - VERMELHO
LETRAS - BRANCA
ORLA INTERNA - BRANCA

1 - 1.1/1 - 1.2/1 - 1.3

1 - LETRA BRANCA (0,10)
2 - FORMA RETANGULAR
2 - CORES:
FUNDO - VERDE
SÍMBOLO - BRANCA
LEGENDA - BRANCA

R - 2/R - 15/R - 19.4

1 - DIMENSÕES:

DIÂMETRO - 0,75m
TARJA - 0,255m
ORLA - 0,075m

2 - CORES:

FUNDO - BRANCO
TARJA - VERMELHA
ORLA - VERMELHA
SÍMBOLO - PRETO
LETRAS - PRETA

PLACA DE INDICAÇÃO DE LOGRADOURO

1 - DIMENSÕES:

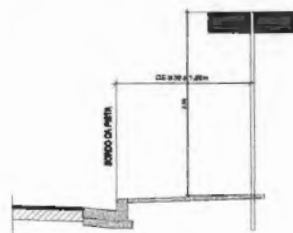
COMPRIMENTO - 0,50m
ALTURA - 0,25m
BORDA - 0,025m

2 - CORES:

FUNDO - AZUL
LETRAS - BRANCA
BORDA - BRANCA



LOCALIZAÇÃO



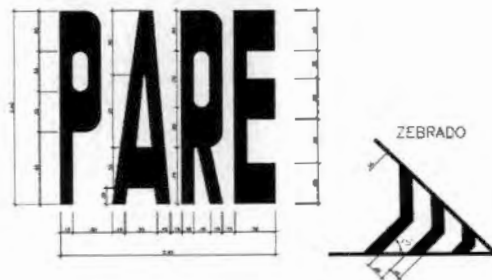
LOCALIZAÇÃO

FBC - FAIXA BRANCA CONTÍNUA



PINTURA MANUAL DE SÍMBOLOS E DIZERES

MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA



MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA



000058

PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
TÍTULO PAVIMENTAÇÃO	DATA 06/06	
TÍTULO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		
LOCAL CURITIBA - MA		
PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - MA		
DATA DE ELABORAÇÃO 06/06/2014	ELABORADO POR [Nome]	APROVADO POR [Nome]
DATA DE IMPRESSÃO 06/06/2014	IMPRESSÃO [Nome]	LOCAL CURITIBA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

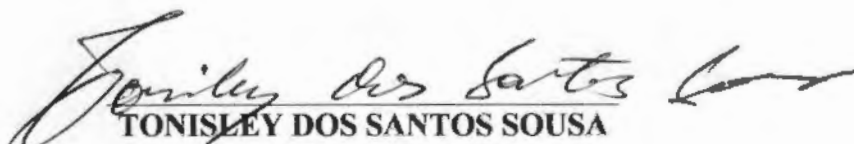
000059

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Buritirana (MA), 01 de junho de 2023


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000060

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Processo nº 15.020/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Transporte vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), com valor total estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Buritirana (MA), 02 de junho de 2023

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

ILMO SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE

000061

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA)

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), conforme classificação abaixo:

15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 05 de junho de 2023


Rodrigo Miranda Duarte
CRC 11658/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000062

MINUTA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ – CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ___ de ___ de ___ às ___ hs (___ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| f) Anexo VI
Habilitação; | - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da |
| g) Anexo VII | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |



000064

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

000.065



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº ____/____ - CPL - Data: ____/____/____ às ____ horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante,



000.66

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V)

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



000.67

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

p) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº ____/____ - CPL - Data: __/__/____ às ____ horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro



000.68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do “Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação” ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000.009

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93);



606.70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.



000.71

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



000072

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.



000073

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

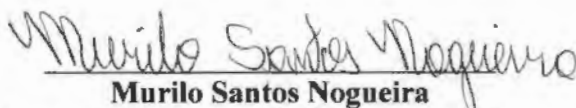
18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Buritirana (MA), 06 de junho de 2023



Murilo Santos Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



000074

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte os preços infra discriminados para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), objeto da Tomada de Preços n.º ____/____ - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ ____ (_____).
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal




000075

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

Projeto Básico/Executivo


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



000079

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12 Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2 Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



000080

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 01 de junho de 2023

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000081

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

**ANEXO III
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



000082

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____ - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº ____/____ - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº ____/____ - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº ____/____ - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

000.03



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.



000.84

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.01.07

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



n.º 68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/___ - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



6866/93

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº ___/___ - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



000090

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana - MA, ___ de ___ de ___

Representante Legal da Empresa



000091

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA) [...]**”.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, da estimativa de preços acostada ao processo administrativo, verifica-se tratar-se de contratação de médio vulto a ser realizada pela Administração Pública Municipal, prevista na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, I, “b”, com a redação dada pela Lei nº 9.648/98.



006092

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Assim, em conformidade com a determinação legal alhures, o limite de valor previsto para o serviço ora licitado admite a realização do certame na modalidade de tomada de preços, cuja característica é a menor formalidade em relação à concorrência.

Nesse sentido é a lição do Mestre José dos Santos Carvalho Filho:

“Comparativamente, esta modalidade é menos formal que a concorrência, e isso em virtude de se destinar a contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei (art. 23, I, “b”, e II, “b”). Também é menos amplo o círculo de divulgação do certame, já que, ao contrário da concorrência, só participam da competição aqueles que estão previamente cadastrados e os cadastráveis, vale dizer, aqueles que demonstrem condições de provar, antes da data final do recebimento das propostas, que possuem os requisitos para o cadastramento.” (Manual de Direito Administrativo, 10ª ed. Lumen Júris pgs. 216/217) (grifos e destaques nossos)

Inicialmente, cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se ainda que a minuta do edital prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Carta de Apresentação, Projeto Básico, Termo de Referência, modelo de carta credencial; minuta do contrato; modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e modelo de declaração de enquadramento na LC nº 123/06, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.



000593

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Mais uma vez invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do instrumento convocatório do certame.

Este é o Parecer.



000094

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências que julgar cabíveis.

Anderson Leoncio de A. Santos

Buritirana (MA), 07 de junho de 2023

Anderson Leoncio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000005

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05 de julho de 2023 às 08:00 hs (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| f) Anexo VI
Habilitação; | - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da |
| g) Anexo VII | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |



000096

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000197

8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.


- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº 005/2023 – CPL - Data: 05/07/2023 às 08:00 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante,**


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001.99

contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V)

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000108

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

Projeto Básico/Executivo

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA

COMPRIMENTO: 3.034,05m.

BURITIRANA - MA.
MAIO / 2023

2. INTRODUÇÃO

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de execução de recapeamento em Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ, com a implantação de dispositivo de drenagem, e com a implantação do sistema de sinalização horizontal e vertical, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias. O projeto apresenta todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT. Todos os preços unitários têm como referência a tabela SICRO-3 – DNIT (construção rodoviária) mês Janeiro de 2023, tabela SINAPI-MA, tendo como base o mês de março de 2023. Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária apresentam BDI = 23,41 %.

3. INFORMATIVO DO PROJETO

O Projeto Básico de Implantação de Recapeamento com Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ das localidades contempla a execução dos seguintes tipos de serviços:

- Pavimentação;
- Drenagem Superficial;
- Sinalização Vertical, horizontal;

3.1 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Serviços Preliminares: Placa de obra (2,0 x 3,00)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local;
- Serviços de Pavimentação: Aquisição de CAP 50/70, Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30, Transporte de CAP 50/70, Transporte de asfalto diluído tipo CM 30, Transporte com caminhão basculante 12,00m³ rodovia pavimentada.
- Drenagem Superficial: Meio-fio (guia) de concreto extrusado e Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.
- Sinalização Vertical: Forn. e implantação placa de identificação de ruas.
- Sinalização Horizontal: Sinalização horizontal com tinta retro refletiva.

- Limpeza Geral: Limpeza final da obra.

3.2 OBJETIVOS

Geral:

Implementar um sistema de pavimentação e sinalização viária, na zona urbana do Município de Buritirama - MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

Específico:

Prover para a população vias trafegáveis; promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município; contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

Justificativa

O projeto de Sistema Viário tem por finalidade promover a população de Buritirana - MA uma melhor condição de tráfego.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A obra será executada na zona urbana (**ruas indicadas no projeto de localização em anexo**), no município de Buritirana, de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal, juntamente com lideranças locais, de acordo com a demarcação topográfica do parcelamento dos imóveis e de acordo com os serviços levantados na vistoria técnica da área (levantamento expedito), e que resultaram nas plantas e planilhas orçamentárias em anexo.

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 180 dias corridos.

7. IMPACTO AMBIENTAL

Entendemos que por se tratar de obras onde se prevê tão somente trabalho de pavimentação asfáltica em vias já existentes, não há indicativo de danos significativos ao meio ambiente.

000112

8. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Memória de Cálculo;
- d. Cronograma físico-financeiro;
- e. Plantas;
- f. ART de Elaboração do Projeto;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica em Buritirana - MA

Extensão Total: 3.034,05 Metros

Localização: Sede do Município de Buritirana

GENERALIDADES

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos, devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS – A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS – Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão-de-obra idônea, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS – A Empreiteira obriga-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

000114

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

000115

CAPÍTULO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

000516

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deveram ser providenciadas duas placas de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00 x 3,00 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.

Equipamentos e materiais:

A execução das placas deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:

- Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
- Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região
- Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada
- Equipamentos manuais.

Critérios de medição e aceite:

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução:

- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter na obra diariamente, engenheiro e encarregado de obras onde, deverão acompanhar a obra constantemente.

Itens e suas características:

- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares: Gerencia e desenvolve projetos de construções e reforma de empreendimentos. Acompanha cronograma físico-financeiro da obra, elabora orçamentos e realiza levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços;
- Encarregado de obras com encargos complementares: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Equipamentos:

Os equipamentos consistem apenas em itens manuais de escritório e de seus respectivos serviços, para que possa ser feita a averiguação dos serviços ao longo da obra, não sendo utilizado nenhum tipo de equipamento específico para realização desta tarefa.

Critérios de medição e aceite:

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o item será pago 100%.

$$\%AM = \frac{\text{Valor da Medição Sem AM}}{\text{Valor do Contrato Sem AM}}$$

Ressaltando que o pagamento do serviço Administração Local deve seguir o estabelecido no acordo 2622/2013 do TCU, que adota como critério de medição pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento deste item, com valor mensal fixo.

Metodologia de execução:

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.

Este deverá ser realizado segundo programa aprovado pela fiscalização, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.

Itens e suas características:

- Motorista de caminhão: Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos.
- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos e materiais:

- Trator agrícola - 77 Kw;
- Motoniveladora - 93 Kw;
- Rolo compactador;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l;
- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³;
- Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW;
- Rolo compactador pé de carneiro;

Critérios de medição e aceite:

O serviço será em un (unidade). A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto, o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

Metodologia de execução:

- A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela construtora e só será iniciada após a autorização da fiscalização;
- Ao final da obra, a construtora deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da construtora, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação;
- Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.

2.0 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

O barracão será executado nas dimensões de 2,5x3,4m², obedecendo-se o critério de ventilação e iluminação para cada m² de área construída, foram consideradas as seguintes técnicas construtivas:

- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Piso em lastro de concreto não estrutural;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica, com instalação de lâmpadas, luminárias e interruptores;

- Porta de alumínio tipo veneziana;
- Janela de aço tipo basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.
- Pedreiro com encargos complementares: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as obras.

Equipamentos e materiais:

- Tabua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm (1x12) não aparelhada;
- Pilar de madeira não aparelhada;
- Viga de madeira aparelhada 6x12;
- Telha de fibrocimento ondulada 4mm 2,44 x 0,50m;
- Tabua de madeira 3A qualidade 2,5 x 30,0 cm não aparelhada;
- Brita;
- Cimento Portland;
- Pregos 18x27;
- Sarrafo de 1x4;
- Areia grossa - posto jazida;
- Chapa de compensado;
- Pregos 15x1

Crêterios de medição e aceite:

O serviço de execução de depósito será medido em m² (metros quadrados), levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa, que será em chapa de madeira compensada e será quantificada de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições e exigências conveniadas.

Metodologia de execução:

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;

000021

- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias.

3.0 RECAPEAMENTO

3.1 - Correção de Deformações:

a) Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

3.2 - Limpeza:

a) Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

b) Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 16.726,25 m²;

3.3 Pintura de ligação

Execução:

Inicialmente deverá ser verificada a conformação geométrica da camada que receberá a pintura de ligação. Em seguida, a superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

Será aplicado, a seguir, o ligante betuminoso adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade recomendada. A temperatura da aplicação do ligante betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione melhor viscosidade para espalhamento.

Materiais:

O ligante betuminoso empregado na pintura de ligação deverá ser emulsão asfálticas RR-2C. Equipamentos para a varredura da superfície, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado.

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim, deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispendo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente.

O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da pintura de ligação, especialmente em relação ao estoque e aplicação do ligante betuminoso, devendo ser adotados os seguintes cuidados:

" Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

" Impedir o refugo, de materiais já usados, na faixa de domínio e áreas lindeiras, evitando prejuízo ambiental.

A desmobilização desta atividade inclui remover os depósitos de ligante e a limpeza do canteiro de obras, e, conseqüente recomposição da área afetada pelas atividades de construção.

Critérios de medição e pagamento:

A pintura de ligação será medida através da área efetivamente executada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

000123

Estão incluídas no preço da pintura todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro do canteiro (dos tanques de estocagem à pista), sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada. O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

3.4 CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE

Itens e suas características:

O mesmo será executado na espessura de 3,00cm, conforme demonstra projeto em anexo.

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Condições gerais

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento. Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C. Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Condições específicas

Materiais Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

Cimento asfáltico podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: – CAP-30/45 – CAP-50/70 – CAP-85/100.

Agregados

Agregado graúdo O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado ou outro material indicado nas Especificações Complementares.

a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50% (DNER-ME 035); admitindo-se excepcionalmente agregados com valores maiores, no caso de terem apresentado comprovadamente desempenho satisfatório em utilização anterior;

Caso o agregado graúdo a ser usado apresente um índice de desgaste Los Angeles superior a 50%, poderá ser usado o Método DNER-ME 401 – Agregados – determinação de degradação de rochas após compactação Marshall, com ligante IDml, e sem ligante IDm, cujos valores tentativas de degradação para julgamento da qualidade de rochas destinadas ao uso do Concreto Asfáltico Usinado a Quente são: IDml \leq 5% e IDm \leq 8%.

b) índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086); c) durabilidade, perda inferior a 12% (DNERME 089).

Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos ou outro material indicado nas Especificações Complementares. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).

Material de enchimento (filer) Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNEREM 367.

Melhorador de adesividade

Não havendo boa adesividade entre o ligante asfáltico e os agregados graúdos ou miúdos (DNER-ME 078 e DNER-ME 079), pode ser empregado melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto. A determinação da adesividade do ligante com o melhorador de adesividade é definida pelos seguintes ensaios: a) Métodos DNER-

ME 078 e DNER 079, após submeter o ligante asfáltico contendo o dope ao ensaio RTFOT

(ASTM – D 2872) ou ao ensaio ECA (ASTM D-1754);

Método de ensaio para determinar a resistência de misturas asfálticas compactadas à degradação produzida pela umidade (AASHTO 283). Neste caso a razão da resistência à tração por compressão diametral estática antes e após a imersão deve ser superior a 0,7

(DNER-ME 138).

Composição da mistura A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNERME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada. No projeto da curva granulométrica, para camada de revestimento, deve ser considerada a segurança do usuário.

Condições de Segurança. As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

a) devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:

b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;

c) as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

e) Equipamento para espalhamento e acabamento;

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no

alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem serequipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

NOTA:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

Pintura de ligação sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação Temperatura do ligante A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C. 5.4.3 Aquecimento dos agregados, os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

Produção do concreto asfáltico A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

Transporte do concreto asfáltico O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, em veículos apropriados, para que a mistura seja

colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

Distribuição e compactação da mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Abertura ao tráfego

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Manejo ambiental

Para execução do concreto asfáltico são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora. Os cuidados observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção, a estocagem e a aplicação de agregados, assim como a operação da usina. NOTA: Devem ser observadas as prescrições estabelecidas nos Programas Ambientais que integram o Projeto Básico

Ambiental – PBA.

Espalhamento e compactação na pista Devem ser efetuadas medidas de temperatura

durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de $\pm 5^{\circ}\text{C}$. O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

Verificação do produto A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório.

Espessura da camada Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

b) Alinhamentos a verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder $\pm 5\text{cm}$. c) Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas régua, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente.

A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das régua.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade - QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ($\text{IRI} \leq 2,7$).

d) Condições de segurança O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - VDR ≥ 45 quando medido com o

Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia – $1,20\text{mm} \geq \text{HS} \geq 0,60\text{mm}$ (NF P-98- 216-7). Os ensaios de controle são realizados em segmentos escolhidos de maneira aleatória, na forma definida pelo Plano da Qualidade.

Critérios de medição e aceite:

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação dos serviços ou, na falta destes critérios, de acordo com as seguintes disposições gerais:

- a) o concreto asfáltico será medido em toneladas de mistura efetivamente aplicada na pista. Não serão motivos de medição: mão-de-obra, materiais (exceto cimento asfáltico), transporte da mistura da usina à pista e encargos quando estiverem incluídos na composição do preço unitário;
- b) a quantidade de cimento asfáltico aplicada é obtida pela média aritmética dos valores medidos na usina, em toneladas;
- c) a transporte do cimento asfáltico efetivamente aplicado será medido com base na distância entre a refinaria e o canteiro de serviço;
- d) nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

A drenagem superficial deverá considerar uma declividade longitudinal mínima de 0,5% e 1,0% de abaulamento mínimo na plataforma acabada.

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio de concreto extrusado

Equipamentos e materiais:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, como mínimo, os seguintes equipamentos:

- Caminhão basculante;
- Caminhão de carroceria fixa;
- Betoneira ou caminhão betoneira;
- Motoniveladora;

000-30

- Pá-carregadeira;
- Rolo compactador metálico;
- Retroescavadeira ou valetadeira;
- Máquina automotriz para execução de perfis pré-moldados de concreto de cimento ou asfáltico por extrusão.

Critérios de medição e aceite:

os meios-fios e as guias serão medidos pelo comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à execução.

Metodologia de execução:

GUIAS (MEIO FIO) DE CONCRETO EXTRUSADO

Preparo da caixa: O fundo da caixa para assentamento das guias, após a abertura das valas, deverá ser compactado de forma adequada para permitir a estabilidade, e estar perfeitamente alinhado e nivelado para proporcionar a maior regularidade possível em alinhamento e perfil. Medidas: Em todo o perímetro das vias, deverão ser executadas guias extrusadas. Dimensões: 13 cm de base e altura de 22 cm. As guias deverão estar perfeitamente prumadas, alinhadas e niveladas. Deverão ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e escoradas convenientemente. Concreto: O concreto a ser utilizado, nas guias extrusadas com equipamento apropriado e deverá atingir o Fck, de 15 MPa aos 28 dias. Durante o período da cura, o concreto deverá ser umedecido adequadamente de maneira a evitar o aparecimento de fissuras decorrentes da retração do material. Rejunte e acabamento: no caso da extrusão deverá ser executada uma junta de dilatação de 5 mm e profundidade 15 mm na face superior da peça, à cada 10 (dez) metros. Deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia, se necessário, concomitantemente com a extrusão, para se obtenha uma superfície lisa e acabada. A medição deste serviço será por metro executado.

4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.

Itens e suas características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.

- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Equipamentos e materiais:

- Não se aplica.

Critérios de medição e aceite:

Utilizar o comprimento linear total em trecho reto de sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

Metodologia de execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º180, de 26 de Agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

Itens e suas características:

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regularizar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;

- Indicar direções, localizações, ruas, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento

Equipamentos e materiais:

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

As películas utilizadas são: retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Critérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Metodologia de execução:

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Equipamentos e materiais:

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Metodologia de execução:

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 3,20 e 3,70 metros, em relação ao solo.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo foram minuciosamente retiradas da Resolução nº 236/07 do CONTRAN - Sinalização Horizontal.

6.1 Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do CONTRAN) É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Padrão de forma

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.

- Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.

- Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na demarcação de obstáculos.

- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de áreas de circulação, trechos de pistas destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, na pintura de símbolos e legendas, demarcar linha de retenção, regulamentar linha de transposição e ultrapassagem.

Marcas longitudinais

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;

- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos postos;

- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;

- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

000135

- Linhas Simples contínua (BRANCA)

Delimita através da linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

Critérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação devem ser pintados com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro conforme projeto de sinalização em anexo.

7 – Limpeza Final Da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, pedras, ou matacões, os canteiros e meio fios devem estar limpos. Deve ser retirado todo e qualquer entulho que ficar na obra após a sua conclusão.

Deverá ser separado, carregado e colocado para uma área previamente definida e liberada pela fiscalização.

Estes entulhos serão carregados por transportadores tipos caminhões basculantes.

Critérios de medição e aceite:

A obra será recebida pelo órgão fiscalizador podendo o mesmo desaprovar e solicitar exigências não cumpridas nos projetos ou neste memorial.

000136



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023
SICRO3 - 01/2023

B.D.I.
33,41%

Encargos Sociais
Não Decorrendo:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as

				Orçamento Sintética				
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0							40.616,83	
1.1	00000002 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	308,91	489,83	2.938,98	
1.2	00000003 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	6,00	8.086,40	6.279,39	37.677,54	
TERRAPLENAGEM								
2.0							5.408,00	
2.1	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	241,66	3,76	4,64	1.121,30	
2.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	t/m	2240,90	0,98	1,21	2.711,48	
2.3	4918598 SICRO3	Reconformação de plataforma		1208,30	0,10	0,12	146,00	
2.4	5502876 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	241,66	4,78	6,91	1.428,21	
PAVIMENTAÇÃO								
3.0							1.104.388,07	
3.1	89814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	16726,25	1,75	2,16	36.128,70	
3.2	00000004 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	16726,25	4,53	5,59	93.498,74	
3.3	85995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	601,79	1.448,48	1.787,54	898.969,70	
3.4	5914336 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 12 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	60208,11	0,79	0,97	77.799,03	
DRENAGEM								
	84263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	936,80	31,74	39,17	36.896,62	
4.2	84261 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2830,90	52,90	65,28	184.801,15	
4.3	00000005 Próprio	Recuperação de Drenagem Superficial. Meio-Fio e sarjeta (a unidade (m) compreende metro da rua ou seja lados direito e esquerdo da rua de meio-fio e sarjeta	M	1032,71	24,67	30,45	31.446,02	
4.4	102495 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6088,10	1,47	1,81	10.983,28	
SINALIZAÇÃO								
5.0							85.882,36	
5.1	00000006 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM *3,48" KG/M (NBR 5580)	un	47,00	515,50	636,18	29.900,46	
5.2	00000007 Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM *3,48" KG/M (NBR 5580)	un	34,00	248,92	307,19	10.444,46	
5.3	5213400 SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	758,51	30,19	37,28	28.262,06	
5.4	5213404 SICRO3	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	317,25	43,96	53,76	17.055,38	
Total Geral							1.606.000,00	



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE
BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023
SICRO3 - 01/2023

B.D.I.
23,41%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	40.616,52	22,70%	R\$ 9.218,57	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	R\$ 6.279,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO	1.104.398,07	10,00%	R\$ 110.439,81	20,00%	R\$ 220.879,61	25,00%	R\$ 276.099,52
4.0	DRENAGEM	263.917,05						
5.0	SINALIZAÇÃO	85.662,36						
		R\$ 1.500.000,00	8,34%	R\$ 125.064,38	18,14%	R\$ 227.159,20	18,83%	R\$ 282.379,11
			8,34%	R\$ 125.064,38	23,48%	R\$ 352.223,58	42,31%	R\$ 634.602,69

000037



Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE
BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023
SICRO3 - 01/2023

Cronogr

Item	Descrição	Total Por Etapa	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	40.616,52	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	R\$ 6.279,59	15,46%	6.279,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO	1.104.398,07	25,00%	R\$ 276.099,52	15,00%	R\$ 165.659,71	5,00%	R\$ 55.219,90
4.0	DRENAGEM	263.917,05	30,00%	R\$ 79.175,12	50,00%	R\$ 131.958,53	20,00%	R\$ 52.783,41
5.0	SINALIZAÇÃO	85.662,36					100,00%	R\$ 85.662,36
		R\$ 1.500.000,00	24,10%	R\$ 361.554,22	20,26%	R\$ 303.897,83	13,33%	R\$ 199.945,26
			66,41%	R\$ 996.156,91	88,67%	R\$ 1.300.054,74	100,00%	R\$ 1.500.000,00

020138

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação asfáltica de vias										
*	Dados:	Extensão	=	3.034,05	m					
		Largura	=	VER TABELA						
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA									
	2	m	X	3	m	X	1	und	=	6,00 m ²
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
	6,00	mês							=	6,00 mês
2.0 TERRAPLENAGEM										
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA									
	1.208,30	m ²	X	0,2	m				=	241,66 m ³
	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA									
	ÁREA			ALTURA		DMT		DENSIDADE		
	1.208,30	m ²	X	0,2	m	x	5,62	x	1,65	2.240,90 tkm
2.3	Reconformação da plataforma									
	1.208,30	m ²							=	1.208,30 m ²
2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal									
	241,66	m ²							=	241,66 m ²
3.0 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019									
	16.726,25	m ²							=	16.726,25 m ²
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO									
	16.726,25	m ²							=	16.726,25 m ²
	TRANSPORTE, AF_11/2019									
	RECAPEAMENTO									
	16.726,25	m ²	X	0,03	m				=	501,79 m ³ 501,79 m ³
3.4	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO DMT>10KM									
	501,79	T	X	66,60	km	x	2,4	T/M3	=	80.206,11 tkm
4.0 DRENAGEM										
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016									
	RUA PIAUÍ E RUA DO MERCADO DA EST 0 A 5									
	468,30	m	X	2					=	936,60 m 936,60
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016									
	2830,90	m							=	2.830,90 m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3	Recuperação da Drenagem Superficial: Meio-Fio e sarjeta [a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerdo da rua do meio-fio e sarjeta]	1032,71	m		=	1.032,71	m			
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	3034,05	m	X	2	=	6.068,10	m		
5.0	SINALIZAÇÃO									
5.1	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5560) PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO					=	47,00	und		
5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5560)					=	34,00	und		
5.3	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS (2 faixas contínuas e 1 tracejada)	3.034,05	m	X	0,1	m X	2,5	=	758,51	m²
5.4	PINTURA SETAS E ZEBRADO - TINTA B.ACRÍLICA -2 ANOS							=	317,25	M2
	NOME PARE	47,00	UN	X	6,75	M2		=	317,25	m²
	FAIXA DE PEDESTRE	0,00	UN	X	8,00	M2		=	0,00	m²
	SETAS	0,00	UN	X	5,00	M2		=	0,00	m²

RECAPEAMENTO					
RUAS A SEREM RECAPEADAS					
BAIRRO	LOGRADOURO	ITEM	COMPRIMENTO	LARGURA RECAPEAMENTO	ÁREA RECAPEAMENTO
S E D E	RUA MARLY SARNEY	1	389,75	5,36	2089,06
	RUA SALVIO DINO	2	306,65	6,40	1962,56
	RUA SANTA MARIA	3	87,25	5,50	479,88
	RUA SANTA TEREZA	4	368,30	4,73	1742,06
	RUA ANÍSIO FERREIRA	5	288,25	5,40	1556,55
	RUA NEY BRAGA	6	279,00	4,86	1355,94
	RUA S/D	7	94,35	5,70	537,80
	RUA MUNDICO LEÔNCIO	8	107,25	4,83	518,02
	RUA DOM PEDRO II	9	171,45	5,80	994,41
	RUA DO MERCADO	10	267,75	5,50	1472,63
	RUA JOSÉ SARNEY	11	674,05	5,96	4017,34
TOTAL			3034,05		16726,25
TOTAL GERAL			3.034,05		16.726,25



Composições Analíticas com Preço Unitário
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado

000142

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
Composição	00000002 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO	m²	1,0000000	396,91	396,91
Composição Auxiliar	94862 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	358,54	3,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,20	24,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,18	38,36
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	45,84
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,68	2,16
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,78	7,78
1.2							
Composição	00000003 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO	mes	1,0000000	5.088,40	5.088,40
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	31,00	3.193,00
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,0000000	128,36	1.895,40
3.2							
Composição	00000004 Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	4,53	4,53
Composição Auxiliar	5838 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	10,28	0,02
Composição Auxiliar	5841 SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,89	0,02
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0004000	244,87	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0065000	19,18	0,11
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	116,56	0,20
Composição Auxiliar	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	38,11	0,14
Composição Auxiliar	91486 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 8 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	57,06	0,29
Insumo	89 SBC	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	8,11	3,85
4.3							
Composição	00000005 Próprio	Recuperação do Drenagem Superficial: Meio-Fio e sarjeta (a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerdo da rua de meio-fio e sarjeta	Diversos	m	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688631	19,81	1,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1749280	23,90	4,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3498560	19,18	6,71
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LIMPA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Material	m³	0,0015831	568,75	0,88
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0055407	65,00	0,38
Insumo	00034482 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0237458	470,00	11,16
5.1							
Composição	00000006 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM, 3,48" KG/M (NBR 9580)	Diversos	M2	1,0000000	515,50	515,50
Insumo	34723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	M2	0,5829000	636,25	357,33
Insumo	21012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48" KG/M (NBR 9580)	Material	M	2,5000000	57,72	144,30
COMPOSICAO	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,5000000	19,18	9,59
COMPOSICAO	54962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Material	M3	0,0120000	358,54	4,28
6.2							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA

Bancos
SINAPI - 03/2023

B.D.I.
23,41%

000143

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000007 Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM, 3,48* KG/M (NBR 5580)	Diversos	un	1,000000	248,92	248,92
RESUMO	13521 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Material	UN	1,000000	90,75	90,75
RESUMO	21012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,500000	57,72	144,30
COMPOSICAO	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,500000	19,18	9,59
COMPOSICAO	94862 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	Material	M3	0,012000	356,54	4,28

COMPOSICAO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,32
Risco	0,50	0,97	0,56	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,02
Administração Central	3,80	4,67	4,01	3,80
Lucro	6,64	8,69	7,30	6,64
Tributos (soma dos itens abaixo)	8,65	8,65	8,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	5,00	5,00	5,00	5,00
TOTAL				23,41

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 10% do valor dos serviços.

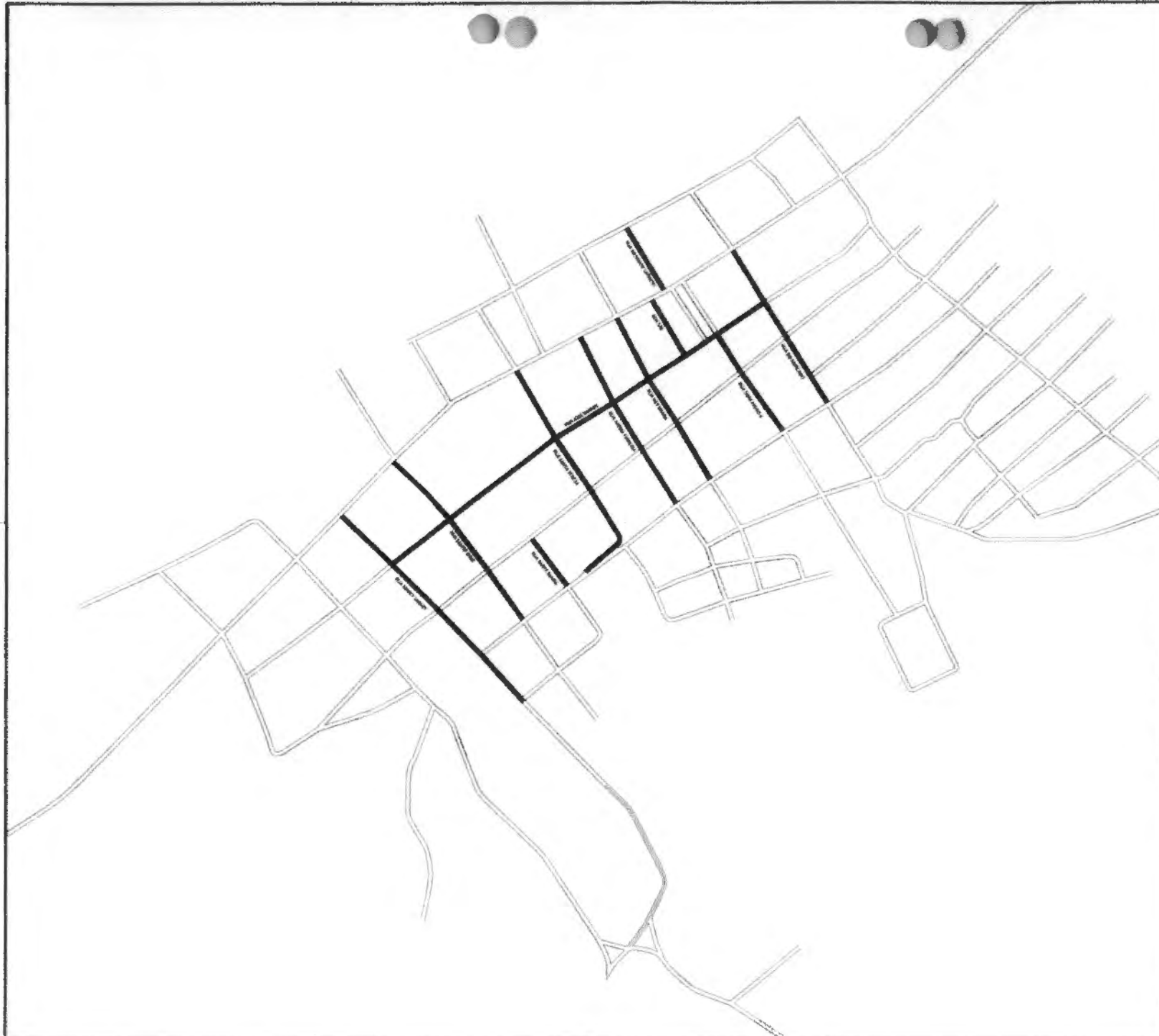
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

000145

COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

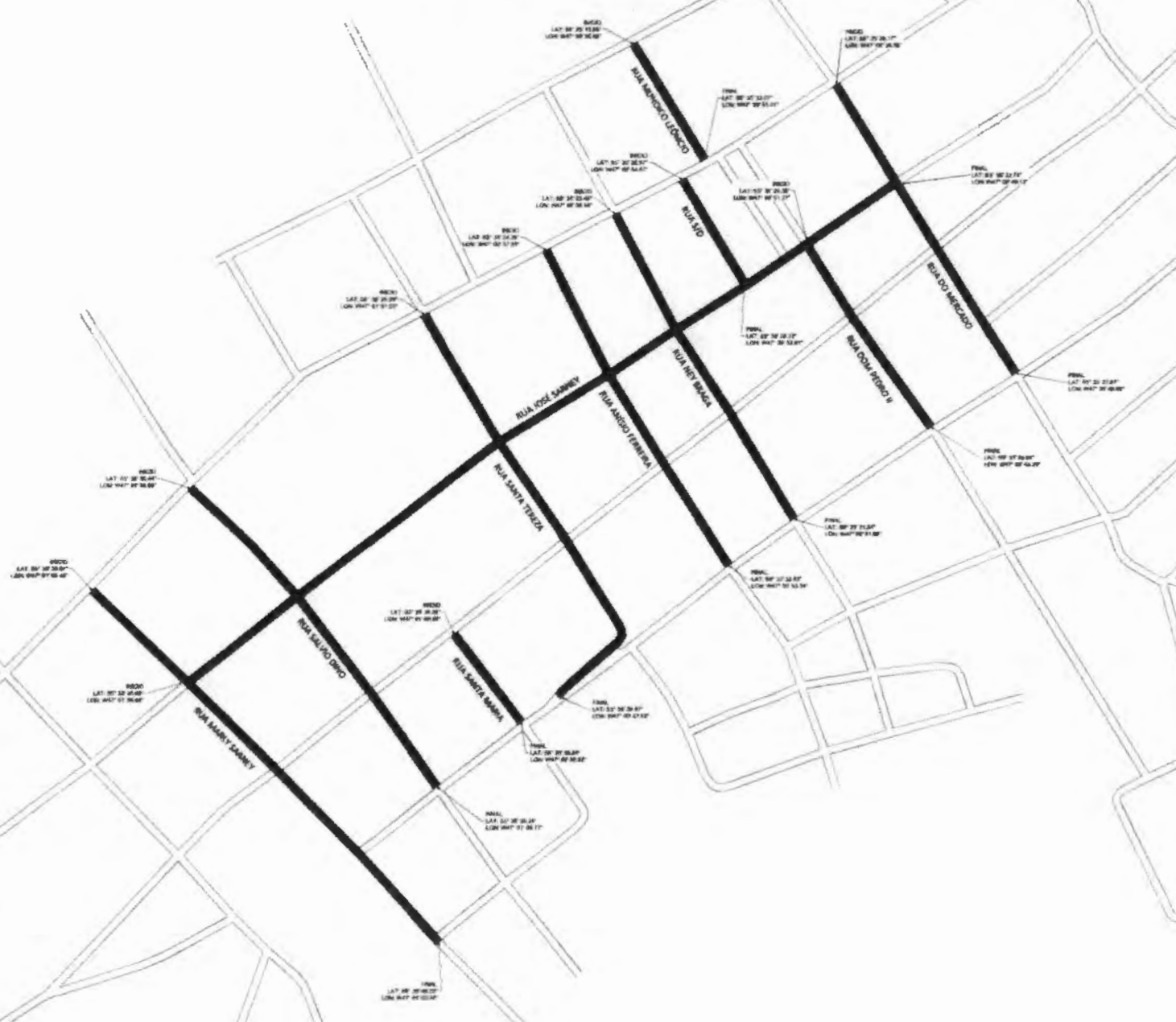
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECOMCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,45	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4	0,31
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,21	6,63
* GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		112,90%	70,87%



000146

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO	
RECAPSAMBIO ASALUCO NO MUNICIPIO DE BURITIRANA - MA	



000347

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

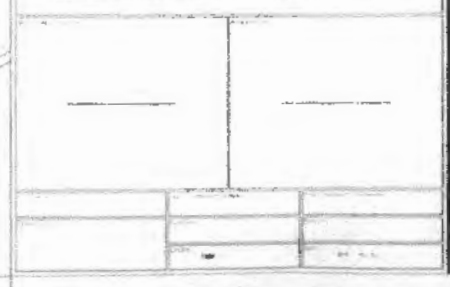
01/01

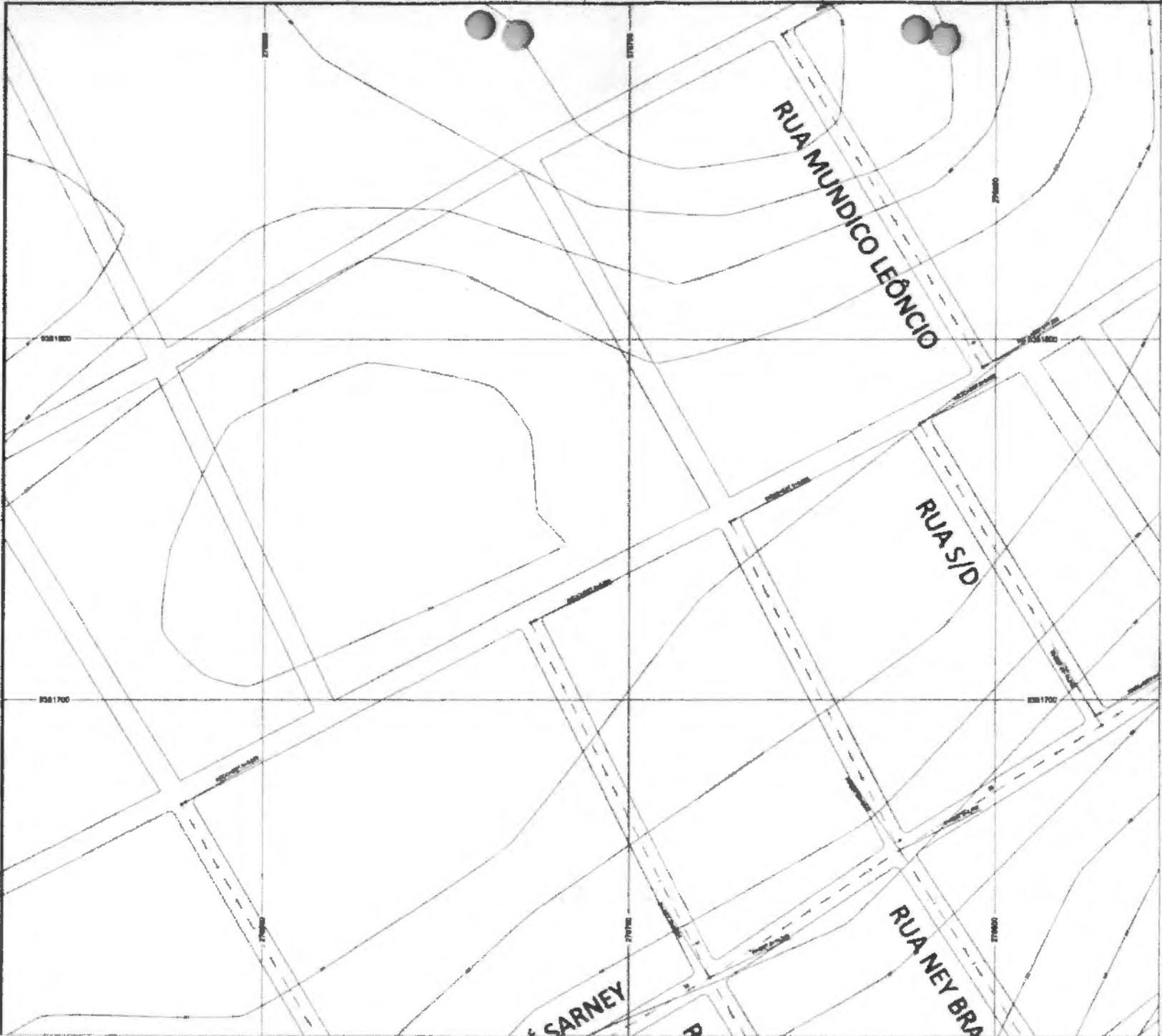
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BURITIRANA

BURITIRANA - GO


PROJETO DE SITUAÇÃO

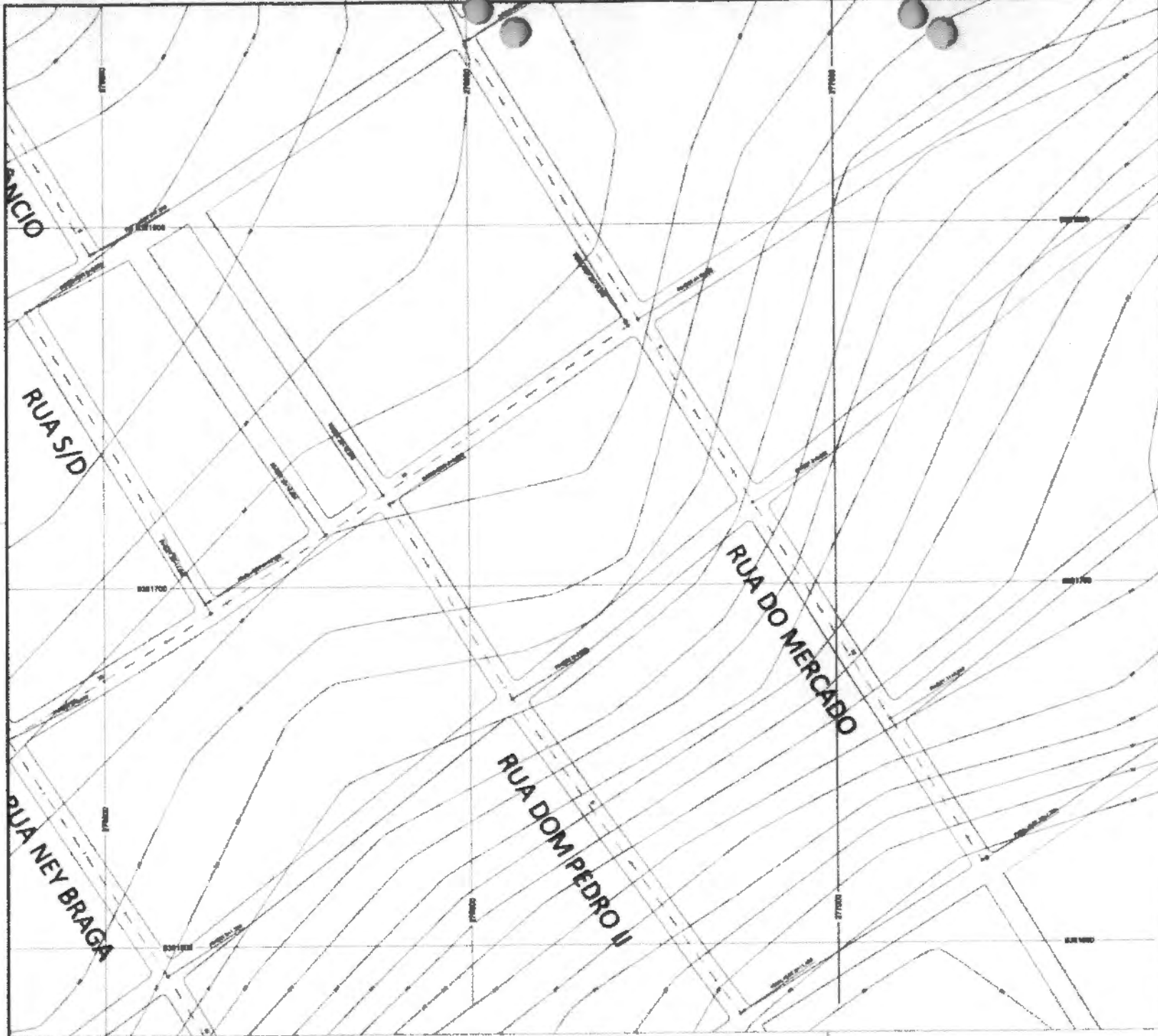
ESCAPEAMENTO ANALISADO NO Loteamento BURITIRANA - IAA





000149

 PROJETO GEOMÉTRICO					
PAVIMENTAÇÃO	02/05				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA					
SECRETARIA DE URBANISMO					
PROJETO GEOMÉTRICO					
RECAPSAMENTO ASALTADO NO MÊS DE ABRIL DE 1984					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"></div> <div style="width: 45%;"></div> </div>					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>					



000150

PROJETO GEOMÉTRICO							
PAVIMENTAÇÃO	03/05						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA							
BURITIRANA - BA							
PROJETO GEOMÉTRICO							
RECAPITULANDO ALFABÉTICO AO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - BA							
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>							

04/05

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO

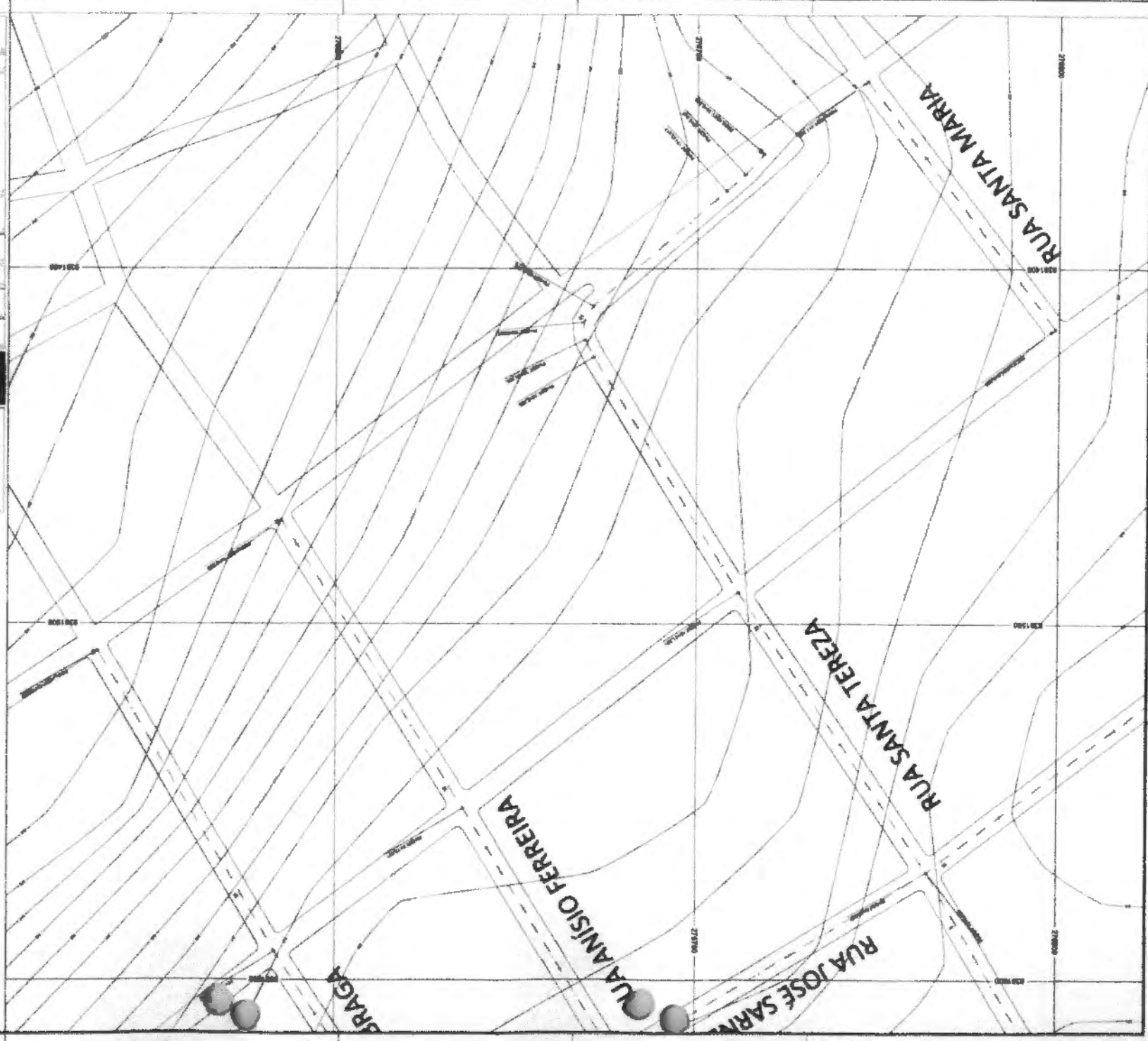
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARANA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

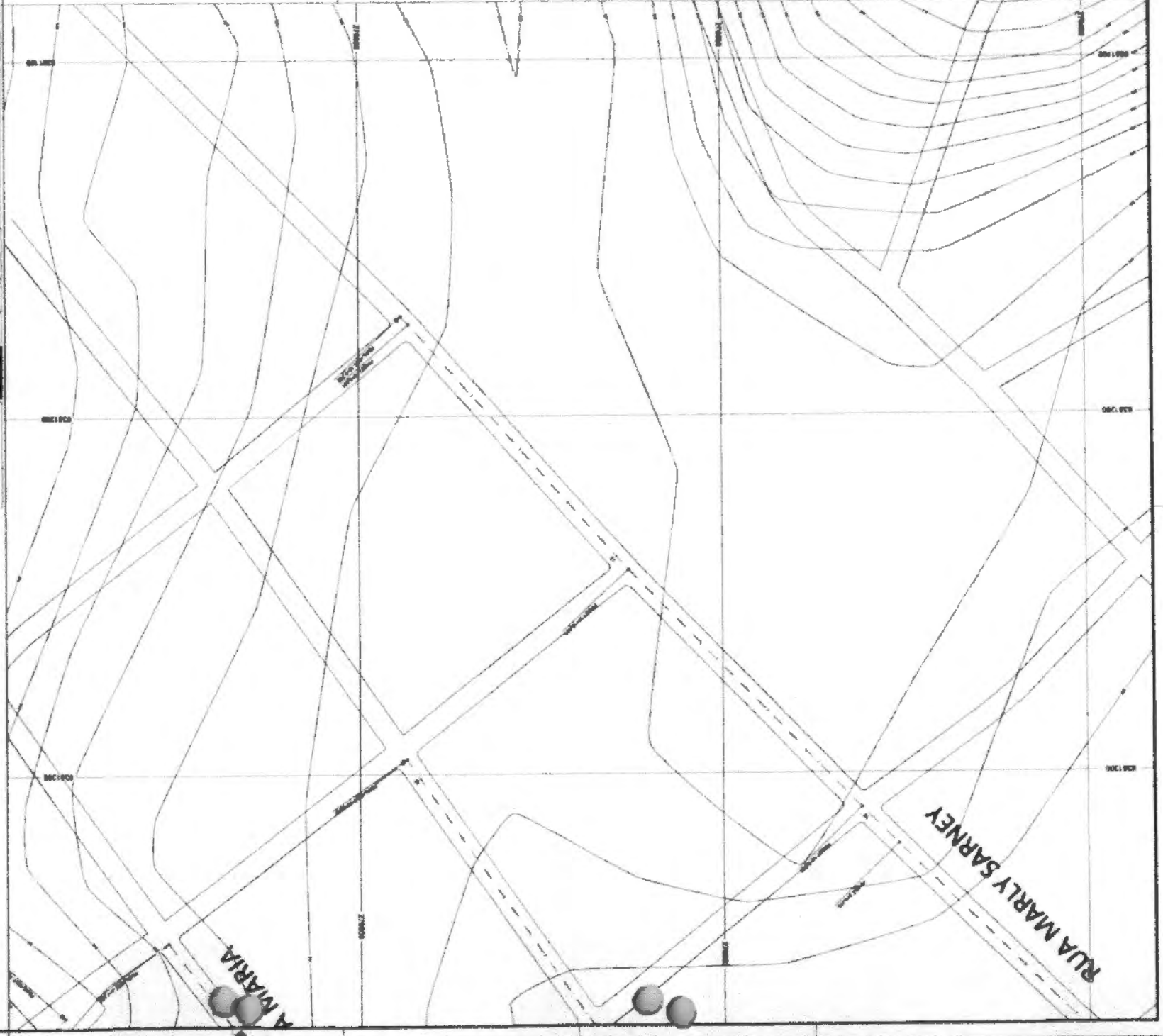
PROJETO GEOMÉTRICO

RELAZAMENTO DE SERVIÇOS DE BARRAMENTO

1:5000



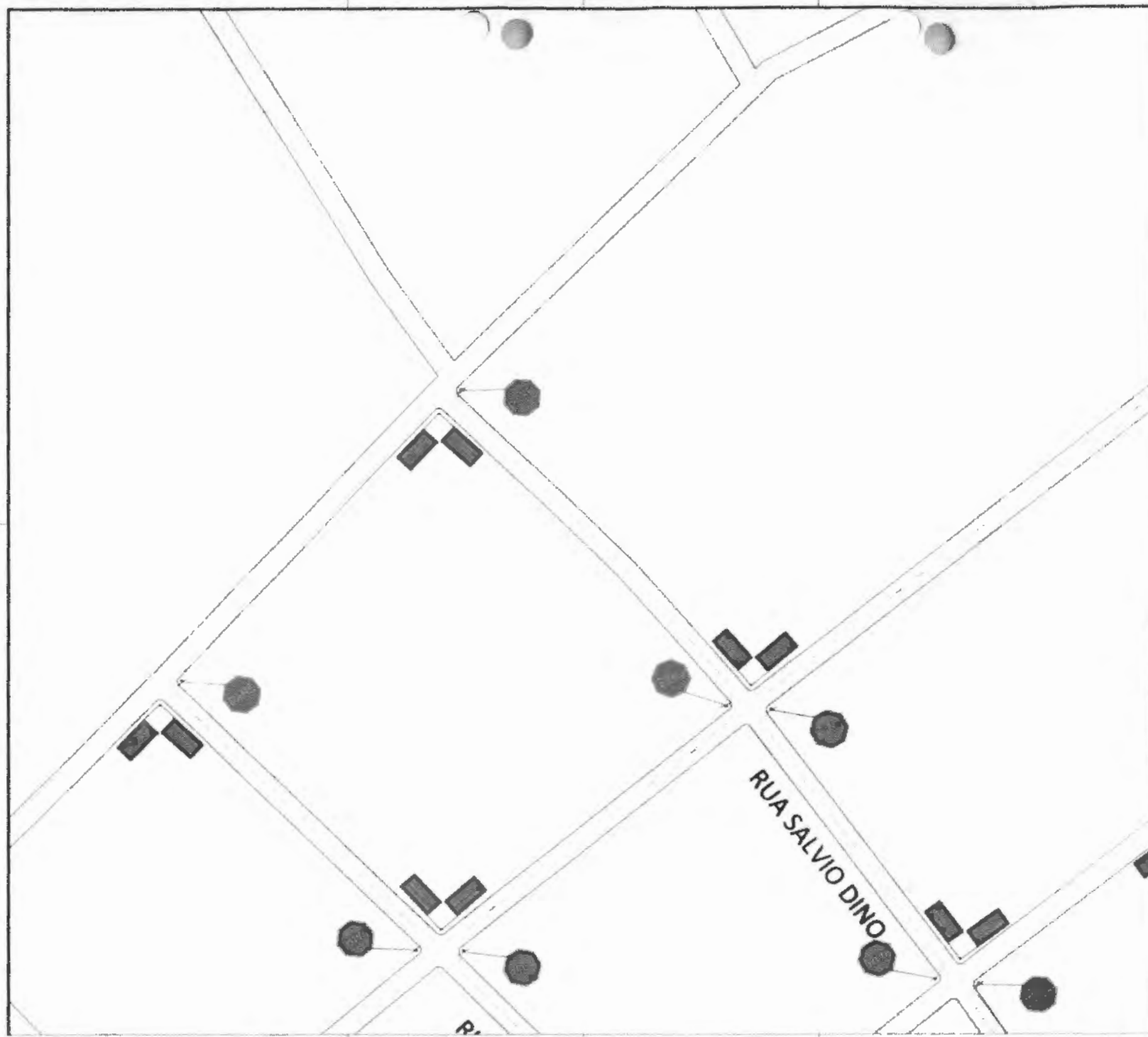
PROJETO GEOMÉTRICO	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
PAVIMENTAÇÃO	
05/05	PROJETO GEOMÉTRICO



000152

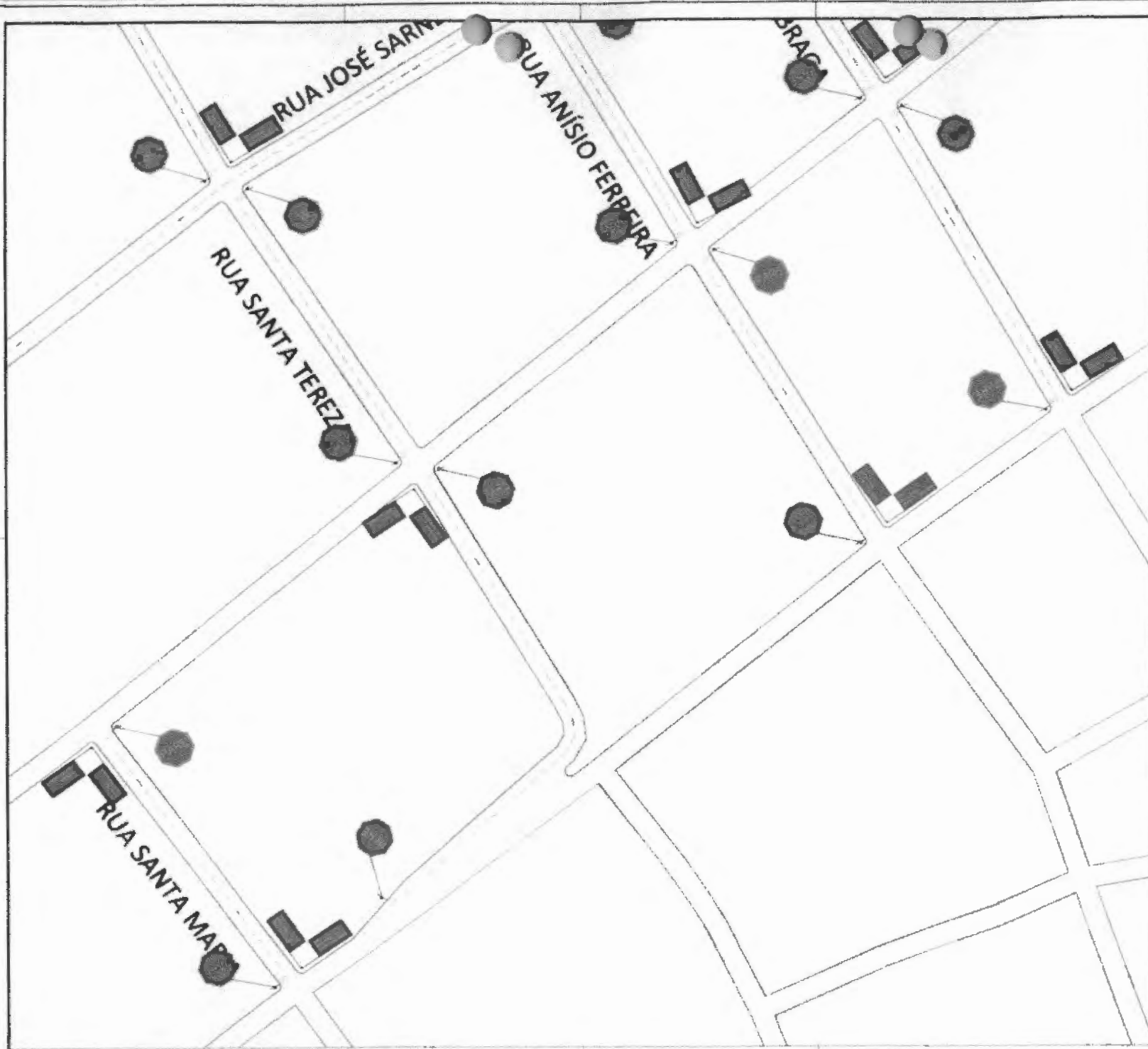


000153




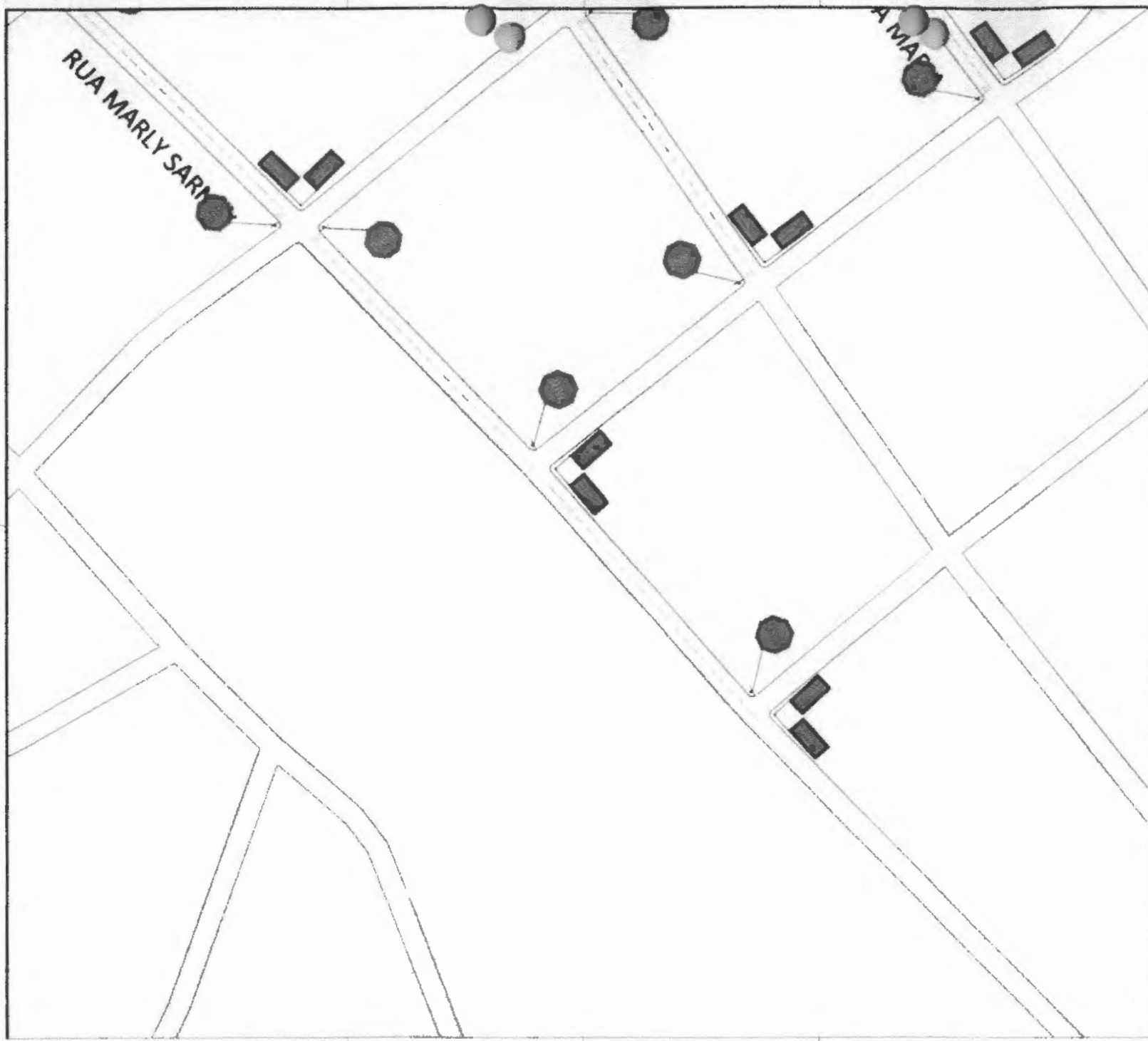
QUADRA 54

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	01/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTRANA	
BERTRANA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RECAPSAMENTO REALIZADO NO ANEXO DO MUNICÍPIO DE BERTRANA - MA	



000157

 PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	04/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
RECAPTAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA	
_____	_____
_____	_____
_____	_____



RUA MARLY SARA

A MAR

000.58

 PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	05/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	
BURITIRANA - MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
REDE VIÁRIA ASFALTADA NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA	
_____	_____
_____	_____

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



P 1
Parar Obrigatório

OBSERVAÇÕES:

1 - DIMENSÕES:

LADO - 0,35m
ORLA EXTERNA - 0,014m
ORLA INTERNA - 0,036m

2 - CORES:

FUNDO - VERMELHO
LETRAS - BRANCA
ORLA INTERNA - BRANCA

1 - 1.1A - 1.2A - 1.3

1 - LETRA BRANCA (0,10)
2 - FORMA RETANGULAR
2 - CORES:
FUNDO - VERDE
SÍMBOLO - BRANCA
LEGENDA - BRANCA

R - 2R - 18R - 18.4

1 - DIMENSÕES:

DÍAMETRO - 0,75m
TARJA - 0,35m
ORLA - 0,075m

2 - CORES:

FUNDO - BRANCO
TARJA - VERMELHA
ORLA - VERMELHA
SÍMBOLO - PRETO
LETRAS - PRETA

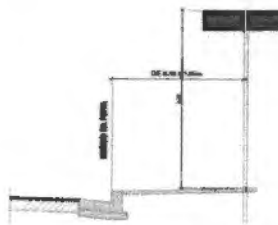
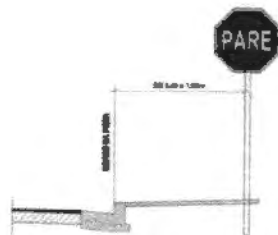
PLACA DE INDICAÇÃO DE LOGRADOURO

1 - DIMENSÕES:

COMPRIMENTO - 0,50m
ALTURA - 0,25m
BORDA - 0,025m

2 - CORES:

FUNDO - AZUL
LETRAS - BRANCA
BORDA - BRANCA



PBC - FAIXA BRANCA CONTINUA

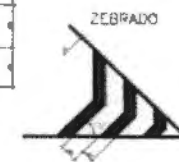


PINTURA MANUAL DE SÍMBOLOS E DIZERES

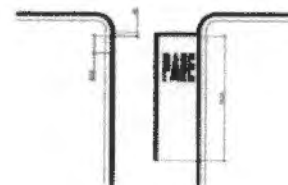
MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATORIA



ZEBRADO



MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATORIA



000159

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

06/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITRANA

BURITRANA, MA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

RECADASTRO REALIZADO NO ANEXO DO MUNICÍPIO DE BURITRANA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional

detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



000362

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6 de 63

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12 Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000164

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 01 de junho de 2023

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000.65

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

**ANEXO III
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000566

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000.67

- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.



0100-68

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



000170

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque - MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000171

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000172

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

005/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

**ANEXO VI
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

005/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana - MA, ___ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa



000175

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL


A Comissão Permanente de Licitações de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023-CPL com objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), de acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações.

Data de Abertura: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro – Buritirana – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA

Buritirana (MA), 07 de junho de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Presidente CPL

000176



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/06/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).

ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL**



0005/23

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/06/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).

ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL**



Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Açailândia/MA, 13 de junho de 2023. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços **NÚMERO:** 004/2023 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em implantação de subestação aérea, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 04 de julho de 2023. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 13 de junho de 2023.

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 033/2023 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto 7892/13, decreto Federal nº 8538/15, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para Contratação de empresa especializada para eventual e futura Aquisição de materiais para horta e jardinagem para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Aldeias Altas - Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 27 de junho de 2023. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.452/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira para o BARREIRINHASPREV. **DATA DA ABERTURA:** 29/06/2023 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB - www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 12 de junho de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023 **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 29/06/2023 às

14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB - www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 12 de junho de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. **DATA DA ABERTURA:** 03/07/2023 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB - www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 12 de junho de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.046/2023 **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas para distribuição como benefício eventual, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 03/07/2023 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB - www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 12 de junho de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 04/07/2023 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB - www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 12 de junho de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 05 de julho de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de hospitalar (tomógrafo), para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento

000,50



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/06/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).

ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2023 – CPL OBJETO: Contratação de
empresa especializada para a execução de serviços de
recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).
ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.
ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro –
Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão
ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site
www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao
Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00
(vinte reais), a ser recolhido através de Documento de
Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para
atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na
sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av.
Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA MURILO
SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: jupw7emdjmc20230614110614





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/06/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA).

ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL**

Vereadores de Araguaína aprovam lei que atualiza piso salarial de professores para R\$ 4.420,55

Projeto será encaminhado ao prefeito Wagner Rodrigues para sanção

Avião com família de Araguaína cai no Piauí. Passageiros e tripulante sobrevivem



Arcedino Concesso e a esposa, Juliana Plácido

A queda de um avião de pequeno porte nessa segunda-feira (12) em Teresina provocou comoção em Araguaína. O ad-

voado Arcedino Concesso Filho, sua esposa, a médica Juliana Plácido, a mãe dela, Maria Graci da Silva, mais as filhas

do casal, Giovana, de 16 anos, e Nicole, 5, estavam na aeronave, que saiu de Fortaleza (CE) com destino a Araguaína e um pouso programado para reabastecimento em Teresina, onde aconteceu o acidente nessa segunda-feira, 12.

Pilotado pelo advogado, o avião, segundo o Corpo de Bombeiros do Piauí, depois de bater em uma fiação elétrica caiu em um campo de futebol, situado em frente a Escola Estadual Premier Norte, na Vila Operária, nas proximidades do Aeroporto Petrólio Portela. Todos sobreviveram.

Assim que pode, logo após o acidente Juliana usou as redes sociais para atualizar amigos e familiares sobre o estado de saúde da família. Ela, o marido e a mãe tiveram fraturas na coluna e precisaram passar por procedimentos cirúrgicos de urgência no dia de ontem, (13). As duas filhas do casal, Giovana, de 16 anos, e Nicole, 5, não tiveram ferimentos graves e receberam alta. Ela também pediu doações de sangue em Teresina, local onde estão recebendo atendimento médico, e afirmou que eles têm familiares na cidade e estão sendo bem assistidos. "Pedimos também orações para que fique tudo bem logo e que nossa cirurgia e recuperação sejam breves!".

"12.06.23 sempre será marcado na nossa vida e de nossas famílias pelo milagre que Deus operou em nossas vidas. Gratidão a Deus pelo livramento e por nos dar uma nova chance de viver!", escreveu a médica radiologista de Araguaína (TO).

Por fim, agradeceu as mensagens de carinho que tem recebido e deixou uma mensagem: "Deixo um recado final: aproveite a vida com sabedoria, curta sua família com amor e respeito, a qualquer momento tudo pode mudar, faça de tudo para ser uma pessoa melhor a cada dia, só temos o momento presente e o futuro só a Deus pertence".

A queda do avião
Em troca de informações com a torre de controle do aeroporto, o piloto Arcedino Concesso informou que a porta da aeronave estava aberta. No áudio, o controlador de voo autoriza o retorno da aeronave e diz, pelo rádio, que a "pista dois" estava livre para pouso, caso fosse necessário. Então, o piloto afirmou que retornaria. (Com informações do site **Metrópoles, Corpo de Bombeiros (PI) e redes sociais**)

Os vereadores de Araguaína aprovaram, nesta segunda-feira (12), o Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo que atualiza o piso salarial dos professores efetivos da Educação Básica, nível II, para o valor mensal de R\$ 4.420,55 - referente a uma jornada de trabalho semanal de 40 horas.

O objetivo de lei municipal é cumprir a portaria do Ministério da Educação (MEC) que concedeu reajuste de 14,95% no piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passou de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.

O projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado ao prefeito Wagner Rodrigues para sanção.

O texto do projeto determina que seja observada a



Plenário da Câmara de Araguaína

proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e conforme piso salarial profissio-

nal nacional, homologado pela Portaria MEC no 17, de 16 de janeiro de 2023.

O novo salário passa a vigorar com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023. (Assessoria)

Morador encontra fuzis, carregadores e munições em região onde ocorreu a Operação Cangucu

Local fica próximo ao Porto de Cangucu, município de Pium



Material bélico encontrado por morador

Dois fuzis, oito carregadores e várias munições de calibres 556,7,62 e 50 foram localizados próximo ao Porto de Cangucu, no município de Pium (TO), na noite de segunda-feira (12). Os fuzis são um AK-47 e um Bushmaster XM-15.

O armamento foi encontrado por um morador da região às margens do Rio Javás, no Assentamento Macaúbas. De imediato, ele acionou a Polícia Militar para fazer o recolhimento.

O comandante da 8ª Batalhão, responsável pela área, major Addison Acácio Pimentel, acredita que esse material bélico, de grosso calibre, pertencia possivelmente aos membros da quadrilha responsável pelo ataque a uma transportadora de valores na cidade de Confresa (MT). Os criminosos se refugiaram no Tocantins durante a fuga.

Após 39 dias, 1ª fase da operação Cangucu chega ao fim com 18 criminosos mortos e 2 presos

A Operação Cangucu ocorreu na mesma região onde o

armamento foi encontrado, tendo sido considerada uma das maiores operações polici-

ciais já realizadas no Brasil para capturar criminosos, com a participação de Forças de Segurança de cinco estados. A operação durou cerca de 40 dias e terminou com 18 mortos e dois presos.

Mesmo após o encerramento das buscas, a polícia manteve homens na região onde aconteceu a caçada aos criminosos. Na semana passada um jacaré de quatro metros foi flagrado se alimentando de restos humanos na área de cerco. Há suspeita de que o corpo também seja de algum membro da quadrilha. (Assessoria / PM-TO)

Acadêmicos de 10 instituições do Tocantins disputam seletiva dos Jogos Universitários Brasileiros



Delegação tocantinense é formada por 29 atletas

Jovens atletas de todo o país serão desafiados até esta quarta-feira (14), nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) Seletivas, em Brasília (DF). Os estudantes da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Unicesumar, UniCatólica, Unopar, Ulbra, UNITOP, ITPAC e UNIP representarão o Tocantins no taekwondo, badminton, natação e nas provas de atletismo.

A delegação do Tocantins é formada por 29 atletas, além de membros da Federação Tocantinense de Desporto Universitário (FTDU), do Governo do Tocantins, por meio da Secretária dos Esportes e Juventude e das instituições de ensino.

A competição é uma realização da Confederação Bra-

sileira de Desporto Universitário (CBDU), Ministério do Esporte e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

No primeiro dia de disputas já teve pódio tocantinense com o estudante Abilênio Pereira, da UniCesumar, que garantiu a medalha de bronze. "Estou competindo nos JUBs no taekwondo na categoria 68 kg. É um campeonato muito importante para mim, pois traz conhecimento na carreira profissional", destacou.

Para a atleta Jessica Medrado, da Universidade UNIP, de Palmas, os Jogos Universitários Brasileiros representam mais que uma competição esportiva. "Representa para mim, força, determinação e evolução. Os JUBs trazem ainda, a oportunidade de continuarmos sendo atletas", enfatizou. (Texto: Governo do Tocantins)

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açuilândia/MA
Rua São José, 236, Centro, Açuilândia/MA, CEP: 07.004-000/01-18
Est. Maria Ester R. de Sampaio - Ponto Oficial - Avulso Cartão R. de Sampaio
Teresina e Região - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina
Prestador de Serviços Jurídicos - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e por estar em lugar incerto e não sabido, foram os abaixo relacionados, intimados para ciência de que estão autorizados em nome do Lei 5.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que ocorre a nível do qual deita a propriedade suspensiva e posse direta, os devedores fiduciários abaixo relacionados. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação do presente Edital, para comparecer ao ofício e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis, situado à Rua São José, nº 236, Centro, Açuilândia/MA, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 08h às 18h, ou em qualquer Agência do Caixa Econômica Federal, em qualquer horário, desde que localizadas em Açuilândia/MA 65700-000

CONTRATO: 1444.0618096-5 - DEVEDORES: JOSE MARIA RIBEIRO LIMA - CPF 71.620.727-04 e MARIA LEIA VIANA DA SILVA - CPF 900.969.693-23 - MAT 17.446 - IMÓVEL: RUA VENEZUELA, QD 23, LT 18, RES. TRÓPICAL.

CONTRATO: 1555.177298 - DEVEDORES: CLEYSEY MONICA Y ASSIANO CUNHA FERREIRA - CPF 240.782.212-34 e BRUNO ROYBERTINI DA CUNHA FERREIRA - CPF 718.607.822-04 - MAT 7.090 - IMÓVEL: RUA BRASIL, 250, LAJ. VILA MARANHÃO

CONTRATO: 1555.385846 - DEVEDORES: FRANKLIN AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO - CPF 833.179.371-49 e BETANIA LAUDICIA SOUZA CARVALHO - CPF 867.418-081-53 - MAT 1.540 - IMÓVEL: R. ALZINO PEREIRA DE OLIVEIRA, QD 10 LT 17, VILA BOM JARDIM

CONTRATO 8.444.005942 - DEVEDORES: MIKE BEZERRA FRANCO - CPF 606.553.813-24 e KAHINE DE FREITAS RIBEIRO FRANCO - CPF 002.474.033-13 - MAT 76.111 - IMÓVEL: TV VINCENTE RIBEIRO, QD 48 LT 17, JD. GUARÁ CITY

Açuilândia/MA, 12 de junho de 2023

Assinado em certificado digital: MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO-1284030304-18062023-1836.10

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açuilândia/MA
Rua São José, 236, Centro, Açuilândia/MA, CEP: 07.004-000/01-18
Est. Maria Ester R. de Sampaio - Ponto Oficial - Avulso Cartão R. de Sampaio
Teresina e Região - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina
Prestador de Serviços Jurídicos - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina - Teresina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e por estar em lugar incerto e não sabido, foram os abaixo relacionados, intimados para ciência de que estão autorizados em nome do Lei 5.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que ocorre a nível do qual deita a propriedade suspensiva e posse direta, os devedores fiduciários abaixo relacionados. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação do presente Edital, para comparecer ao ofício e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis, situado à Rua São José, nº 236, Centro, Açuilândia/MA, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 08h às 18h, ou em qualquer Agência do Caixa Econômica Federal, em qualquer horário, desde que localizadas em Açuilândia/MA 65700-000

CONTRATO: 1555.1952135 - DEVEDORES: RENATO BERNALDO PACHECO - CPF 817.824.006-00 e MARCIA DOS SANTOS PACHECO - CPF 908.590.496-06 - MAT 9.719 - IMÓVEL: RUA CANARI, QD 01 LT 01, CEP: FANTO DOS PASSAROS, JO FLANALTO

CONTRATO: 1444.0618096-5 - DEVEDORES: JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO QUINHÃO - CPF 000.951.862-52 e EDUARDA SILVEIRA OLIVEIRA - CPF 597.612.882-40 - MAT 14.220 - IMÓVEL: RUA MACACANDUBA, QUADRA ÚNICA, LOTE 16, MACROZONA URBANA IX - CAIC, JD GLOBLIA II

CONTRATO: 1444.1571079-8 - DEVEDORES: KELVY DA SILVA OLIVEIRA - CPF 028.415.363-80 - MAT 29.014 - IMÓVEL: RUA DOS ESTUDANTES, QUADRA 01, LOTE 14, LOTE BELLA VISTA

Açuilândia/MA, 12 de junho de 2023

Assinado em certificado digital: MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO-1284030304-18062023-1836.19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reapecamento asfáltico no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 05 de julho de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

000.84

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

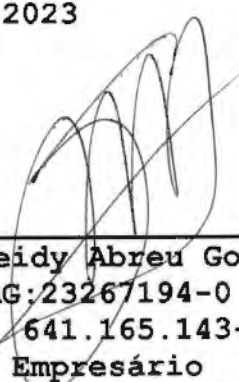
ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N°005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

000385

ANEXO


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

000586

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N°005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO 

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de BURITIRANA-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

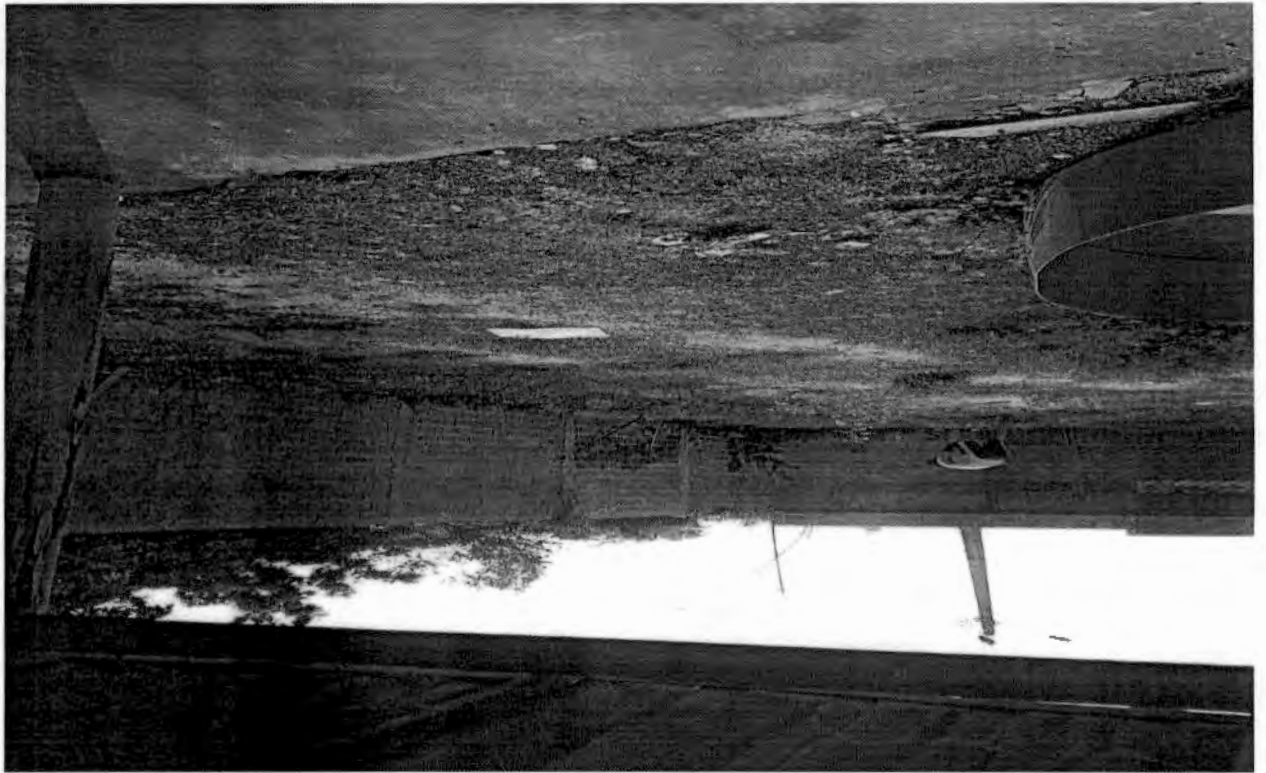
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

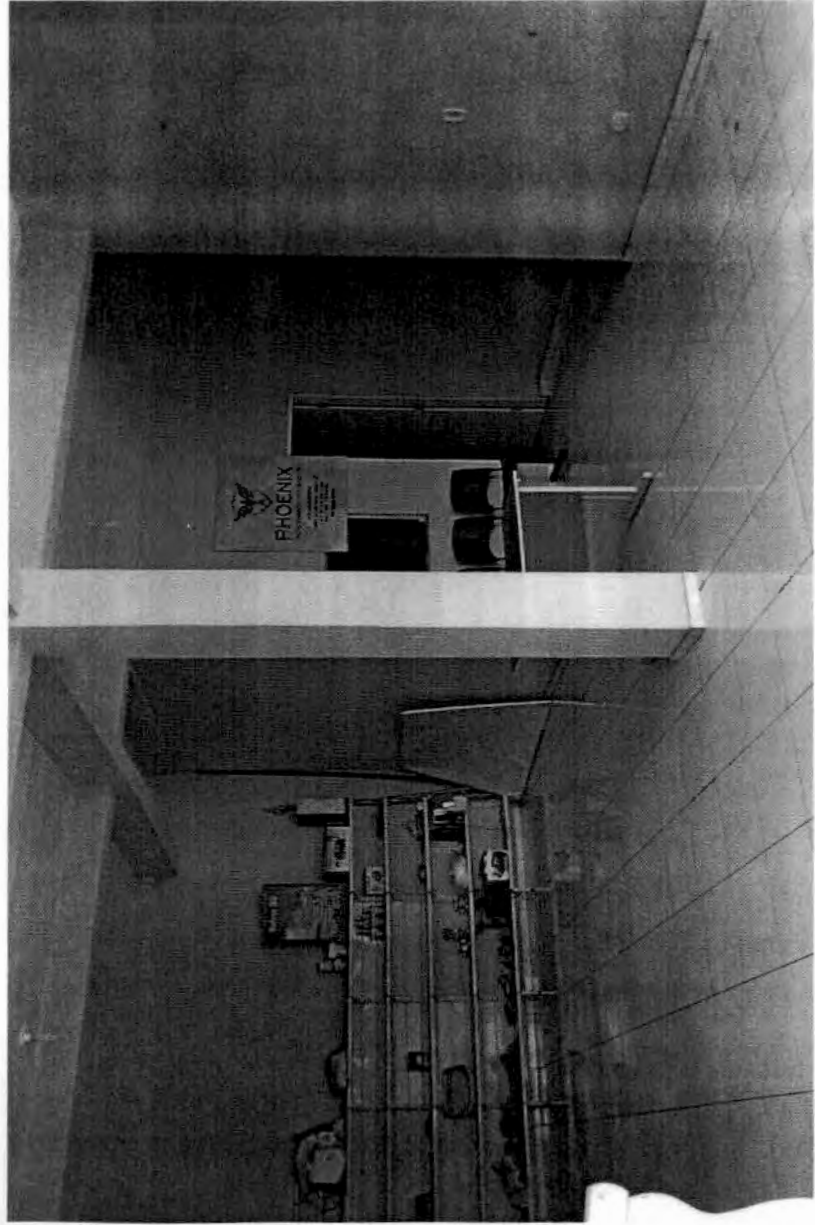
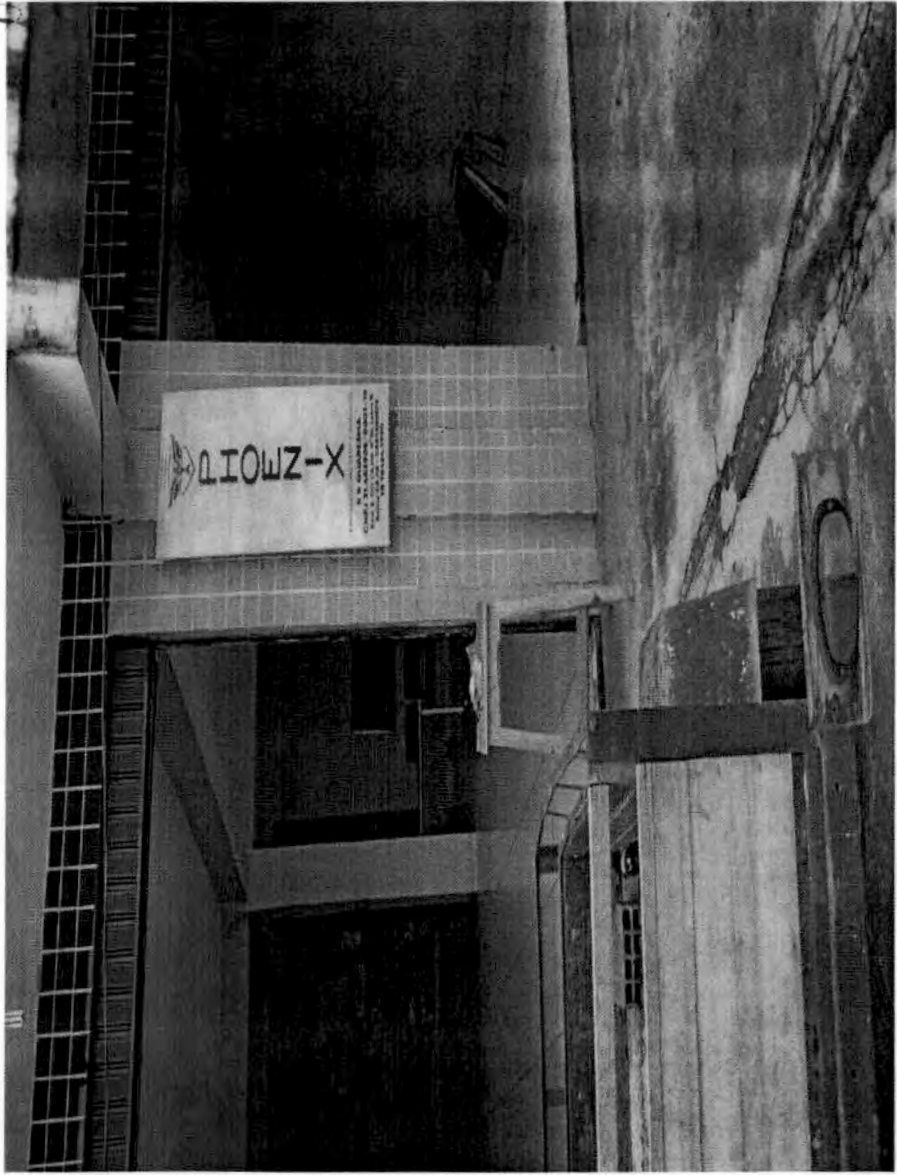
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



0187

881009



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.020/2023

000189

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

000100

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A **TOMADA DE PREÇOS N°005/2023**.

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

governamentais, relativamente a fraude em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9 ° Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

000192

ANEXO

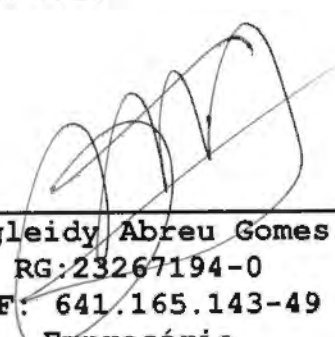
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

000593

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a)

(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

20 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de BURITIRANA-MA.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de BURITIRANA-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

000194

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **BURITIRANA-MA**.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de **BURITIRANA-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;


8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

000195

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BURITIRANA-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.020/2023

000196

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

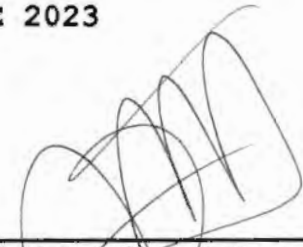
Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

000197

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO


DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida na Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15.020/2023

000198

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

ANEXO

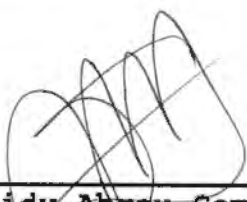
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15.020/2023

000199

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP- e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇOS N°005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN.DE BURITIRANA-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 04 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



000200

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2010)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2023 17:37

1 de 1



000201

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEL: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Relatório de Credenciamento

000202

CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

000203

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 16/09/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 30/08/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



000204

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 2023042502445314115898

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2023
Código de Controle: 188923342023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"**

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 0200206

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

000207

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

000208

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



000209

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

NOME SIGLEIDY ABREU GOMES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F 232671940 SSP MA		
CPF 661.165.183-49	DATA NASCIMENTO 18/07/1980	
FILIAÇÃO ANTONIETA ABREU GOMES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A,B
Nº REGISTRO 01662084510	VALIDADE 29/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 12/02/2001

OBSERVAÇÕES

Sigleidy Abreu Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

962515528R1
MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

000210

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

000211

CÓDIGO DE CONTROLE

31B2.D648.74AE.7E93



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



000212

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:18:46** do dia **04/05/2023** (hora e data de **Brasília**).
Código de controle do comprovante: **CF54.2DA4.F9D2.2911**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 ROBERTO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 182702320015 - SSP - MA

CPF
 052.034.843-77

DATA NASCIMENTO
 21/10/1990

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
 SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAR
 AD

Nº REGISTRO
 0511688129

VALIDADE
 30/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
 03/10/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR

Assinatura do Portador
Roberto Reis Quaresma

LOCAL
 SAC LUTS, MA

DATA EMISSÃO
 16/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32701954870
 MA042570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112725744

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DFF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000014



000015

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:33 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 78E4.B98C.0671.AB74



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000216

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e **necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.**

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do **número de controle 6454.0398.D3B1.7544** no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000217

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03BC.63E3.4580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000218

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03F9.2195.4641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000219

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 16:17:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000220

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO CAJUI		NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NUMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000222

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a **uma unidade da RFB.**

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:55 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

000224

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

000226

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302678168		
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo 3 DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:17:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFVDMKU9.



MAC2302678168

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

000227

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302678168
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Secretário(a) Geral

000228

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302678197	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:19:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJCVAREH.



MAC2302678197

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000229

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255 CNPJ:31.457.905/0001-19							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:59:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade nd<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **GFUDGKGG**.



MAC2302678214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



BL CONSTRUTORA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

CARTA CREDENCIAL

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA;

A EMPRESA RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.482.971/0001-80, ESTABELECIDA NA RUA ALMIR ASSIS, N. 10 – CENTRO, CEP 65775-000, GONÇALVES DIAS / MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 016841032001-4 – SSP-MA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.290.72354, abaixo assinado, vem pela presente informar a Vs. Sas. que a Sra. LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 607.396.343-21, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Gonçalves Dias, Ma / 29 de junho de 2023.

RAIMUNDO
ERISVALDO BUENO
LIMA:18482971000180

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ERISVALDO BUENO
LIMA:18482971000180
Dados: 2023.06.29 11:58:05
-03100

RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

CPF: 001.290.723-54

BL CONSTRUTORA

7/25

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/06/2023 12:00:14 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: DECLARA?OES 29-06-2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

12b12faa1bffc2b1418ebc92441c113072783c13c4db2050617895c5fe06c347

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=RAIMUNDO ERISVALDO BUENO
LIMA:18482971000180, OU=Certificado PJ A1,
OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, L=Goncalves Dias, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA:18482971000180,
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, L=Goncalves Dias, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

000232

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 29/06/2023 11:58:05 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.290.723-**

CN=RAIMUNDO ERISVALDO BUENO
LIMA:18482971000180, OU=Certificado PJ A1,
OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, L=Goncalves Dias, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 08/02/2023 11:06:00 BRT

Aprovado até: 08/02/2024 11:06:00 BRT

Expirado (LCR):Não

Q

3

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

H

Expirado (LCR):Não

000234

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

5

2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**“RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA”****CNPJ: 18.482.971/0001-80 NIRE 21101947485**

RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Gonçalves Dias – MA, nascido em 07/08/1981, empresário, inscrito no CPF sob o número 001.290.723-54, documento de identificação Nº 016841032001-4, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Almir Assis, SNº, Centro, na cidade de Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775.000, titular da firma comercial RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, com sede na Rua Almir Assis, Nº 10, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21101947485, CNPJ 18.482.971/0001-80, resolve alterar e consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa que exercia as atividade de: construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; obras de terraplenagem; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de limpeza por vácuo e o revestimento de sistemas de tubulações); comércio varejista de materiais de construção em geral; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas,

CX

A

01.1.37

portos e aeroportos; Comércio varejista de material elétrico, **neste ato altera suas atividades para:** construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; obras de terraplenagem; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de limpeza por vácuo e o revestimento de sistemas de tubulações); comércio varejista de materiais de construção em geral; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de material elétrico, Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

CLÁUSULA 2ª: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o empresário individual decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CLÁUSULA 1ª: O empresário individual gira sob o nome empresarial de RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, e usa a expressão de nome fantasia B L CONSTRUTORA.

CLÁUSULA 2ª: O Empresário Individual possui sua sede no seguinte endereço: Rua Almir Assis, Nº 10, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000.

4

CLÁUSULA 3: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 4: O empresário individual tem por objeto construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; obras de terraplenagem; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de limpeza por vácuo e o revestimento de sistemas de tubulações); comércio varejista de materiais de construção em geral; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de material elétrico, Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

CLÁUSULA 5ª: O empresário individual iniciou suas atividades em 11 de junho de 2013 e seu prazo é indeterminado.


CLÁUSULA 6ª: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 7ª: O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

000139

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.


Gonçalves Dias, Maranhão, 15 de Outubro de 2021



RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CPF: 001.290.723-54

10





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010687/O-0, inscrito no CPF nº 02544774371, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02544774371	010687/O-0	ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 11:26 SOB Nº 20211277495.
PROTOCOLO: 211277495 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107660588. CNPJ DA SEDE: 18482971000180.
NIRE: 21101947485. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten notes:
S...
C...

Pod. Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0311534NDVL7C8GAM7KR45
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, Governador Eugênio Barros/MA,
25/03/2022 15:33:39, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol
R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FENP R\$ 0.20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Handwritten signature:
H. DOMAR NUNES DA SILVA
ESCREVENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

FELICIAÇÃO
**CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA E MARIA
ECILIA SEMA BUENO**

DATA NASCIMENTO: 07/08/1981 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

NACIONALIDADE:
GONCALVES DIAS - MA

IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature:
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1980

CPF: 00129072354 DIA: P-020 VIA-02
REGISTRO CIVIL: 016841032001-4 DATA DE EMISSÃO: 24/01/2020
REGISTRO CIVIL

CASAM N.3908 FLS 192 LIV. 24B GONÇALVES DIAS MA UNICO

T. ELEITOR: ZONA FEIC CTAS: NEREI LUF
038094421180/108/0142

NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
270152128236

CNH: CNE:

MAIB11046842

Handwritten signature:
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

12

066.41

Portal do Selo**Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT0311534NDVL7C6GAM7KR45

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Serventia Extrajudicial (Governado Eugênio Barros)

Delegatário:

Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova

Usuário:

HILDOMAR NUNES DA SILVA

Data de realização:

25/03/2022 as 15:33

Local:

Governado Eugênio Barros - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

000243

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302764824
NIRE 21101947485 CNPJ 18.482.971/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230259960	27/02/2023	BALANCO
223	20220208441	09/03/2022	BALANCO
002	20211277495	18/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211055042	17/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210205318	09/02/2021	BALANCO
002	20210092955	26/01/2021	OUTROS
002	20210092955	26/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200260332	13/04/2020	BALANCO
310	20190287950	06/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190286202	06/05/2019	BALANCO
002	20180249894	14/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180072382	20/02/2018	BALANCO
002	20180059335	08/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171297660	26/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20170203417	31/01/2017	BALANCO
223	20160202248	15/01/2016	BALANCO
002	20150167628	11/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830855	08/01/2015	BALANCO
223	20140765190	24/11/2014	BALANCO
002	20140133895	21/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130872768	26/12/2013	BALANCO
223	20130872776	16/12/2013	BALANCO
002	20130550744	29/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130466352	12/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101947485	12/07/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 17:17:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSGWAK5.



MAC2302764824

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

14

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA NIRE : 21101947485 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302764780
NIRE (Sede) 21101947485	CNPJ 18.482.971/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/07/2013	Início de Atividade 11/06/2013
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 10, CENTRO-Gonçalves Dias/MA- CEP65775-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE LIMPEZA POR VACUO E O REVESTIMENTO DE SISTEMAS DE TUBULACOES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 27/02/2023 Número: 20230259960 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA Identidade: 0168410320014 Estado civil: CASADO(A) CPF: 001.290.723-54 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 17:15:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ID9BGHVB.



MAC2302764780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000145

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.482.971/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B L CONSTRUTORA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDLEYSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8456-7708
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 19:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.482.971/0001-80 Incrição Estadual: 12.414220-6

Razão Social: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS

Número: 10 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS UF: MA

CEP: 65775000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTÔNOMOS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/06/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

FX 0



000247

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.482.971/0001-80
Razão Social: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALMIR ASSIS, 10 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 20:27

18
1 de 1



BL CONSTRUTORA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

000248

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

**DECLARAÇÃO inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93,
acrescido pela Lei n.º 9.854/99**

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA;

A EMPRESA RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.482.971/0001-80, ESTABELECIDADA NA RUA ALMIR ASSIS, N. 10 – CENTRO, CEP 65775-000, GONÇALVES DIAS / MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 016841032001-4 – SSP-MA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.290.72354, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Gonçalves Dias, Ma / 29 de junho de 2023.

~~BL CONSTRUTORA~~
~~CNPJ: 18.482.971/0001-80~~

RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CNPJ; 18.482.971/0001-80

CPF; 001.290.723-54

BL

19



BL CONSTRUTORA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

000249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA;

A EMPRESA RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.482.971/0001-80, ESTABELECIDADA NA RUA ALMIR ASSIS, N. 10 – CENTRO, CEP 65775-000, GONÇALVES DIAS / MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 016841032001-4 – SSP-MA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.290.72354, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Gonçalves Dias, Ma / 29 de junho de 2023.

BL CONSTRUTORA
CNPJ: 18.482.971/0001-80
RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

CPF: 001.290.723-54

BL CON



BL CONSTRUTORA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

000250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA;

A EMPRESA RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.482.971/0001-80, ESTABELECIDADA NA RUA ALMIR ASSIS, N. 10 – CENTRO, CEP 65775-000, GONÇALVES DIAS / MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 016841032001-4 – SSP-MA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.290.72354, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de ME (Microempresa) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.]

Gonçalves Dias, Ma / 29 de junho de 2023.

BL CONSTRUTORA
CNPJ: 18.482.971/0001-80

RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CNPJ; 18.482.971/0001-80

CPF; 001.290.723-54

BL

21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

090251

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 19:50:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA**
CNPJ: **18.482.971/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22

@

000152



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA**

CPF/CNPJ: **18.482.971/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:51:31 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U6CA290623195131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



000253

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA**

CPF/CNPJ: **001.290.723-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:53:00 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 26W5290623195300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24



BL CONSTRUTORA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA;

A EMPRESA RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.482.971/0001-80, ESTABELECIDA NA RUA ALMIR ASSIS, N. 10 – CENTRO, CEP 65775-000, GONÇALVES DIAS / MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 016841032001-4 – SSP-MA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.290.72354, DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL, que a empresa acima referida não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Gonçalves Dias, Ma / 29 de junho de 2023.

BL CONSTRUTORA
CNPJ: 18.482.971/0001-80

RAIUMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA

CNPJ: 18.482.971/0001-80

CPF: 001.290.723-54

BL

15/6/23

000255

CREENCIAMENTO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)

GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA .
CNPJ: 43.722.532/0001-45
TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19,
SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-
MA ,CEP:65495-000.

OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Buritirana (MA), conforme Anexo II.

G

01

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

000256

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera - se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DEMETAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE

G

02

000257

POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS. 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS

G

03

000258

PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

G

04

000259

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA X - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 30 de Janeiro de 2023

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

6

05



000260

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

G

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 17:21 SOB Nº 20230068812.
PROTOCOLO: 230068812 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301393928. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

000261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198844753

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1203308997 GE.JUSPC MA

CPF: 550.986.923-34 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
 HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 04563034400 VALIDADE: 28/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/2009

OBSERVAÇÕES: EAR

Geivison B. dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25101814943 MA044702473

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6

02



03.02

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:58:33** do dia **16/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A181.75CC.F8CA.F82D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

6

08

000263

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2302749520			
NIRE : 21201165012			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012		CNPJ 43.722.532/0001-45		Data de Ato Constitutivo 30/09/2021		
Início de Atividade 30/09/2021						
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000						
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		CPF 650.986.923-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data			Número Ato/eventos		Situação ATIVA	

000264

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2302749520
NIRE : 21201165012 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
25/04/2023	20230534201	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 10:59:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GF910BG1**.



MAC2302749520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

6

10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302750671
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230534201	25/04/2023	BALANCO
002	20230068812	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 21:29:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH9RHJF.



MAC2302750671

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

6

17

000266

Data da consulta: 16/06/2023 19:49:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

6

21



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000067

Certifico que nesta data (16/06/2023 às 19:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648C.DD4B.0390.6291 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A

B



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000268

Certifico que nesta data (16/06/2023 às 19:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648C.DD22.4B00.C250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6

14

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 16/06/2023 19:09:08

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000269

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

LIMPAR

Data da consulta: 16/06/2023 19:09:08

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000270



000271

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:21 do dia 16/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2EYX160623191221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

17

000272



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:11:29 do dia 16/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 034F160623191129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

18



000073

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:14:34 do dia 16/06/2023 , com validade até o dia 16/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zVISOXxkhtbg90bxYq6M

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

19



000274

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 19:28:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000275

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

6

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

21



000276

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2021
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 4: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 5: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 6: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 7: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 8: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 9: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 11: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 12: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 14: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 19: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 20: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 21: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 22: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 23: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 24: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 25: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAE Secundário 26:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 27:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 28:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 29:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 34:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 39:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 45:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 46:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
CNAE Secundário 47:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 48:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 49:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 50:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 51:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 52:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 53:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 54:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 82537396
E-mail: barbosaempreendimento.ass@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

000278

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 30/04/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

G

24



000279

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2023
FGTS	Validade:	01/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2023
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/06/2023 19:42

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

6

5



000280

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

6

26



000281

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

G

27



000282

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA-MA	0005454085	31/07/2023

G

A



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. **É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que *"as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública"*. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que *"a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando"*. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*

000286

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

6a

2
3

000287



33

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

000288



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

24



Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023

Geivison Barbosa dos Santos
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

6

5

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)

000200

ANEXO
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.(Não)

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

G

36

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)


000291

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)

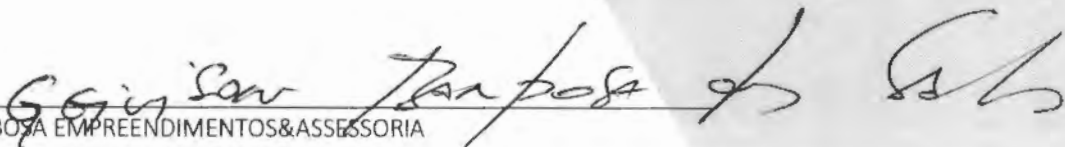
000002

ANEXO
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 15.020/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 05/07/2023
HORÁRIO :08:00 (HORAS)

000293

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

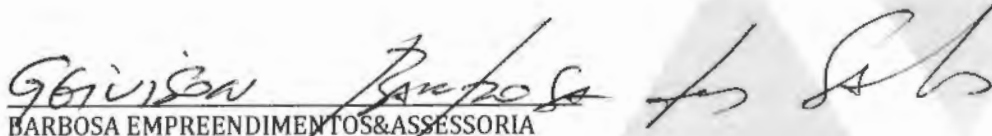
/Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de BURITIRANA - MA.

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

G

SS

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

000295

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2023



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

6

41

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MACNPJNº 22.488.888/0001-96

CARTA CREDENCIAL

000.96

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPLPrefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

ORTOGANTE: A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA; neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA apresenta o sr. abaixo como seu representante.

ORTOGADO: Sr. Sr: RODRIGO ALENCAR DE SOUZA, CPF: 607.339.993-60, RG: 041389822011-0, Rua Nestor milhome 1721 cidade João Lisboa ma, bairro cidade nova, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, declaração, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE 10 (DEZ) DIAS.

São Bento –MA, 04 de julho de 2023
atenciosamente

IVAN DE JESUS COSTA – EPP
CNPJ nº 22.488.888/0001-96
IVAN DE JESUS COSTA
RG: 013056271999-6
CPF sob o nº 001.881.803-03

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/07/2023 21:51:17 que o documento de hash (SHA-256) 30ed43743df3ad15151838a722af29cd56536a54477b2dae46440ca26da08d2b foi validado em 04/07/2023 21:21:34 através da transação blockchain 0x98808f8cfe6cefbd17f4d97411d8e91e0536f0858b36dc2585b04a7c935824b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146643)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000.07



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30ed43743df3ad15151838a722af29cc66536e5447fb2dae46440ca26da08d2b** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Construtora Cristo e o Senhor (22.***.***0001-96)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146643** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**carta rodrigo**", cujo assunto é descrito como "**carta rodrigo**", faz prova de que em **04/07/2023 21:16:38**, o responsável **Ivan de Jesus Costa - EPP (22.488.888/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivan de Jesus Costa - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2023 21:22:45** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98808f8cfe6cefbd17f4d97411d9e91e0536f0858b36dc2585b04a7c935824b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **RODRIGO ALENCAR DE SOUZA**



FILIAÇÃO
 JOSE GONCALVES DE SOUZA E IRACY ALENCAR DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 19/11/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
 JOAO LISBOA - MA

OBSERVAÇÃO

Rodrigo Alencar de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60733999360 DNI P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL 041389822011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2021


REGISTRO CIVIL
 NASC. N.0004018 FLS. 104 LIV. 00004 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. BLETOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL





CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1823929329 *FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO*
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0090619285

0090619285



000199

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.488.888/0001-96
Razão Social: IVAN DE JESUS COSTA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:

SETOR POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA, 25 - ZONA RURAL - São Bento / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/04/2023 11:08

1 de 1



000300

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.488.888/0001-96 DUNS®: 93*****75
Razão Social: IVAN DE JESUS COSTA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CRISTO E O SENHOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	02/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/04/2023 11:09

1 de 1

CPF: 001.881.803-03 Nome: IVAN DE JESUS COSTA

Ass: _____

000001

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 002 DA EMPRESA INDIVIDUAL
"IVAN DE JESUS COSTA" CNPJ: 22.488.888/0001-96.**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **IVAN DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de São Bento - MA, nascido em: 05/12/1981, Empresário, Nº do CPF: 001.881.803-03. Carteira de Identidade Nº: 013056271999-6 SESP MA, residente e domiciliado no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento - MA, Proprietário da empresa: **IVAN DE JESUS COSTA**, com nome fantasia: **CONSTRUTORA CRISTO E O SENHOR**, tem como sede no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21102057041 com registro: 20/05/2015 e com inscrição no CNPJ sob Nº: **22.488.888/0001-96** com data de início de atividade em: 24/04/2015, resolve, assim, alterar e consolidar o Instrumento de Alteração:

Cláusula 1ª - Altera-se o objeto social que serão: **Terá como atividade principal: 4399-1/01 - Administração de obras. E terá como atividades secundárias: 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4292-8/02 - Obras de montagem industrial. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções tais como: instalação de sistema de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações. 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, tais como: serviços de pintura, interior e exterior, em edifícios de qualquer tipo. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: serviços de chapisco, emboco e reboco, instalação de toldos e persianas. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 - obras de alvenaria. 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras. 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho. 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção tais como: aço, bombas d'água, areia, cimento, tijolos, portas, revestimentos, brita, seixo e metal expandido. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, tais como: produtos naturais, dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção, tais como: aço, bombas d'água, areia, cimento, tijolos, portas, revestimentos, brita, seixo e metal expandido. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, tais como: produção de espetáculos de som, luz, shows pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, atividades de cenografia e produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Alteração, com a seguinte redação:

IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, natural de São Bento - MA, nascido em: 05/12/1981, Empresário, Nº do CPF: 001.881.803-03. Carteira de Identidade Nº: 013056271999-6 SESP MA, residente e domiciliado no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento - MA, Proprietário da empresa: **IVAN DE JESUS COSTA**, com nome fantasia: **CONSTRUTORA CRISTO E O SENHOR**, tem como sede no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21102057041 com registro: 20/05/2015 e com inscrição no CNPJ sob Nº: **22.488.888/0001-96** com data de início de atividade em: 24/04/2015, resolve, assim, consolidar o Instrumento de Alteração:

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A Empresa tem como empresário: **IVAN DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de São Bento – MA, nascido em: 05/12/1981, Empresário, Nº do CPF: 001.881.803-03. Carteira de Identidade Nº: 013056271999-6 SESP MA, residente e domiciliado no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **IVAN DE JESUS COSTA**, com nome fantasia: **CONSTRUTORA CRISTO E O SENHOR**, tem como sede no Setor pov. oiteiro de Maria Justina, nº 25, no bairro: Zonal Rural, CEP: 65.235-000. Na cidade de: São Bento – MA.

Parágrafo único. A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: **Tem como atividade principal: 4399-1/01 - Administração de obras. E tem como atividades secundárias: 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4292-8/02 - Obras de montagem industrial. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções tais como: instalação de sistema de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações. 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, tais como: serviços de pintura, interior e exterior, em edifícios de qualquer tipo. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: serviços de chapisco, emboco e reboco, instalação de toldos e persianas. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 - obras de alvenaria. 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras. 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho. 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção tais como: aço, bombas d'água, areia, cimento, tijolos, portas, revestimentos, brita, seixo e metal expandido. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, tais como: produtos naturais, dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção, tais como: aço, bombas d'água, areia, cimento, tijolos, portas, revestimentos, brita, seixo e metal expandido. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, tais como: produção de espetáculos de som, luz, shows pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, atividades de cenografia e produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais.**

Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 24/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da (EI) é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país. (Art. 968, III, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo Empresário, **IVAN DE JESUS COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta empresa.

Cláusula 7ª – O (a) Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O (a) Empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa Empresário Individual (EI), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994).

Cláusula 9ª – Declara o Empresário desta (EI), sob as penas da lei, que não possui outro registro como Empresário Individual no país.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do Empresário da (EI), seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **São Bento – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

São Bento – MA, 12 de maio de 2023.

Ivan de Jesus Costa
CPF: 001.881.803-03
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVAN DE JESUS COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00188180303	IVAN DE JESUS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 17:17 SOB N° 20230641105,
PROTOCOLO: 230641105 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307312881. CNPJ DA SEDE: 2248888000196.
NIRE: 21102057041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
IVAN DE JESUS COSTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000305

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADMINISTRADO (MULHER)
CATEGORIA DE IDENTIDADE

Ivan de Jesus Costa



VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

013056271999-6

IVAN DE JESUS COSTA

MURICIA DA CONCEIÇÃO COSTA

SÃO EPIFÂNIO - MA

NASC. N. 10043 FLS. 34V LIV. A1

01881903-03

05/12/1981

29/01/2019

VIA-02



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/04/2023 09:54:33 que o documento de hash (SHA-256)
7eba55649fc279d1e9382107ee09b1cd08c3ffb1500e839695da37716fe9d223 foi validado em 14/04/2023 09:52:09 através da transação blockchain
0xd1bd63c8fa256510ee4fa39a2bca3e106548e2893e0369e1baatfdfe8b5a706c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126789)



000306

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7eba55949fc279d1e9382107ee09bfcd08c3ffb1500e839695da37716fe9d223** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**rg ivan**", cujo assunto é descrito como "**rg ivan**", faz prova de que em **14/04/2023 09:52:09**, o responsável **Ivan de Jesus Costa - EPP (22.488.888/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivan de Jesus Costa - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 09:53:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd1bd63c8fa256510ee4fa39a2bca3e106548e2893e0369e1baaffdfe8b5a706c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.488.888/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2015	
NOME EMPRESARIAL IVAN DE JESUS COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CRISTO E O SENHOR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ST POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.235-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN5102@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9906-5699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 17:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

601068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.488.888/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2015
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVAN DE JESUS COSTA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p>

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ST POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------------	--------------	----------------------

CFP 65.235-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN5102@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9906-5699
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 17:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000009

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.488.888/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2015
NOME EMPRESARIAL IVAN DE JESUS COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ST POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 65.235-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO BENTO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN5102@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9906-5699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 17:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000310

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IVAN DE JESUS COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302716939	
NIRE 21102057041 CNPJ 22.488.686/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA, Nº 25, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ZONA RURAL - São Bento/MA - CEP 65235-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230641105	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230563449	28/04/2023	BALANCO
223	20220669651	14/06/2022	BALANCO
223	20210674997	17/05/2021	BALANCO
223	20200552481	22/07/2020	BALANCO
223	20190384743	19/06/2019	BALANCO
002	20180090186	07/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180093800	05/03/2018	BALANCO
223	20160935970	04/01/2017	BALANCO
002	20151345295	04/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151024154	17/07/2015	BALANCO
315	20150387199	20/05/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102057041	20/05/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 10:32:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSATAAAZ



MAC2302716939

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

000311

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVAN DE JESUS COSTA			Protocolo: MAC2302716851
NIRE : 21102057041 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102057041	CNPJ 22.488.888/0001-96	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/05/2015	Início de Atividade 24/04/2015
Endereço Completo Setor POV. OUTEIRO DE MARIA JUSTINA, Nº 25. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ZONA RURAL-São Bento/MA- CEP65235-000			
Objeto 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES TAIS INSTALACAO DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO E REVESTIMENTO DE TUBULACOES. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. TAIS SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICIOS DE QUALQUER TIPO. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, TAIS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS ACO, BOMBAS DAGUA, AREIA, CIMENTO, TIJOLOS, PORTAS, REVESTIMENTOS, BRITA, SEIXO E METAL EXPANDIDO. 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS PRODUTOS NATURAIS, DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES. 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TAIS ACO, BOMBAS DAGUA, AREIA, CIMENTO, TIJOLOS, PORTAS, REVESTIMENTOS, BRITA, SEIXO E METAL EXPANDIDO. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, TAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM, LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO, ATIVIDADES DE CENOGRAFIA E PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA

000312



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVAN DE JESUS COSTA			Protocolo: MAC2302716851
NIRE : 21102057041			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
15/05/2023	20230641105	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IVAN DE JESUS COSTA			
Identidade: 0130562719996		CPF: 001.881.803-03	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 10:32:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QK5CTMH4.



MAC2302716851

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000313

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA vem, indicar o Senhor Luis Henrique Costa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1105159361 e CPF n.º 224.***.***-30 como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos serviços objeto da Tomada de Preços n.º 005/2023, promovido, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência.

Roberto Henrique de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000314

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-
MA**

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Ribamar Fiquene, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rodrigo Almiran de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,

nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento

-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000315

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA, que, caso seja vencedora da licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara ainda que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Roberto Muniz de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJN° 22.488.888/0001-96

000316

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7983/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo n° 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ n° 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade n° 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o n° 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços n° 005/2023, Estabelecidos no Decreto n° 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Rodrigo Ulmar de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



000317

IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo n.º 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
.Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ n.º 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n.º 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade n.º 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o n.º 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n.º 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n.º 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000318

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA; neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo de equidade e em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000319

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre julgado em quadrante e outras figuras penais e sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Roberto Ulisses de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000320

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado pela Prefeitura Municipal de BURITIRANA /MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Rodrigo Almeida de Sousa
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJN° 22.488.888/0001-96

000321

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA DOS TERMOS EDITALÍCIOS E FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo n° 015.020/2023

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ n° 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade n° 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o n° 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA que tem pleno conhecimento dos termos constantes na Tomada de Preços N° 005/2023, concordando e se submetendo as condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da adjudicação do objeto da presente licitação, bem assim, DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame.

Por ser expressão da legítima verdade, firmo a presente.

Rodrigo Alencar de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,

n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento

-MACNPJN° 22.488.888/0001-96

000322

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo n° 015.020/2023

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ n° 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade n° 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o n° 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Rodrigo Almeida de Souza

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA

FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746

E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJN° 22.488.888/0001-96

000323

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA
Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, referente à Tomada de Preços nº 005/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Rodrigo Ulmar de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000324

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Rodrigo Alencar de Sousa

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000325

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados Senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, sendo o local e instalações, adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rodrigo Alves de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000326

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo do enquadramento e outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rodrigo Almeida de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000327

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa T. Neves C. Serviços - ME, inscrita no CNPJ nº 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, Nº 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 051740412014-5 e do CPF nº 617.693.793-99 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Rodrigo Ulmar de Souza

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000328

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Roberto Ulmarck de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000529

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIALE EQUIPAMENTO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. E que disponibilizaremos toda logística adequada (pessoal, material, equipamentos) e em quantidades suficientes, com escritório instalado nesta cidade e preposto com poderes decisórios, para atender ao objeto contratado.

Declaramos também que o Senhor Sr. Luis Henrique Costa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1105159361 e CPF n.º 224.***.***-30 como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO na execução dos serviços objeto da Tomada de Preços N.º 005/2023-CPL, da Prefeitura Municipal de BURITIRANA /MA, caso seja vencedora do certame e que poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Rodrigo Leucos de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000330

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA,ATESTA, que não possui em seu quadro societárioservidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgãooutratante.

Roberto Wilson de Sousa
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000331

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTALCONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA. DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Rodrigo Ulmar de Souza

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000332

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquenetoda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 005/2023 – CPL/PMRF-MA, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Rodrigo Alencar de Souza

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000533

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de BURITIRANA /MA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rodrigo Alencar de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000534

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rochery Alencar de Souza

São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
n° 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJN° 22.488.888/0001-96

000037

CARTA DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo n° 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

DECLARAMOS para fins de direito e participação do Tomada de Preços n° 005/2023-CPL, na qualidade de proponente:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene;

Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da CONTRATANTE.

Rodrigo Almeida de Souza
São Bento - MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, n° 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



IVANDE JESUSCOSTA-EPP
ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina,
nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento
-MACNPJNº 22.488.888/0001-96

000336

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 015.020/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA- MA

Prezados senhores,

A empresa IVAN DE JESUS COSTA – EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96, com sede no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento -MA: neste ato representante seu sócio IVAN DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro, portador documento de identidade nº 013056271999-6 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 001.881.803-03, residente no Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento –MA, declara sob as penas da lei, que não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 atendimento ao item 7.2.3.2.4.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Rodrigo Ulmar de Souza
São Bento –MA, 04 de julho de 2023

atenciosamente

ENDEREÇO: Setor Pov. Outeiro de Maria Justina, nº 25 BAIRRO: Zona Rural, Município de São Bento - MA
FONE: (99) 98454-2705 / (98) 97014-0746
E-MAIL:ivan5102@hotmail.com



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

000537

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 CPL

CREDENCIAL



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





620038

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 17:51:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



02.039

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.812.264/0001-09**
Razão Social: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 - LETRA B - PARQUE SENHAROL - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.812.264/0001-09 DUNS®: 89*****77
Razão Social: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2023
FGTS Validade: 16/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/03/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 11/04/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2023 11:00

1 de 1

CPF: 009.543.833-54 Nome: ATTILIO CASTRO BELIN

Ass: _____

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da CNH 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz -MA, a Rua oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: “**ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, com sede a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B, Bairro Parque Senhorol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data 09/07/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O objetivo social que é – CNAE

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações ;
- 43.99-1-01 - Administração de obras ;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária e
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

fica alterado a partir desta data para:

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundárias:

- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios ;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação ;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações ;
- 43.99-1-01 - Administração de obras ;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares e
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

2ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

001343

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da 03684388654 DETRAN-MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: **“ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”**.

2ª. – Tem sede: Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senhorol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).

3ª. – O capital social é R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).

4ª – A sociedade tem o objetivo de:

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundária:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(usinagem de asfalto e etc);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos ;

41.20-4-00 - Construção de edifícios ;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação ;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ;

43.91-6-00 - Obras de fundações ;

43.99-1-01 - Administração de obras ;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria ;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(massa asfáltica etc.);

49.24-8-00 - Transporte escolar ;

000044

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos ;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ;
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária ;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
S611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
S611-2/01 - Restaurantes e similares e
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

7ª – A administração da EIRELI será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000045

12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

13ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinópolis – Ma. 25 de outubro de 2022

ATTILIO CASTRO BELIN
TITULAR



000346

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 16:27 SOB N° 20221273697.
PROTOCOLO: 221273697 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214007215. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

030348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112742592

NOME: **ARTILIO CASTRO BELIZ**

DOC. IDENTIDADE/CAD. FUNÇÃO/PF: **111148720019 0270210 MA**

CPF: **009.842.883-58** DATA NASCIMENTO: **28/02/1984**

FILIAÇÃO: **GILBERTO JOSE RELIN
JOANA SOUSA CASTRO**

PERMISSÃO: **00** ACC: **00** CAT. HAB: **00**

Nº REGISTRO: **33204198004** VALIDADE: **08/03/2025** Tº HABILITAÇÃO: **15/09/2005**

OBSERVAÇÕES:

Artílio C. Beliz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **11/09/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40430701173
MA 24.115934

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMAQ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
CÉP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHARDL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9134-0320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2023 às 11:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENMAQ - LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NUMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
------------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÉNHAROL	MUNICIPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0320
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2023 às 11:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Quedomen
Candido Alexandre Silveira Neto
Escrivente



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

000350

Livro nº349-P
Folha nº157

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio de Miranda, nº 527, Edifício Plaza Office, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz-MA, perante mim, **Escrivente Autorizado, Nuan Fialho do Nascimento**, compareceu como **OUTORGANTE: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Setor Industrial Sana Isabel, nº 02-B, Bairro Parque Senharol, na cidade de Davinópolis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.812.264/0001-09; representada pelo Sócio Administrador **Sr. Attilio Castro Belin**, de nacionalidade brasileira, filho de Gilberto Jose Belin e Joana Sousa Castro, nascido aos 26/02/1984, natural de Imperatriz- MA, empresário, declarou ser divorciado, portador da CNH Digital nº 03684388654 DETRAN/MA, emitida em 21/09/2020, onde consta Documento de Identidade n.º 171148720019 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.543.833-54, residente e domiciliado na Rua Oito nº 2, Quadra 304, Bairro: Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz-MA, Conforme Alteração Contratual nº 07, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 20211275883 em 10/11/2021 sob NIRE nº 21600117101. Por mim devidamente identificada como próprio e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, filho de Paulo Cesar Campelo Almeida e Izamar Brilhante da Silva Almeida, nascido aos 27/05/1992, natural de Imperatriz - MA, representante comercial, solteiro, portador da CNH Digital nº 05030080935 DETRAN/MA, emitida em 18/09/2020, onde consta Documento de Identidade n.º 0365348820096 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.697.313-45, residente e domiciliado na Rua Profeta Isaías, nº 1, Bairro Parque Alvorada II, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao **INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha,

Attilio Castro Belin

Atendente - NRP

Página - 1/3

● Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

● (99) 9 9120-9395 ● 6oficio.imp@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2022 18:34:11 que o documento de hash (SHA-256) 92f1191efec09d0a5ba55500d46c7e2f6f1c01c998e4c13e2242d843b7730d0 foi validado em 15/08/2022 18:25:58 através da transação blockchain 0x4fb12bd9e142d50e2c533c77cd67cdfecd54ac20683f79b5ba9ec813694d20c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77939)



Attilio Castro Belin
Escritor
Escritor



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

000351

Livro nº349-P
Folha nº158

assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em nome do outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome do outorgante; de administração de seus negócios; cobrar, celebrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, celebra contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tomar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da cláusula “AD JUDICIA” e “ET EXTRA”, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer**. **CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº **e6c8.cedd.d2e6.07c2.bb3b.298f.da2a.8c2f.a98c.aa4d**, em **07/04/2022**. *A presente procuração foi lavrada nos termos dos artigos 682 e 683 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), quais sejam: Art. 682. Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Art. 683. Quando o mandato contiver a cláusula de irrevogabilidade e o mandante o revogar, pagará perdas e danos.* E, de como assim disse e outorga e me pediu lavei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): R\$ 104,00 + FERC R\$ 3,12 + FEMP/FADEP R\$ 8,32 = R\$ 115,44. Eu **NUAN FIALHO DO NASCIMENTO**, Escrivente Autorizado que escrevi. (Ass) **ATTILIO CASTRO BELIN** (Sócio-administrador). Está conforme. Trasladada em **07/04/2022**. Eu, Escrivente Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Imperatriz-MA, 07 de abril de 2022.

Attilio Castro Belin

Atendente - NRP

Página - 2/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda EPP certifica em 15/08/2022 18:34:11 que o documento de hash (SHA-256) 92ff1191efec09d0a5ba55500d46c7e2f6f1c01c996e4c13a2242d843b7730d0 foi validado em 15/08/2022 18:25:58 através da transação blockchain 0x4fb12bd9e142d50a2c533c77cd67cdfeadc54ac206837f9b5ba9ec613694d20c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77939)





**6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS / TABELIONATO DE NOTAS

000352

Livro nº349-P
Folha nº159


Andromen
Nuan Falho do Nascimento
Escrevente Autorizado *Andromen*
Andromen
Escrevente

Attilio Castro Belin

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Outorgante)
ATTILIO CASTRO BELIN
(Sócio-administrador)

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Miranda, nº527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 (99) 9 9120-9395 - 6oficio.imp@gmail.com - www.cartorioimperatriz.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - 1ªª Inst. Dist.
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 07/04/2022 16:07:19, Atto 1393
 Partes: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI, AVAGO
 BRILHANTE DA SILVA NEIDE, Total
 R\$ 115,44 Emol. R\$ 104,00 FERC R\$
 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16
 Consulte em <https://sco1.tjma.jus.br>



Atendente - NRP

Página - 3/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395

6oficio.imp@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2022 18:34:11 que o documento de hash (SHA-256)
92f1191efec09d0a5ba55500d46c7a2fb1c01c996e4c13a2242d843b7730d0 foi validado em 15/08/2022 18:25:58 através da transação blockchain
0x4fb12bd9e142d50e2c533c77cd67cdfecd54ac20683f79b5ba9ec613694d20c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77939)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92ff1191efec09d0a5ba55500d46c7e2f6f1c01c996e4c13a2242d843b7730d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 77939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO ENGEMAQ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO ENGEMAQ**", faz prova de que em **15/08/2022 18:25:48**, o responsável **Hyago Brilhante da Silva Almeida (051.***.***-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hyago Brilhante da Silva Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2022 18:34:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4fb12bd9e142d50e2c533c77cd67cdfeedc54ac20683f79b5ba9ec613694d20c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112739128

2112739128

NOME
 IZANDR BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 338534R220196 SP SP MA

CPF
 051.497.813-45

DATA NASCIMENTO
 27/09/1990

FILIAÇÃO
 PAULO CESAR CAMPILLO ALMEIDA

IZANDR BRILHANTE DA SILVA A
 ALMEIDA

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAS
 [] [] []

Nº REGISTRO
 050200781938

VALIDADE
 17/09/2021

V. HABILITAÇÃO
 13/09/2019

OBSERVAÇÕES

Izandr Brilhante da Silva Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUÍS, PA

DATA EMISSÃO
 14/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14897158412
 MAC43E78876

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000355

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302796681	
NIRE : 21600117101 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	Data de Ato Constitutivo 23/11/2001	Início de Atividade 23/11/2001	
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto Social 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVIÇO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR, 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.) 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS				
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF/CNPJ 009.543.833-54	Participação no capital R\$ 10.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 09/12/2022	Número T2160011710	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2023, às 22:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSEATPV9.



MAC2302796681

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000356

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302796726	
NIRE 21600117101 CNPJ 04.812.264/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904 002	T2160011710 20221273697	09/12/2022 26/10/2022	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190842636 21600117101	11/07/2019 09/07/2019	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20150292368 20140748750	22/04/2015 12/12/2014	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2023, às 22:13:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SUINJGD.

MAC2302796726

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

DECLARAÇÃO

005/2023

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de BURITIRANA - MA
Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 CPL

Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº.147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº.11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preço em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.





ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

030358

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis/MA, 03 de julho de 2023.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45





PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

000359

CREDECENCIAMENTO



End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ELIZANTÁ DA SILVA BANDEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0226351220821 SESP MA	
	CPF 055.526.553-70	DATA NASCIMENTO 25/04/1995
	FILIAÇÃO EDVAN DA MOTA BANDEIRA LUCILEIS DA SILVA BANDEIRA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 06240467742	VALIDADE 07/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 25/11/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Elizantá da Silva Bandeira</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 08/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		74535366899 MAC39903150
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

000361

1. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, – Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916-110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

UNICA SÓCIA componente da sociedade Limitada denominada **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade à Rua Quatro, nº 6 quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.872.242/0001-57, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201061691, por despacho do dia 28 de Fevereiro de 2020, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O objeto social que e CNAE : 43134/00 – Obras de terraplenagem 47237/00 – Comercio varejista de bebidas 1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a demarcação dos locais para construção etc.) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7319-0/04 Consultoria em publicidade 6110-8/0

000362

Serviços de comunicação multimídia – scm 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8130-3/00 Atividades paisagísticas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas **Fica alterado a partir desta data para:**

Principal:

43134/00 – Obras de terraplenagem

Secundária:

47237/00 – Comercio varejista de bebidas

1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

000063

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

000064

- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 7319-0/04 Consultoria em publicidade
 6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia – scm
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirurgico hospitalar e de laboratorios
 8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriormente
 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos

2ª – Em razão da alteração, o capital social que e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) fica a partir desta data alterado para 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada cota o aumento aqui pretendido e de 200.000,00 (Duzentos mil reais) proveniente da reserva para aumento do capital existente em seu balanço do exercicio anterior integralizado neste ato em moeda corrente do pais, pela senhor(a) **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

3ª - A administração da sociedade caberá a Srª. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

4ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, – Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916- 110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

000365

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: “**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**”

2ª. – Tem sede: **Rua Dezesesseis nº. Rua Quatro, nº 6 quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000. (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	350.000	350.000,00
TOTAL	100.00	350.000	350.000,00

4ª – Seu objetivo social é:

Principal:

43134/00 – Obras de terraplenagem

Secundária:

47237/00 – Comercio varejista de bebidas

1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

000366

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

000367

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7319-0/04 Consultoria em publicidade
6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia – scm
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8130-3/00 Atividades paisagísticas
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirurgico hospitalar e de laboratorios
8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriormente
3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

8ª A administração da sociedade caberá a Srª. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

000368

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinópolis - MA. 10 de Janeiro de 2023

Sócios:

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Socio Adminsitrador



000369

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 09:11 SOB Nº 20230038719.
PROTOCOLO: 230038719 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300485624. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

60.570

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARIS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 33.11-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-parigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/06/2023 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01371

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.872.242/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/03/2018NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporta e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R QUATRONÚMERO
6COMPLEMENTO
QUADRA 36CEP
65.927-000BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVAMUNICÍPIO
DAVINOPOLISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9128-9107ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/06/2023 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000372

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA38
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO OAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL AT	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
--------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/06/2023 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01/03/23

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.19-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/06/2023 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000374

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.872.242/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2018

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.11-9-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUATRO

NÚMERO
6

COMPLEMENTO
QUADRA 36

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9128-9107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/06/2023 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

000375



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302786421	
NIRE : 21201061691 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201061691	CNPJ 29.872.242/0001-57	Data de Ato Constitutivo 07/03/2018	Início de Atividade 07/03/2018
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3-04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4744004 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração

000376

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302786421	
NIRE : 21201061691 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	R\$ 500.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
13/01/2023	20230038719	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 07:40:07 (horário da Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJVEASAY.



MAC2302786421

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000377

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302786450
NIRE 21201061691 CNPJ 29.872.242/0001-57			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230038719	13/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038719	13/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230020984	06/01/2023	BALANÇO
002	20220901813	21/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220629927	18/05/2022	BALANÇO
002	20220324310	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220194521	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201061691	28/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21201061691	28/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102201355	07/03/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 07:41:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP1DNF1J.

MAC2302786450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000378

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 10:38:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.872.242/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000379

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.872.242/0001-57 DUNS®: 94*****44
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARIS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2023
FGTS	Validade:	30/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/04/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/05/2023 10:52

1 de 1

CPF: 055.528.553-70 Nome: ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

Ass: _____



000380

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.872.242/0001-57
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA QUATRO, 6 - QUADRA36 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000381

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.872.242/0001-57 DUNS@: 94*****44
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARIS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
DATA: 05/07/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023


000382

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa **PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-57** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e R.G. n.º **0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do prego em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Davinópolis – MA 04 de julho de 2023



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

000383

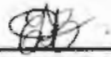
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
DATA: 05/07/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-57** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis – MA 04 de julho de 2023



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
DATA: 05/07/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023

000384

Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-57** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Davinópolis – MA 04 de julho de 2023



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

000385

PROCURAÇÃO

(VÁLIDA ATE 31 DE DEZEMBRO 2023)

A empresa **PARIS EMPREENDIMEN
TOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.872.242/0001-57**, com sede localizada à Rua Quatro, nº 6 Quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000, por seu representante legal infra-assinado, Sra. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº **0226351220021** SESP/MA e CPF nº **055.528.553-70**, proprietária desta empresa, PROCURADOR o Sr **JOSE ANTONIO DO CASTRO FERNANDES** Portador do RG 882365983 SSP-MA inscrito no CPF sob o nº **663.627.843-91** para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Davinópolis – MA 03 de MAIO de 2023

PARIS
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:298722420
00157

Digitally signed by
PARIS
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:29872242000157
Date: 2023.05.03
22:11:36 -03'00'

ELIZANIA DA
SILVA
BANDEIRA:055
52855370

Digitally signed by
ELIZANIA DA SILVA
BANDEIRA:0555285537
0
Date: 2023.05.03
22:11:14 -03'00'

**PARIS EMPREENDIMEN
TOS LTDA****CNPJ: 29.872.242/0001-57****ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA****CPF: 055.528.553-70****PROPRIETÁRIA**

000387



GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL Nº 12.180.674-0

AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000

Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CREDECENCIAMENTO

AA

000388



GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL Nº 12.180.674-0

AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000

Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CARTA CREDENCIAL

São Pedro da Água Branca - MA, 04 de junho de 2023.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

A empresa, **GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.257.612/0001-15, com sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, nº 120, Monte Sinai - CEP: 65920-000 - São Pedro da Água Branca - MA, neste ato representado pelo Sr. Gilson Lima Cunha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Pinheiro Torres, nº 440, Monte Sinai, São Pedro da Água Branca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador do RG nº 61264596-7/SSP-MA e CPF nº 621.221.183-34, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Miranda, nº 1461, Entroncamento, Imperatriz - MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

GILSON LIMA
CUNHA:30606624
368

Assinado de forma digital por
GILSON LIMA
CUNHA:30606624368
Dados: 2023.07.04 23:56:35
-03'00'

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15

Gilson Lima Cunha

RG: 778294 SSP/PI / CPF: 306.066.243-68

Responsável Legal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME WANDERSON HEINE DOS SANTOS LIMA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F 630645867 SE. TUSEB. MA.	
	CPF 021.201.184-34	DATA NASCIMENTO 08/03/1982
	FILIAÇÃO ANTÔNIO WILSON COSTA LIMA	
	HULDIANO DOS SANTOS LIMA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 017211351	VALIDADE 09/12/2025	PP. HABILITAÇÃO 25/11/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Wanderson Heine dos Santos Lima</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA (EMISSÃO) 08/12/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
33023421631 MAD43317712		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2140561877

2140561877

QR-CODE

000589



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL:****G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado, **GILSON LIMA CUNHA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Magalhães de Almeida - MA, nascido em 21/10/1967, portador da cédula de identidade nº 4648173 PC/PA e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Rua Floriano Pinheiro Torres, 440 - Monte Sinai, Cep: 65920-000.

UNICO SÓCIO componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, denominada **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 - Monte Sinai - Cep: 65920-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.257.612/0001-15, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 2120049100-5, por despacho do dia 20/12/2000, resolve, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª - Neste ato, sua atividade comercial passa a ser da seguinte forma: 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4729-6/99- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

regime de fretamento, municipal; 5212-5/00 - Carga e descarga; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 2ª - Seu capital social que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada, neste ato passa a ser: R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada. O presente aumento do capital social de R\$: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dar-se-á da integralização em moeda corrente do país pelo sócio: **GILSON LIMA CUNHA**.

Parágrafo Único: O capital social por força da cessão e integralização das quotas passa a ser distribuído da seguinte forma:

GILSON LIMA CUNHA	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%
Totalizando	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL:****G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 – Monte Sinai, Cep: 65920-000, na cidade de São Pedro da Agua Branca – MA.

Clausula 3ª - O objeto social é: 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 – Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4729-6/99- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 – Atividades paisagísticas; 0161-0/02 – Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 – Obras de irrigação; 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5212 5/00 – Carga e descarga; 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 – Serviços de arquitetura; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL:**

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2000 e sua duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Clausula 6ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas, fica assim distribuído:

GILSON LIMA CUNHA	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%
Totalizando	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILSON LIMA CUNHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo o qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL:****G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 8ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vedc, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídas ou ficarem em reserva na sociedade.

Clausula 10ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Clausula 11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Clausula 12ª - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 13ª - Fica eleito o foro da comarca de São Pedro da Agua Branca - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinm digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz – MA, 06 de Dezembro de 2021

GILSON LIMA CUNHA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30606624368	GILSON LIMA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 10:09 SOB N° 20211470767.
PROTOCOLO: 211470767 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108951047. CNPJ DA SEDE: 04257612000115.
NIRE: 21200491005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1800902712

NOME: GILSON LIMA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 778294 SSP PI

CPF: 306.066.243-68 DATA NASCIMENTO: 21/10/1967

FILIAÇÃO: GUSTAVO CARVALHO DA CUNHA
 MARIA INES BARBOSA LIMA CUNHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 089151E2803 VALIDADE: 28/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/06/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilson Lima Cunha*

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 25/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11933045068
 PA269544569

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

000397

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302712770
NIRE : 21200491005 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200491005	CNPJ 04.257.612/0001-15	Data de Ato Constitutivo 20/12/2000	Início de Atividade 20/12/2000

Endereço Completo

Avenida FLORIANO PINHEIRO TORRES, Nº 120, MONTE SINAI - São Pedro da Água Branca/MA - CEP 65920-000

Objeto Social

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1622-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE

000398

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					Protocolo: MAC2302712770	
NIRE : 21200491005 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8621-6/01 - UTI MOVEI 8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE						
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILSON LIMA CUNHA		306.066.243-68	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
GILSON LIMA CUNHA		306.066.243-68		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número	Ato/eventos		Situação	
06/05/2023		20230604595	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 10:13:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPAF5HVX.

MAC2302712770

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000399

GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL Nº 12.180.674-0

AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000

Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa, **GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.612/0001-15, com sede na Avenida Floriano Pinheiro Torres, nº 120, Monte Sinai - CEP: 65920-000, São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilson Lima Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro da Água Branca - MA, 04 de junho de 2023.

GILSON LIMA**CUNHA:306066243****68**

Assinado de forma digital por

GILSON LIMA

CUNHA:30606624368

Dados: 2023.07.05 00:04:11

-03'00'

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15

Gilson Lima Cunha

RG: 778294 SSP/PI / CPF: 306.066.243-68

Representante Legal



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000400

Credenciamento



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro – Joao Lisboa, MA
Fone (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000401

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 1413-4/02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4
B

000.004

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7911-2/00 Agências de viagens
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 23/12/2020, (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

6
b

000006

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 17 de Abril de 2023

ALACIDE SOUSA ROCHA

7
A



000407

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:52 SOB Nº 20230495885.
PROTOCOLO: 230495885 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305132134. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE EPP
---------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9217-3308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

13
D



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 Inscrição Estadual: 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1A DE MAIO

Número: 448 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
 Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541201	COMÉRCIO PDR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

14

000414

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6201502	WEB DESIGN
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

15
B

000415

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4511101), 01/04/2010 - (4541201-4649408), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4642702-2330304-2330301-5819100-1813001), 01/12/2010 - (7311400-6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

16
B

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2020, NIRE: 21201103319, CNPJ: 40.189.795/0001-42, estabelecido(a) na RUA 1º DE MAIO, 448 SALA 01, CENTRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 18/04/2023

ALACIDE SOUSA ROCHA
Sócio/Administrador

17
B



000417

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:40 SOB Nº 20230512259.
PROTOCOLO: 230512259 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305146747. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18
CB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: ALAGIDE SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 0000873588970 - SESP MA

CPF: 893.245.613-04 DATA NASCIMENTO: 03/01/1963

FILIAÇÃO: REBASTIÃO ROCHA
 MARIA SUNITICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02882586212 VALIDADE: 15/07/2001 P. HABILITAÇÃO: 17/07/2001

USO: CAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alagide Sousa Rocha*

LOCAL: SÃO EDUÁRDO, MA DATA EMISSÃO: 10/07/2001

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63816018561
 MA045186057

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221054249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

19

000419

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2023 às 10:21 (data e hora de Brasília).

20



000420

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 20:31:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

21

000421

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302783414	
NIRE : 21201103319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua 1ª DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECÇAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MANUTENÇAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇAO DE REOES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENÇAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUÇAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRASMEDICAMENTOSME INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALVENARIAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENÇAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS OE VAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração

000422

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302783414	
NIRE : 21201103319			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado	
Capital Integralizado			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio
		Administrador	Término do mandato
		S	Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/04/2023	20230512259	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 10:39:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVXND9M.



MAC2302783414

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

23

000423

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302783443
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230495885	18/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230495885	18/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230512259	18/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230499317	17/04/2023	BALANÇO
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 10:40:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPJ2HJB.

MAC2302783443

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000424

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA 1ª DE MAIO, 448 - SALA 01 - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/04/2023 12:41

1 de 1

25
Ⓟ



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000525

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – SALA 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do prego em epigrafe, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 04 DE JULHO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

26
D



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000426

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – SALA 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, por seu representante legal, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 04 DE JULHO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

77



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48, bairro ALICE VIEIRA, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1103475711, portador(a) do RG nº 050404442013-1 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na AV. IMPERATRIZ, nº 1262, CENTRO na cidade de JOÃO LISBOA – MA.

OUTORGADO: Sr. ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154, portador(a) do RG nº 15493972000-3 SSP/MA e do CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua DO SOL, nº 744, bairro CENTRO, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado do MARANHÃO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, sem reserva de poderes.

JOAO LISBOA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa, MA
CEP: 85822-900 - Tel: (98) 3335-1225

Processo Judicial nº 11.508.224/0001-25 | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CHS: 02.988-4

PROCURAÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 050404442013-1
CONFEA nº 1103475711

KPC

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO/DIRETOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112408** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO**", faz prova de que em **06/02/2023 07:48:28**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 07:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78**

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade nº 1632284 SSP-MA e CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o nº 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade nº 0154939720003 SESP-MA e CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade nº 0529275920142 SESP-MA e CPF nº 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000-30

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

005=31

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

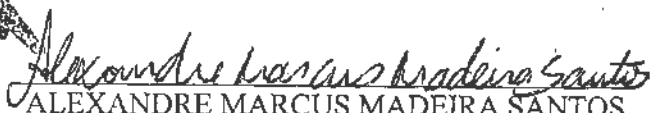
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

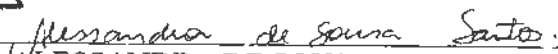
CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000434

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAK962298034



Alexandre Marcus Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015493972000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2017

NOME ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 23/02/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

CNPJ 953483013-53

SAO LUIS-MA P-147

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



Scanned by CamScanner

v3.0 - DALITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) 4e601b5081d12b885a2d5f8b91aa44cd9f043aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain 0xee76271431bfc0a072394bbe662847041c89a563d90ba96533b1a56d95956b4e4d e pode ser verificado em <https://www.dalitin.com/FileCheck> (NID - 45810)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**", faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIM Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256)
 974ab72ab5690eb1ba78f16ca8884ab716e551b0b4193f6670801a49122a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain
 0xd86158608300c9856fa0e5829c2700612d43e8e9e4d03a12fe31c217ee20b4 e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (MID: 45812)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO SERIAL 050404442013-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2013
MAI940583700		NOME ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
		FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA	
		LOCALIDADE JOAO LISBOA - MA	DATA DE NASCIMENTO 26/06/1973
		NASC. N.11883 FLS.77 LIV.15	
ASSINATURA DO TITULAR		CPF 402592003-44	RG ANTERIOR 0000001632284
CARTEIRA DE IDENTIDADE		SAO LUIS - MA P-5	VIA-02
		ASSINATURA DO DIRETOR	LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000436

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**", faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000438

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAR:36200419




Cecilia Layane Macetira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052927592014-2 DATA DE EMISSÃO 21/06/2014

HOME CECILIA LAYANE MACETIRA SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/2001

DOC ORIGEM NASC. N. 22.538 FLS. 225 LIV. 21

CPF 618911063-09

SÃO LUÍS - MA

P-243

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008

VIA-01

Scanned by CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256) c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain 0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45818)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

07.424

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIANGULAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652 / (99) 3524-6719
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000441

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000-42

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2023 07:09:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			Protocolo: MAC2302673530		
NIRE : 21200580431					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005		
Endereço Completo					
Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R\$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
02/05/2023	20230567460	223 / 223 - BALANÇO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 17:43:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF1OTCLJ.



MAC2302673530

000444



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA NIRE : 21200580431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAG2302673530
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



07.07.23

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000446

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.424.217/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000447

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	1103475711	-
CREA MA	1117152154	-
CREA MA	1406089680	-



000000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	04/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2023
Receita Municipal	Validade:	09/07/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2023 07:50

1 de 1

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____



000-49

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

000450

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CNAE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei N° 8.666/93, que para comprovação junto a caixa econômica federal, bem com a prefeitura de BURITIRANA - MA, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

CNAE: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

000451

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,


A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Microempresa – ME

Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023



ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

000452

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

000-53

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

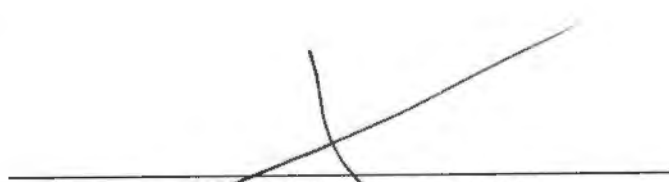
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA 000454

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTENCENTES AOS QUADRO TECNICO E
PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023 , que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1406089680

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

000455

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023, que o responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218, de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154

Declaramos outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e é detentor da CAT – Certidão de Acervo Técnico exigido como qualidade técnica para executar a obra, objeto deste certame.

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023



ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

000588

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE COMPROMETE-SE A CONFECCIONAR E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023 .

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131

CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

000457

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE COMPROMETE-SE A CONFECCIONAR E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023 .

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023



ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

000458

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS AS OBRAS DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO, DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DA MESMA.

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131

CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

000159

TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023
DATA DO CERTAME: 05/07/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 005.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 04 DE JULHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CRENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA

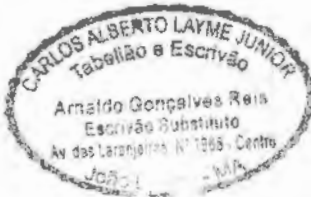
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME**

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Escrevente Substituta Escrevente Substituto
 CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 048

Livro

Folha(s): nº 183/183



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERVCON
 EMPREENDIMENTOS LTDA, EM
 FAVOR DE: LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA, NA
 FORMA ABAIXO:

Selos: PROCUR029694S4SOIK3CFGWELX05 e ARQUIV029694SYFCGLLZOVT6EP28.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE** mandante: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.579.268/0001-25**, Nire nº 21600060966, pessoa jurídica de direito privado situada na Rua São Luís, nº 372, 2 Andar, Sala 207, Centro. Açailândia/MA. CEP: 65.930-000, na pessoa do titular **Lindson Leitão da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11.01.1993, na Cidade de João Lisboa-MA, filho de LINDOMAR LEITÃO SANTOS e RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064-SESP-MA, inscrição do CPF: nº 056.031.393-40, endereço eletrônico: lindsonleitao@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Símplicio Moreira, nº 2003, Centro, no município de João Lisboa -MA. CEP: 65922-000; Reconhecida pela própria de mim Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22.12.1996, na Cidade de Imperatriz-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06353469450, onde consta os dados da RG nº 0441058720123-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 610.133.363-99, endereço eletrônico: leydsonmarcos2013@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Símplicio Moreira, nº 2.004, Centro, João Lisboa-MA. CEP: 65922-000. A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para representar a empresa Outorgante com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo participar de licitações junto a quaisquer empresas públicas e privadas, Municipais, Estaduais, Federais e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral: formular pedidos; requerer; pleitear; constituir advogados, com o objetivo de defender e propor ações de interesses da outorgante, podendo mais assinar proposta de preços e assinar declarações, enfim, praticar tudo o que for necessário para o seu bom e fiel desempenho deste Mandato, podendo, inclusive substabelecer esta. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na

ESCREVENTE SUBSTITUTO



presença das partes. acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como autoriza a Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão, do que dou fé. Assina Eu, Lindson Leitão da Silva escrevente substituto, que a escrevi. Nada mais. Trasladada hoje. Emolumentos - R\$ 104,00 FERC (3%) - R\$ 3,12 TOTAL - R\$ 115,44. Item 13.30 - ref. a 05 arq. - Emol. R\$ 25,70 - FERC R\$ 0,75 - FEMP/FADEP R\$ 2,00. Total R\$ 28,45.

Lindson Leitão da Silva
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Outorganda, na pessoa do titular o Sr. **LINDSON LEITÃO DA SILVA**

Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 26 de dezembro de 2022.

- () CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião
- () ARNALDO GONÇALVES REIS - Escrevente Substituto
- (X) VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
PROCDJIR02969489FCGLLZOV16EP26, 26/12/2022 16:10:56, Ato: 13.9.0, Partes: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartorioalayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
ARQUIV02969489FCGLLZOV16EP26, 26/12/2022 16:11:51, Ato: 13.9.0, Partes: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA, Total R\$ 28,45 Emol R\$ 25,70 FERC R\$ 0,75 FADEP R\$ 1,00 FEMP R\$ 1,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartorioalayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfd5c8de936fe377fecb447fdc3299cacd19d827f304cde87f3eb213897562f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **102736** dentro do sistema.

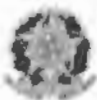
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", cujo assunto é descrito como "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", faz prova de que em **26/12/2022 16:42:27**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 16:44:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c185d30af730516cee44a03bdac6c77193b81450e1658906ffb3ccf08e1384a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000-64

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA

DOC IDENTIFICACAO/ORG EMISSORA: 9441058720123 22P MA

CPF: 110.153.343-09 DATA NASCIMENTO: 22/12/1996

FILIAÇÃO: LINDOMAR LEITAO SANTOS
 RAJMEINCA BARBOSA DA SILVA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 0815123456789 VALIDADE: 14/05/2025 1ª HABILITACAO: 28/08/2015

OBSERVAÇÕES

Expiração da carteira

ASSINATURA DO PORTADOR

IDCAL: 500 0010, MA DATA EMISSAO: 14/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

GC168678P40 MA041989058

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990904219

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, Sacio Administrador da Empresa Limitada, denominada "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**", CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "**SERVCON**", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luis, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailândia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

000466

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**SERVCON**".

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Rua São Luís, Nº 372, 2 Andar, Sola 207 - Centro - Açailândia - MA, CEP: 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrecentas mil reais), divididos em 400.000 mil (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

LINDSON LEITAO DA SILVA.....100%.....400.000,00


05.107

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Socio Único é limitado à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.



**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração do empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailândia/MA, 16 de Janeiro de 2023.

LINDSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 056.031.393-40
ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:19 SOB Nº 20230009506.
PROTOCOLO: 230009506 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300979392. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LINDSON LEITAO DA SILVA			
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A) 0311827420064 SERP MA		
	CPF 056.031.393-40	DATA NASCIMENTO 11/01/1993	
	FILIAÇÃO RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA LINDOMAR LEITAO SANTOS		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A.D.
Nº REGISTRO 05481585977	VALIDADE 12/07/2021	1ª HABILITAÇÃO 12/07/2011	
OBSERVAÇÕES			
<i>Lindson Leitoa da Silva</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SANTO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 11/07/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		03226055463 MA043258058	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Prezados Senhores,

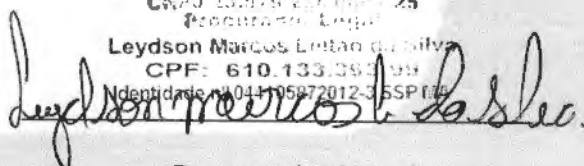
A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte,) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/Ma 03 de julho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão da Silva
CPF: 610.133.363-99
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA



Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
Identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

000172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302765043	
NIRE : 21600060966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Data de Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015	
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 372, ANDAR 2 SALA 207, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto Social 71.12-000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.99-501 CONSTRUCAO E INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, 42.22-701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 38.11-400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUCAO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-301 INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, 41.20-400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 43.30-402 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF/CNPJ 056.031.393-40	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 05/05/2023	Número 20230568521	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 17:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APCYQFRV.



MAC2302765043

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

000473

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

CREENCIAMENTO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.020/2023
DATA: 05/07/2023 - 08:00 HORAS**



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023 - CPL

ANEXO - III CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.534.152/0001-49, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.534.152/0001-49 SEDIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BENEDITO ALVES DOS SANTOS, CPF: 600.925.793-02, R.G. Nº: 1439809 SSP PI, VEM CREDENCIAR O SR. MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 0286761120051, inscrito no CPF sob n.º 042.325.513-44, com sede na Rua dos Mamoeiros, 330, Vila Emiliano, CEP: 65922-000, João Lisboa-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CPL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, assinar declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

João Lisboa-MA, 04 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por
BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2023.07.04 16:16:34
-03'00'

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/07/2023 16:20:31 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CRENDECIAL - TOMADA DE PREÇOS N? 005-2023 ? CPL - M/

Resumo da SHA256 do arquivo:

23dbc7549bc04d1dd47f9ce67e4f12ffbd3c86a418f60a03d03b90a77cf32495

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

000476

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 04/07/2023 16:16:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.925.793-**

CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/07/2022 14:37:00 BRT

Aprovado até: 15/07/2023 14:37:00 BRT

Expirado (LCR):Não



000477

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



030278

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: AMICO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0388701100153 DE-TO/SPC MA

UF: MA 025,257-94 DATA NASCIMENTO: 21/12/1988

ENDEREÇO: RENEDETO ALVES DOS SANTOS, RUA MARIA FRANCISCA FERREIRA

EMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03200700391 VALIDADE: 03/12/2021 TIPO HABILITAÇÃO: 13/09/2011

OBSERVAÇÕES:

expirou a validade da carteira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18515401831
 MAC-44301111

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184184870



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



000-830

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.534.152/0001-49 DUNS®: 89*****94
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2023
FGTS	Validade:	29/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2023 21:15

CPF: 600.925.793-02 Nome: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



000481

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.534.152/0001-49
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49

NIRE Nº. 21200638341

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplicio Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto

andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.

4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

000484

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);
- 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

000485

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que possui na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.



8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**. Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

000487

natureza recreacional). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

000488

4ª. – O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).



11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

ROSIANE LIMA CEZAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB Nº 20221123156.
PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
 RENILLYA ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 1101649 SSP TO

CPF
 650.325.743-03

DATA NASCIMENTO
 27/12/1989

RESIDÊNCIA
 FRANCISCO DOS SANTOS
 ALINE ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 [] [] [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO
 082713/1944

VÁLIDA
 07/05/2026

HABILITAÇÃO
 15/12/2008

OBSERVAÇÕES

Renillya Alves dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SETIO NOVO DO SOCANZIN, TO

DATA EMISSÃO
 08/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01419041761
 10622806781

2241346966

2241346966

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000491



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]



000492

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.925.793-02**

Nome: **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **27/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:22:15** do dia **27/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1D31.FF13.6C0F.23BD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

000493

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023

ANEXO - VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na **Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Benedito Alves dos Santos**, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa-MA, 05 de Julho de 2023.


B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos Santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

000494

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302688075		
NIRE : 21200638341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200638341	CNPJ 09.534.152/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/03/2008	Início de Atividade 26/03/2008		
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 600.925.793-02	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS		CPF 600.925.793-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/05/2023	Número 20230608604	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGUKTS1Z.

MAC2302688075

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000495

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302688149
NIRE 21200638341 CNPJ 09.534.152/0001-49			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230608604	09/05/2023	BALANCO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANCO
223	20210814322	16/06/2021	BALANCO
223	20200364111	25/05/2020	BALANCO
223	20190806010	26/06/2019	BALANCO
223	20180374940	11/05/2018	BALANCO
307	20170371719	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170041751	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	30/01/2017	BALANCO
223	20170230813	25/01/2017	BALANCO
002	20170016382	16/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	19/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160380510	14/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	01/04/2016	BALANCO
223	20150389132	26/05/2015	BALANCO
223	20140227547	01/04/2014	BALANCO
223	20130154504	19/02/2013	BALANCO
223	20120289580	17/05/2012	BALANCO
002	20110415990	13/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110028783	13/01/2011	BALANCO
223	20100372929	17/06/2010	BALANCO
223	20090336518	07/07/2009	BALANCO
315	20080087302	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200638341	26/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH96MPMY.



MAC2302688149

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000-196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL CONSTRUÇÕES	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUcoes651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000497



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

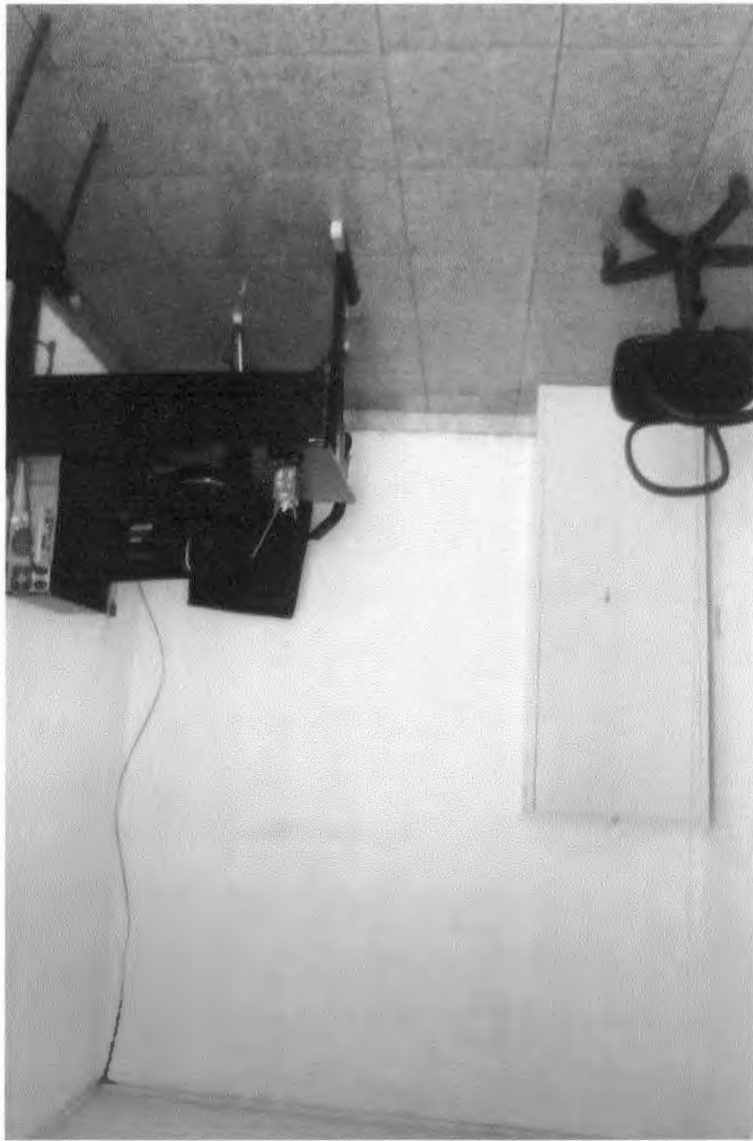
Emitido no dia 27/06/2023 às 17:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000498



2



000499



000500

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –



CREDENCIAMENTO

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000502

W.A -EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –**

CARTA CREDENCIAL

AO SENHOR PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-CPL/PMB

A EMPRESA– **ALDER DE A. SOARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO **15.133.172/0001-00**, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº **033320892007-0** SSP/MA E DO CPF/MF Nº **602.245.033-08**, CREDENCIA O SENHOR, **JAILSON MACHADO CAVALCANTE**, INSCRITO NO CPF: **603.359.093-70**, RG: **036629392009-5**, RESIDENTE NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CASA 361, BAIRRO: CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA -MA, PARA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA EMPRESA, PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023-CPL/PMB**, CUJO O OBJETO TRATA, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA), **OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO PODENDO PARA TANTO REQUERER, CONCORDAR, INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS, ASSINAR A ATA E DEMAIS ATOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO, ENFIM PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME LICITATORIO.**

PAÇO DO LUMIAR /MA. 03 DE JUIHO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDER DE ARAUJO SOARES
Data: 03/07/2023 14:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**SÓCIO PROPRIETÁRIO
ALDER DE ARAÚJO SOARES**

**ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00**

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000503

W.A - EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
RG: 053520892007-0 - CPF: 002.245.033-08**

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/07/2023 14:15:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA_CREDENCIAL_assinado (2).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

726391fff60329a89388d84285cca8c877ba2280325ecf56955b43c97afadccf

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

000505

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 03/07/2023 14:13:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.245.033-**

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 09/07/2022 13:36:55 BRT

Aprovado até: 09/07/2023 13:36:55 BRT

Expirado (LCR):Não

000506

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

000507

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI977715930



Jailson M. Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036629392009-5

DATA DE EXPEDICAO 11/10/2018

NOME JAILSON MACHADO CAVALCANTE

FILIAÇÃO
JOAO MACHADO DA SILVA E MARIA ALZENIR
CAVALCANTE SILVA

NATURALIDADE
JOAO LISBOA - MA

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1990

DOC ORIGEM
NASC. N.13.947 FLS.74-V LIV.13

CPF
603359093-70
SAO LUIS-MA
P-356

Lucio
LUCIO FLAOC CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDA FALSIFICACAO

000508



000509

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados senhores,

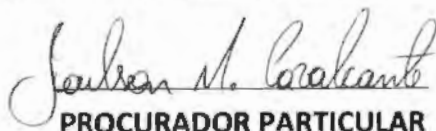
A empresa— ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 , OECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000510

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

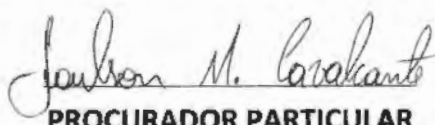
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇO nº 005/2023-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000511

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVINIENTES DE HABILITAÇÃO

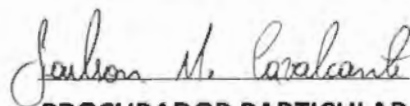
Prezados senhores,

A empresa— ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município de BURITIRANA/MA.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RG nº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000512

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023

PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ;15.133.172/0001-00



000513

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/05/2023 22:40

1 de 1



000514

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS@: 94*****05
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2023 11:53

1 de 1

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221207735

MA

NOME: ALTEB. DE ARAÚJO SOARES

RG IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 232234920010 SP/ SP

CPF: 602.245.033-05 DATA NASCIMENTO: 24/09/1985

RELAÇÃO: ROMÊNIA CERRA SOARES

MÁSCA DE LONDRES DE ARAÚJO SOARES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 4480332303 VALIDADE: 05/06/2033 EXPIRAÇÃO: 18/12/2017

OBSERVAÇÕES:

Alteb de Araujo Soares
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 10/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 97054084044
 MAD45423160

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000515



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000516

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600154111**, inscrita no CNPJ sob nº **15.133.172/0001-00**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira – Altera – se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA.

Cláusula Quarta – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

000517

material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

000018

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e

000519

acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

060520

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



000521

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641.
PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000522

1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira – Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo

de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minério e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB Nº 20221009523.
PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000526

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA			Protocolo: MAC2302778872	
NIRE : 21201272641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201272641	CNPJ 15.133.172/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012	
Endereço Completo Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto Social 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES	CPF/CNPJ 602.245.033-08	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES	CPF 602.245.033-08	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 18/04/2023	Número 20230488544	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:36:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDL1TKMR.

000527

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</p> <p>NIRE : 21201272641</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2302778872</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------



MAC2302778872

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000528

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302778950	
NIRE 21201272641 CNPJ 15.133.172/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230488544	18/04/2023	BALANÇO
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221009523	17/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220951152	03/08/2022	BALANÇO
002	21201272641	29/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFLZTHAC**.

MAC2302778950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000529



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP 65.130-000	BARRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

00031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO RTRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
---------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.133.172/0001-00 Inscrição Estadual: 12.653594-9

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 16 Complemento: QUADRA04 16

Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 89073276

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2861500	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4645101-2861500), 01/10/2010 - (1813001-4642702), 17/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

000535



000536

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/05/2023 22:40

1 de 1



000537

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS®: 94****05
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2023 11:53

1 de 1

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: _____



000538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221207735

NOME: ALVES DE ARAUJO SOARES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 333208920070 RSP RJ

CPF: 602.245.933-08 DATA NASCIMENTO: 24/05/1985

RESIDÊNCIA: DOMINHO SERRA SOARES

MARTA DE LOYAGES DE ARAUJO SOARES

PERMISSÃO: ACC CAS, HAB: DE

Nº REGISTRO: 847081510 VALIDEZ: 8/7/2015 1º HABILITAÇÃO: 19/11/2007

OBSERVAÇÕES:

silvane de azeite soares

SIGNATURE DO PORTADOR

LOCAL: RUA 12/15, 100 DATA EMISSÃO: 10/28/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

93064084044
 MAD45423120

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600154111**, inscrita no CNPJ sob nº **15.133.172/0001-00**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira – Altera – se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA.

Cláusula Quarta – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3871-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e

acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

000343

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641.
PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTOA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000045

1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 55P/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira – Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo

000046

de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minério e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

000547

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



000348

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB Nº 20221009523.
PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2012
NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA EMPREENDIMENTOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TRES		NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjerios</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8807-3276/ (98) 9204-9834
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

00052



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
-----------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



000553

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.245.033-08**

Nome: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

Data de Nascimento: **24/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:10:22** do dia **28/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B23C.1825.F6A8.2CB8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000554

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.133.172/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 08/04/2023 às 20:53 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Sistema do Estado do
Maranhão

000555

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.133.172/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.653594-9

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 16 **Complemento:** QUADRA04 16

Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 89073276

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2861500	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PAVIMENTOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4645101-2861500), 01/10/2010 - (1813001-4642702), 17/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

000557

Data da Consulta: 26/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.133.172/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2012**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/03/2012	31/01/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

 **No Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

No Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº ALVARÁ
3594 / 2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **1937316 / WA EMPREENDIMENTOS**

Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF / CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Endereço: **RUA TRES, 16 QUADRA04 / 16 RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65130000**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

712950 - 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CO (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)

713074 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4328103 - 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

711702 - 4322-3/02 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

714177 - 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA

712630 - 4330-4/04 PINTOR AUTÔNOMO

714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

711953 - 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

712869 - 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

713142 - 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

713096 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

AUTOMOTORES

9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

AUTOMOTORES

711739 - 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER

714109 - 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

713529 - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

713101 - 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

712125 - 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTÔNOMO

713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR

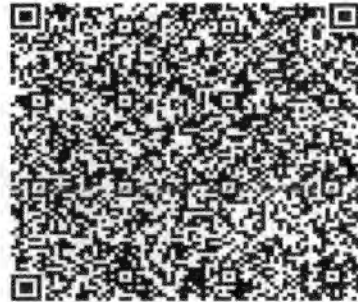
714203 - 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

712415 - 5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS REPARAÇÕES REponderantemente para - EMPRESAS
712660 - 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
713792 - 4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
713386 - 4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
712115 - 4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
711787 - 4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
713385 - 4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
713676 - 8219-9/01	FOTOCÓPIAS
713819 - 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
711905 - 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
711681 - 4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
712860 - 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
711969 - 8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
713277 - 9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
711959 - 4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
711916 - 5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
713075 - 4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
714202 - 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
712034 - 4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
712951 - 4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
713077 - 8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712760 - 9001-9/99	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
712967 - 1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4330403 - 4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7739109 - 4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
711906 - 4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
712759 - 9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
713548 - 8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
713086 - 4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
713786 - 8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
711947 - 4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
711670 - 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
69 - 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7739110 - 4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22 - 4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
713373 - 4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4322301 - 4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
713082 - 4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
711701 - 4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
713431 - 3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
712629 - 4321-5/00	ELETRECISTA AUTONOMO
711804 - 8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
712331 - 4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
713966 - 3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711726 - 4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
713667 - 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

Data de Abertura 05/10/2022	Data de Emissão 16/01/2023	Vencimento 31/12/2023
---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº 0020384
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1937316	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO		NÚMERO	
RUA TRES		16	
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS	REGULARIDADE FISCAL
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 17/05/2023	Data de Validade: 15/08/2023
------------------------------------	-------------------------------------

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 17 de Maio de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Certidão n°: 27715640/2023

Expedição: 17/06/2023, às 14:44:18

Validade: 14/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.133.172/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000064

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (WA)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2023, às 14h39

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5FoU1hj**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000065

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

INSCRIÇÃO: 15.133.172/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2023, às 14:50:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AAGVLE6M2R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



000166

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 112364/23

Data da

16/05/2023 22:23:01

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2023 22:23:01



006167

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042210/23

Data da

13/06/2023 12:46:40

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 12:46:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

08/05/23

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:57 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **E788.E993.BBB1.F465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

602.245.033

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES
CPF: 602.245.033-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:10 do dia 12/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2023.

Código de controle da certidão: **16FE.8D5B.DFDB.F595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000070



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Endereço: RUA TRES 16 QD 04 / RESIDENCIAL ARAGUAI / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304001835724903

Informação obtida em 28/06/2023 12:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1572023
Código de validação: 6418CE19FB

Número da guia: 23110001001527269.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **12 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.133.172/0001-00 com endereço na Rua Três, Nº 16, Quadra: 04, Bairro: Residencial Araguaia, Paço do Lumiar-MA.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 12/06/2023 12:05 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1572023 / Código: 6418CE19FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000073

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

15.133.172/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.U6PG.8PV4.01RS.GM06.G3UP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

000074

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
 RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	17.817,32		
BANCOS C/MOVIMENTO	200.229,80	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00

TOTAL DO ATIVO

914.504,39

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	5.039,57		
--------------	----------	--	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	28.729,46		33.769,03
------------------	-----------	--	-----------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	350.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	530.735,36		880.735,36

TOTAL DO PASSIVO

914.504,39

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
 CRC MA 015383/0-7
 CONTADORA

65.130.000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS VENDIDAS/SERVIÇOS PRESTADOS	782.579,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	28.729,46
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	753.850,34
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	181.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	572.850,34
DESP. ADMINISTRATIVAS	42.114,98
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	530.735,36

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.243.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/C-7
CONTADORA

000576

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = (350.504,39) / (33.769,03 + 00)$$

$$\text{ILG} = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ILG} = (10,37)$$

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$\text{ILC} = (\text{AC}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILC} = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ILC} = (10,37)$$

ILS (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$\text{ILS} = (\text{AC} - \text{ESTOQUE}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILS} = (350.504,39 - 132.457,27) / (33.769,03)$$

$$\text{ILS} = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$\text{ILS} = (6,45)$$

ILI (INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$\text{ILI} = (\text{DISPONIVEL}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILI} = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$\text{ILI} = (6,45)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$\text{IET} = (\text{PC} + \text{ELP}) / (\text{ATIVO TOTAL})$$

$$\text{IET} = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$$

$$\text{IET} = (33.769,03) / (914.504,39)$$

$$\text{IET} = (0,036)$$

ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$$\text{ISG} = (\text{ATIVO TOTAL}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = (914.504,39) / (33.769,03)$$

$$\text{ISG} = (27,08)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

000078

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA** é uma empresa limitada Unipessoal; passou a ter início das suas atividades a partir de 03/03/2012. Atua na área de serviços e comércio em geral.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA



000080

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:58 SOB Nº 20230488544.
PROTOCOLO: 230488544 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305140749. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/03/2012	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2023 14:49:14
Número do Recibo
02.07.23071.0020390-0
Autenticação
15314.13825.31726.72460

000082

FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 01 de Janeiro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
Totais do dia 15:						230.000,00	230.000,00
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
Totais do dia 20:						230.000,00	230.000,00
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
Totais do dia 25:						381.043,91	381.043,91
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
Totais do dia 31:						33.866,26	33.866,26
Totais do mês de Janeiro:						874.910,17	874.910,17
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salários ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salários					
		Rec.de despesas com salários	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salários	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
Totais do dia 28:						28.760,79	28.760,79
Totais do mês de Fevereiro:						33.777,05	33.777,05
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
Totais do dia 08:						1.155,00	1.155,00
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
Totais do dia 20:						1.239,96	1.239,96
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Selários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	894		860,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	895	230,00	
31/03/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salários Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

000037

ADMIN

Fortes Contábil 6.152,0

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
Totais do dia 30:						31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:						36.389,63	36.389,63
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de ebril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						1.926,38	1.926,38
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários	Rec.de despesas com salários	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salários	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energie eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
Totais do dia 31:						133.074,12	133.074,12
Totais do mês de Maio:						138.821,33	138.821,33
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
Totais do dia 08:						1.185,00	1.185,00
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						200,43
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.992,86
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						94.823,44
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						2.505,40
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						200,43
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						200,43
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						9.606,46
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						863,00
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						295,00
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.505,40
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						200,43
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ. 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	34.945,95	34.945,95
					Totais do mês de Agosto:	42.560,10	42.560,10
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					2.505,40
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					200,43
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					870,00
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					220,00
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	1.090,00	1.090,00
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					200,43
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					2.229,69
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	2.430,12	2.430,12
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					45.396,14
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					2.505,40
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salários					
		Rec.de despesas com salários	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salários	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
						168.172,31	168.172,31
					Totais do dia 31:	168.172,31	168.172,31
					Totais do mês de Outubro:	2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salários ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salários ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salários ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salários ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
						5.010,80	5.010,80
					Totais do dia 05:	5.010,80	5.010,80
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
						200,43	200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

000095

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					Totais do dia 08:	1.110,00	1.110,00
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					Totais do dia 20:	4.370,18	4.370,18
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					Totais do dia 30:	82.614,42	82.614,42
					Totais do mês de Novembro:	93.305,83	93.305,83
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ. 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Agua a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
17/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

002.038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7



000.09

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. NIRE: 21201272641.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



000000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305144825 em 18/04/2023, protocolo 230495877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Número de Registro:	21201272641
CNPJ:	15133172000100
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES	
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS	MA 015383/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305144825. NIRE: 21201272641.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

000002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA			Protocolo: MAC2302778872	
NIRE : 21201272641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201272641	CNPJ 15.133.172/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012	
Endereço Completo Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto Social 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES	CPF/CNPJ 602.245.033-08	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALDER DE ARAUJO SOARES	CPF 602.245.033-08	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 18/04/2023	Número 20230488544	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:36:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDL1TKMR.

000003

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Protocolo: MAC2302778872

NIRE : 21201272641

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302778872

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000004

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302778950	
NIRE 21201272641 CNPJ 15.133.172/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230488544	18/04/2023	BALANCO
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221009523	17/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220951152	03/08/2022	BALANCO
002	21201272641	29/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFLZTHAC**.



MAC2302778950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000005

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201272641 CNPJ:15.133.172/0001-00							Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores								
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento		
DIÁRIO	20220958882	1	9	03/08/2022	01/01/2021	31/12/2021		
DIÁRIO	20230495877	2	9	18/04/2023	01/01/2022	31/12/2022		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2023, às 19:28:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NSEMCFV7.

MAC2302768910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889760/2023

Emissão: 30/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: DA50c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTOA

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Registro: 0005469767

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 29/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 2861- 5/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA. 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. 3811- 4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E PÁGINA 3 DE 6 ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4712- 1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ. 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. 7732- 2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS. 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4759- 8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TRÊS, 16, QUADRA 04, BACURIZAL, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547028DDMA

Descrição





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

000008
CREA-MA

Nº 889760/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: DA50c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304512880. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454

CPF: 048.***.***-00

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALDER DE ARAUJO SOARES

CPF: 602.***.***-08

Função: SOCIO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços entre **WA EMPREENDIMIENTOS-ME**, inscrita sob o número de **CNPJ 15.133.172/0001-00** estabelecida na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, **ALDER DE ARAUJO SOARES**, portador do documento de identidade, RG nº 033320892007-0, SSP/MA e do CPF: 602.245.033-08, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, nº 35, Vila Operaria, São José de Ribamar/MA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Engenheiro Civil Srº **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CPF Nº: 048.764.753-00, CREA-MA nº 111621545-4, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós, nº 35b, Bairro – Tresidela, Barra do Corda – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados na Elaboração e Assistência Técnica: (Responsável Técnico), da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – MANIFESTAÇÃO CONTRATUAL – A **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, dentro do interesse da Administração poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, sem ônus para ambos caso haja manifestação Contrário e objeção ao contrato fica obrigado às partes a comunicação com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES. O **CONTRATADO** fica Incumbido de efetua a assistência Técnica em todas a obras Executadas pela **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS – Os Honorários do **CONTRATADO** serão equivalentes a 6(seis) salários mínimos, reajustados conforme a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O Tempo de serviços estabelecido pela **CONTRANTE** ao **CONTRATADO** serão de 10(dez) horas semanais, podendo haver compensação de horas trabalhistas.

**RODRIGO
BARBOSA
SANTOS:
04876475300**

Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33802907000123, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-08-12 09:35:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO – A prestação dos serviços hora contratados não implica vínculos.

CLAUSULA OITAVA – DO FÓRUM – Fica eleito o Fórum da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados.

Paço do Lumiar – 04 de Agosto 2022

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDER DE ARAUJO SOARES
Data: 06/11/2022 17:29:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALDER DE ARAUJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
Sócio Administrador
Contratante

**RODRIGO
BARBOSA
SANTOS:**
04876475300

Assinado digitalmente por RODRIGO
BARBOSA SANTOS:04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS vs, OU=33802907000123,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:
04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-08-12 09:35:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RODRIGO BARBOSAS SANTOS
CPF: 048.764.753-00
Engenheiro Civil
Contratado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884651/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230606883** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2023** Baixada em: **16/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA ALDEIA CHAPADINHA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Amarante do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65923000**
Contrato: **008/2022** Celebrado em: **17/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 423.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALDEIA CHAPADINHA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Amarante do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65923000**
Coordenadas Geográficas: **-5.569497, -46.748140**
Data de início: **12/09/2022** Conclusão efetiva: **11/01/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO. NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884651/2023
11/05/2023, 09:44
4687Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 4687Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/05/2023, às 09:47.

000012

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional RODRIGO BARBOSA SANTOS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111621545-4, juntamente com a empresa ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA (WA EMPREENDIMENTOS), CNPJ 15.133.172/0001-00, prestaram para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, CNPJ 15.069.944/0001-92, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**1. OBJETO E ART DE EXECUÇÃO**

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m² de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA.

ART de Execução dos serviços MA20230606883

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 12/09/2022 a 11/01/2023.

3. CONCLUSÕES FINAIS

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m² de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

ART do Laudo Técnico MA20230639840

São Luís-MA, 27 de maio de 2023.


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080 286 053-20
 CREA 110096141-0
JOSE ORLANDO TEIXEIRA
 CREA - MA nº 110096141-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 em emitida



Certidão nº 884651/2023

11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 1 folhas



000013



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
CNPJ: 15.069.944/0001-92

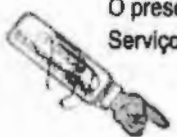
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **WA EMPREENDIMENTOS-ME**, INSCRITA NO CNPJ: **15.133.172/0001-00**, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL **RODRIGO BARBOSA SANTOS** CREA/MA Nº 1116215454, EXECUTOU PARA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA - CNPJ: 15.069.944/0001-92**, 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO. NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

OBJETO: EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH – UNIDADES HABITACIONAIS;
ENDEREÇO: ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO/MA;
CONTRATO: Nº 008/2022 **DATA COTRATO:** 17/08/2022
VALOR DA OBRA: 423.000,00 R\$
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/2022 A 11/01/2023;
CONTRATADA: WA EMPREENDIMENTOS-ME **CNPJ:** 15.133.172/0001-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BARBOSA SANTOS **CREA - MA nº** 1116215454

O presente atestado consta de 1 (uma) página datilografada e rubricada e 3 (três) páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).



José Orlando Guajajara
PRESIDENTE

José Orlando Guajajara
JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA
CPF:602.850.053-40
PRESIDENTE DA ENTIDADE

ALDER DE ARAUJO SOARES:6022 4503308
ALDER DE ARAUJO SOARES
WA EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Assinado digitalmente por ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Registrao Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=22677427800151, OU=Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: São do Code
Data: 2023.02.02 16:05:15-0700
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-MA 1116215454

15.069.944/0001.02

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA, S/Nº ZONA RURAL
AMARANTE DO MARANHÃO - MA

AMARANTE DO MARANHÃO -MA 14/02/2023

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

1
FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 884651/2023
11/05/2023, 09:47
Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/05/2023 e contém 4 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINA
 RUA ALDEIA CHAPADINA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
 CNPJ: 15.069.944/0001-92

000014

GE HABITAÇÃO

MCMV RURAL

ÁREA CONSTRUÍDA: 45,06 m²**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Unit.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)	m ²	2000,00
INFRAESTRUTURA			
2.1	Locação Convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleçadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	538,30
2.2	Escavação manual de vala até 1m, solo mole (50cmx50cm)	m ³	98,80
2.3	Alicerce em pedra preta lat. c/ arg. 1:3, cim/areia	m ³	59,30
2.4	Concreto ciclópico fck=10MPa (30% pedra de mão) para base dos pilares da área de serviço e varanda (0,40x0,40x0,60m)	m ³	1,90
2.5	Baldrame em pedra argamassada, traço 1:4 (20cmx20cm)	m ²	19,80
2.6	Impermeabilização do baldrame com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), com aditivo impermeabilizante, esp=2cm	m ²	395,20
2.7	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m ³	69,50
2.8	Cinta inferior de concreto armado 15MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	494,00
SUPRAESTRUTURA			
3.1	Pilares da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	1,90
3.2	Viga da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	0,80
3.3	Cinta superior de concreto armado 13MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	494,00
3.4	Contraverga 15x4cm cimento/areia 1:3	m	79,00
ALVENARIAS E VEDAÇÕES			
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4	m ²	1185,80
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4	m ²	10,00
4.3	Armador para rede em ferro galvanizado	un	60,00
4.4	Janela Basculante de Alumínio	m ²	39,00
4.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição	m ²	84,00
COBERTURA E PROTEÇÕES			
5.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	739,30
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	m ²	739,30
5.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:8	m	98,00
5.4	Tabeira aparelhada com madeira de lei de 1ª qualidade (1,5 x 20cm)	m	77,00
5.5	Ferro PVC inclusive trilhos para fixação	m ²	40,80
REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4, esp.=0,5cm, preparo manual	m ²	2232,80
6.2	Emboço traço 1:8 (cimento e areia), esp. 2,0cm, preparo manual	m ²	2232,80
6.3	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, esp=5mm	m ²	1965,80

Aldeia Chapadina, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão – MA
 José Orlando José Orlando Guajajara
 Presidente

2
 FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4887Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
CNPJ: 15.069.944/0001-92

6.4	Azulejos (15x15cm) fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco (Paredes banheiro, cozinha e área de serviço, h=1,50m acima do piso acabado)	m²	340,50
6.5	Pintura Latex/PVA, ambientes internos, duas demãos	m²	1110,50
6.6	Pintura Latex acrílica, ambientes externos, três demãos	m²	855,30
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	294,00
7.2	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (para áreas molhadas internas)	m²	169,30
7.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5cm, preparo manual	m²	463,30
7.4	Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia (portas da sala, cozinha e banheiro)	m	16,00
7.5	Cerâmica PEI-4 em piso com argamassa colante e rejunte	m²	463,30
7.6	Rodapé Cerâmica [Esmaltada Comercial ou 2ª Qualidade PEI-4 assentado com argamassa cimento/areia altura 7,50cm	m²	108,40
7.7	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12MPa), preparo mecânico, esp. 7cm (50cm de largura)	m²	155,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Eletroduto de PVC rígido roscável DN15mm (1/2"), incluso conexões (entrada do quadro de medição)	m	40,00
8.2	Haute copperweld para aterramento 5/8 x 3,0m, com conector	un	10,00
8.4	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento monofásico	un	10,00
8.5	Disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A	un	40,00
8.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm², resistente a chama (Circuito 1)	m	1000,00
8.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm², resistente a chama (Circuitos 2 e 3)	m	1000,00
8.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm², resistente a chama (Circuito 4)	m	300,00
8.10	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm², resistente a chama (Entrada do Quadro de Distribuição)	m	300,00
8.11	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN20mm (3/4") (Instalação de interruptores e tomadas)	m	500,00
8.12	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla	un	20,00
8.13	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 2 teclas	un	10,00
8.14	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados	un	30,00
8.15	Tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V, com placa	un	40,00
8.16	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa	un	40,00
8.17	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa (chuveiro elétrico)	un	10,00
8.18	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	150,00
8.19	Luminária tipo spot para 1 lâmpada fluorescente compacta	un	60,00
8.20	Lâmpada fluorescente 20W	un	60,00
8.21	Cleats PVC para 2 fios	un	220,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Caixa Proteção Hidrometro Casas	un	10,00
9.2	Hidrômetro 5m³/h, D=3/4"	un	10,00
9.3	Registro de gaveta bruto, D=3/4"	un	30,00
9.4	Tubo PVC soldável água fria DN20mm (1/2"), inclusive conexões	m	80,00
9.5	Tubo PVC soldável água fria DN25mm (3/4"), inclusive conexões	m	250,00
9.6	Suporte apoio caixa d'água barrotes de madeira	un	10,00

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão
 José Orlando
 José Orlando Guayara
 Presidente

3
 FEV/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas



000016



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
CNPJ: 15.069.944/0001-92

9.7	Caixa d'água fibra de vidro 500 litros com tampa	un	10,00
9.8	Torneira de boa vazão total 3/4", com balão plástico	un	10,00
9.9	Registro de pressão com canopia (1/2")	un	10,00
9.10	Chuveiro plástico branco simples	un	10,00
9.11	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	un	10,00
9.13	Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	un	10,00
9.14	Bancada de mármore sintético 120x60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular	un	10,00
9.15	Tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula plástica e torneira de plástico	un	10,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo PVC esgoto predial DN40mm, inclusive conexões	m	70,00
10.2	Tubo PVC esgoto predial DN50mm, inclusive conexões	m	60,00
10.3	Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões	m	180,00
10.4	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	un	20,00
10.5	Ralo seco de PVC 100x100mm simples	un	10,00
10.6	Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm (coluna de ventilação)	m	35,00
10.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN40mm, com tampa	un	10,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN60mm, com tampa, H=60cm	un	20,00
10.9	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,90mx1,10mx1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	10,00
10.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	un	10,00
11	LIMPEZA DA OBRA		
11.1	Limpeza final da obra	m²	538,30
TOTAL			

José Orlando Guayajara

José Orlando Guayajara

Presidente

José Bacansa Santos

15.069.944/0001-92

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA
 DA ALDEIA CHAPADINHA
 AE Aldeia Chapadinha, s/nº
 Zona Rural
 CEP: 65 923-000
 Amarante do Maranhão - MA

ALDER DE ARAUJO
SOARES:6022450
3308

Assinado digitalmente por ALDER DE ARAUJO
 SOARES:60224503308
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
 (EM BRANCO), OU=22677427000181, OU=
 videoconferencia, CN=ALDER DE ARAUJO
 SOARES:60224503308
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Barra do Corda
 Data: 2023.05.08 16:05:30-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Certidão nº 884651/2023
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 emitida em



Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

4
FEV/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000017

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819042/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190265773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2019 Baixada em: 12/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: 005/2016 Celebrado em: 30/05/2016
Valor do contrato: R\$ 1.628.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 15/04/2018 Conclusão efetiva: 14/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 296.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1192.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 1256.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819042/2019
22/08/2019, 09:41
5b351

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2022, às 10:42.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 RUA ISAAC MARTINS Nº 297 - CENTRO - CEP. 65950-000 BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17 - TEL: 3643-2333

00.018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55 e Inscrição Estadual: 12.334.220-1 CREA/MA nº 000001204-3, Através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CREA-MA nº 0001116215454, Executou para esta Administração Municipal a Obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias em conformidades com as normas e especificações técnicas exigidas conforme planilha anexada.

CRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO: - ESCOLA PADRÃO FNDE 6(Seis) SALAS DE AULAS

LOCAL: - POV. ANAPURUS e BARRO BRANCO - ZONA RURAL, MUN. BARRA DO CORDA/MA.

CONVÊNIO: FNDE/TERMO DE COMPROMISSO Nº - 32057/2014, ID -1017651

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: - nº 005/2016-CPL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: - (15/04/2018 a 24/07/2019).

CONTRATO: - R\$: 1.628.778,67 (Um milhão e seiscentos e vinte oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

ART.: MA20190265773

WELLRYX OLIVEIRA COSTA DA SILVA
 CPF nº 656.688.473-49
 Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ MACIEL
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 189/2019

JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO
 RNP. 0703151053 CREA-DF - CPF - 211.899.196-72
 (Engenheiro Fiscal)

RODRIGO BARBOSA SANTOS 04876475300

RODRIGO BARBOSA SANTOS
 CREA-MA nº 0001116215454
 (Engenheiro Executor)

GILVAN GOMES DE CARVALHO: 40099644304

GILVAN GOMES DE CARVALHO
 CPF - 400.996.443-04
 (Administrador)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M²	12,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M²	UN	2,00
1.3	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M²	1.706,40
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CARTEIRA DE OBRA	UND.	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida

Certidão nº 819042/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



000619

2

2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M²	337,90
2.2	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M²	273,00
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M²	137,16
2.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M²	2.685,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM- REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO	M²	577,00
3.1.2	CONCRETO ARMADO- PARA SAPATAS (FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M²	180,28
3.2	BALDRAMES		
3.2.1	CONCRETO ARMADO- PARA VIGAS BALDRAMES (FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M²	41,48
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M²	37,16
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M²	38,58
4.1.3	LAJE PRÉ MOLDADA TRELICADA PARA FORRO (FCK=25 MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M²	1.258,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 50MM	M	1.040,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 40MM	M	12,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 32MM	M	52,00
5.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 25MM	M	170,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 20MM	M	244,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 50MM X 1 1/4"	UND.	4,00
5.2.2	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 25MM X 3/4"	UND.	24,00
5.2.3	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 20MM X 1/2"	UND.	20,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2)	UND.	2,00
5.3.2	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2)	UND.	4,00
5.3.3	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 80 MM (2 1/2)	UND.	2,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	UND.	4,00
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1)	UND.	2,00
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4)	UND.	4,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	UND.	2,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND.	2,00
5.6.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/REMANEJAMENTO P/O MURO OU FEÇADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND.	2,00
5.6.3	TORNEIRA DE JARDIM INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND.	10,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 40 MM	M	48,00
5.7.2	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 50 MM	M	100,00
5.7.3	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 75 MM	M	50,00
5.7.4	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 100 MM	M	174,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTOS		
5.8.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM ACABAMENTO ALUMÍNIO	UND.	12,00
5.8.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND.	2,00
5.8.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	UND.	2,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	UND.	14,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019.



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



000020

5.9.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND.	10,00
5.9.2	BACIA SANITÁRIA COM CAXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.3	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.4	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND.	4,00
5.9.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	12,00
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	2,00
5.9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	16,00
5.9.8	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	6,00
5.9.9	CHUVEIRO ELETRICO PLÁSTICO	UND.	2,00
5.10	METAIS		
5.10.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2"	UND.	4,00
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	UND.	10,00
5.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	18,00
5.10.4	CUBA INOX DE EBUTIR, EM BANCADA	UND.	4,00
5.10.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2, L=80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND.	12,00
5.10.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2, L=140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND.	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4)	M	1.800,00
6.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1)	M	60,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM ² - 750V / 70°C	M	3.600,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM ² - 750V / 70°C	M	6.000,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM ² - 750V / 70°C	M	300,00
6.2.4	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM ² - 750V / 70°C	M	600,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM ² - 750V / 70°C	M	300,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM ² - 750V / 70°C	M	400,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1			
6.3.2			
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND.	48,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND.	22,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1			
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	UND.	1.066,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	UND.	10,00
6.7	CAXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAXA PVC 4 X 2 COM TAMPÁ	UND.	194,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAXA PVC 4 X 4	UND.	10,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAXA OCTOGONAL DE PVC 4 X 4	UND.	188,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00
6.8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	6,00
6.8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	6,00
6.8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS		
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	4,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	14,00
6.10	QDL - BLOCO SERVIÇO - 380/220 VOLTS		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND.	2,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	4,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND.	2,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND.	2,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12, DIM.INT.=0,60 X 0,60 X 0,60M	UND.	10,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M	UND.	2,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	10,00
6.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	178,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	CABO DE COBRE NÚ 35 MM²	M	655,90
6.15.2	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND.	84,00
6.15.3	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UND.	56,00
7.0	PAREDES E PAÍNES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	1.743,88
7.1.2	VERGAS E CONTRA VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA, SEÇÃO 9X12 CM	M	327,48
7.1.2	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO, ESP=0,10 M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA),	M	606,30
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M²	22,64
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	20,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	139,52
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0,70 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 1	UND.	16,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 2	UND.	16,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0,90 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 3	UND.	16,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 X 1,80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM - 4	UND.	6,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0,80X1,80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM - 5	UND.	4,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M²	145,20
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	44,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2 COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND.	132,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA DE MADEIRA		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M²	2.385,60
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	392,72
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M²	2.385,60
9.2	CHAPAS		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0 CM	M	49,20
10.00	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	3.487,92
10.1.2	CHAPISCO EM TELHA COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	1.256,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 em



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 5b351
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



000622

10.1.3	EMBOÇO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA DE 2,0CM	M²	1.957,12
10.1.4	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	1.530,80
10.1.5	REBOCO PARA TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESSURA 1,5 CM (MASSA ÚNICA)	M²	1.256,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	1.530,80
11.00	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	125,94
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, PEI - 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	1.574,46
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK= 15 MPa, E= 7 CM	M²	336,26
12.00	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I=15CM, E=3CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M	53,00
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 8,5 X 40 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	112,00
13.00	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	1.857,12
13.1.2	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	1.256,00
13.2	ESMALTE		
13.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	175,12
13.2.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA DO TELHADO	M²	552,00
13.2.3	PINTURA SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	290,40
14.00	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	21,50
14.2	BANCADA		
14.2.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 2,85 X 0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	UND.	4,00
14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65 X 0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	UND.	2,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, E PINGADEIRA 2CM ASSENTADA.	UND.	2,00
14.2.4	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TAMPO EM GRANITO CINZA CONFORME PROJETO	UND.	2,00
14.2.5	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO	UND.	4,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	63,84
14.3.2	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M²	3,00
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M²	19,06
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR9443, 9444, 10721	UND.	16,00
14.5	GÁS		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 3/4	M	14,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4 X 90°	UND.	10,00
14.5.3	TÊ EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4	UND.	2,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4	UND.	4,00
14.5.5	REGISTRO ESFERA 3/4	UND.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 em



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 56351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



14.5.6	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 *3/4	UND.	6,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M²	125,16
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M²	4,20
14.6.3	ESPELHO DE CRISTAL 4 MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M²	22,80
16.00	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	14,50
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS	M²	8,40
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1"1/4 X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	PÇ	4,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M²	31,20
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	18,40
16.2.3	CUMEIRA COM TELHA CERÂMICA EMOBADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL HIDRATA E AREIA)	M	31,20
17.00	LIMPEZA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	M²	1.706,40

BARRA DO CORDA/MA - 31 - 07 - 2019

José Arnaldo Rodrigues Machado
 CREA-DF 0703151053
 Engenheiro Civil

RODRIGO BARBOSA
 SANTOS:04876475300

Deputado Federal do Maranhão - 1987/2019 - 1991/1993 - 1995/1997 - 1999/2003 - 2007/2011 - 2015/2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019

GILVAN GOMES DE
 CARVALHO:40099844304

Deputado Federal do Maranhão - 1987/2019 - 1991/1993 - 1995/1997 - 1999/2003 - 2007/2011 - 2015/2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019
 1987 - 1991 - 1995 - 1999 - 2003 - 2007 - 2011 - 2015 - 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, emitida em 22/08/2019



Certidão nº 819042/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



000824

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA** inscrito no CNPJ **06.769.798/0001-17**, endereço **RUA ISAAC MARTINS, N° 371, CENTRO DE BARRA DO CORDA-MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17
Endereço da obra/serviço: POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO – ZONA RURAL – BARRA DO CORDA/MA
Contrato: 005/2016
Data de assinatura do contrato: 30/05/2016
Termo de Compromisso: 32057/2014
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 12.040.112/0001-55
Data de execução: 15/04/2018 a 24/07/2019

Objeto:

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°005/2016-CPL, TERMO DE COMPROMISSO N° 32057/2014, ID-1017651.

ART DE EXECUÇÃO n°: MA20190265773

Responsável Técnico da empresa Contratada: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro do RT no Crea: 1116215454 CREA-MA

Welton Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819042/2019, em 22/08/2019 emitida



Certidão n° 819042/2019
 30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas



000025

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278212

Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA 1107198518

WELTON GOMES LEAL
1107198518CREA-MA

Barra do Corda, 20 de agosto de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 emitida



Certidão nº 819042/2019
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000026

Página 1/6

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830275/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190309876** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **29/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA NUNES LTDA -ME**

Contratante: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**
Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ALTAMIRA II**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **23/19** Celebrado em: **23/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 133.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ALTAMIRA II**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.506359, -45.230981**
Data de início: **11/11/2019** Conclusão efetiva: **20/12/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 3510.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, INCLUINDO EXECUÇÃO DE TELHADO EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUNINHO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO, CONFORME CONTRATO 23/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830275/2020
05/06/2020, 12:07
2Cc1z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

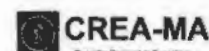
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2Cc1z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2022, às 10:39.

000627



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.049.497/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONSTRUTORA NUNES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.832.207/0001-46, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO BARBOSA SANTOS - CRE/MA Nº 111621545-4, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/MA, NA ESCOLA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA A REFORMA DA COBERTURA EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUMINO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO. EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CONST
RUTOR
A
NUNES
LTDA:
070001
46

Assinado digitalmente
por CONSTRUTORA
NUNES LTDA:
0583207000146
Dir: CNEB, CNEC/Bras.
DUA/Autoridade
Certificadora Natiz
Brasileira v2, CNAAC
SOLLITI, CNAAC
SOLLITI Métricas,
CNPJ: 111067128000108,
CNPJ: 0583207000146
Dir: CONSTRUTORA
NUNES LTDA,
0583207000146
Razão: Eu sou o
aproveitador deste
documento
Localização: BARRA DO
CORDA
Data: 2020-06-03 14:22:
43
Font Reader Versão:
9.3.0

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO/ - REFORMA E MANUTENÇÃO C. E PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA
LOCAL/ - AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP:

ADONI
AS
NUNES
BARBO
SA:
238865
87304

65950-000
PRAZO/ - 11/11/2019 A 20/12/2019
VALOR/ - 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)
CONTRATO/ - 23/2019
CONTRATADA/ - CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME
CNPJ/ - 05.832.207/0001-46

Assinado digitalmente
por A. NUNES
BARBOSA:
1116215454
Dir: CNEB,
CNEC/Bras.,
CNAAC/Brasileira
Certificadora Natiz
Brasileira v2, CNAAC
SOLLITI, CNAAC
SOLLITI Métricas,
CNPJ: 111067128000108,
CNPJ: 0583207000146
Dir: CONSTRUTORA
NUNES
BARBOSA, 23886587304
Razão: Eu sou o
aproveitador deste
documento
Localização: BARRA
DO CORDA
Data: 2020-06-03 14:22:
12
Font Reader Versão:
9.3.0

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ - RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA 111621545-4
ART DE EXECUÇÃO/ - MA20190309876

BARRA DO CORDA/MA - 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA - CEP: 65950-000

Rodrigo Barbosa Santos

Cátia Cibele Fabricio Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39

Chave de impressão: 2Cct1z
O documento nesta aba registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.049.497/0001-59

000028

O presente atestado consta de 2 (duas) páginas datilografadas e rubricadas, sendo a última assinada, e 2 páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).



Catia Cilene Fabricio Lima

CATIA CILENE FABRICIO LIMA
CPF nº nº 823.631.883-49
Gestora Geral



Rodrigo Barbosa Santos

RODRIGO BARBOSA SANTOS
CPF: 048.764.753-00
CREA-MA1116215454
(Engenheiro Civil)

ADONIAS NUNES BARBOSA:
23886587304

Assinado digitalmente por ADONIAS NUNES BARBOSA:23886587304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiplo, OU=11067126000108, OU=Certificado PF A1, CN=ADONIAS NUNES BARBOSA:23886587304
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-06-03 14:20:30
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CONSTRUTORA NUNES LTDA - ME
CNPJ: 05.832.207/0001-46
ADONIAS NUNES BARBOSA
(Sócio Adm.)

RODRIGO BARBOSA SANTOS
04876475300

Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS: 04876475300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiplo, OU=225066000108, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-06-03 14:20:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

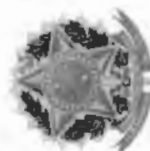
CONSTRUTORA NUNES LTDA:
05832207000146

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA NUNES LTDA:05832207000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiplo, OU=11067126000108, OU=Certificado PJ A1, CN=CONSTRUTORA NUNES LTDA:05832207000146
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2020-06-03 14:21:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

BARRA DO CORDA/MA - 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA - CEP: 65950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39
Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



000029

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, 2,00X3,00MT	MP	6,00
1.2	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PARA TRABALHO EM ALT. SUPERIOR 4,00M - LOCAÇÃO	M	7,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA (POLICARBONATO) SEM APROVEITAMENTO DE ESTRUTURA	MP	288,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO PEI-4, DIMENSÕES 10 X 10 CM.	MP	96,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	21,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	32,00
2.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	9,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	MP	8,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
3.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	18,00
3.3	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
3.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/SANITÁRIAS		
4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00
4.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
4.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	7,00
4.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
5.0	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, BASE APOIO PARA CHAPA DE POLICARBONATO	MP	288,00
5.2	CHAPA EM POLICARBONATO AVEOLAR E- 4.0MM, VÃO GMT -	MP	288,00
5.3	PERFIL "H" FIXAÇÃO CHAPAS POLICARBONATO 4.0MM -	UND	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas

Célia Cilene Fabricius Lima



000030

5.4	REBIT ALUMINIO FIXAÇÃO EM ESTRUTURA ALUMINIO C/ARRUELA ZINCADA -	UND.	1760,00
5.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA CANAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	MP	239,80
5.6	ESTRUTURA METALICA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, DA UNIDADE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS METALICAS	MP	225,50
5.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,00; C=96	MP	96,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	MP	96,00
7.0	BANCADAS E DIVISÓRIAS		
7.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 2.85 X 0,960M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, CONFORME PROJETO	M2	7,00
7.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	11,00
7.3	PORTAS DE ALUMINIO CPD26 NA COR BRANCA 150 X 60CM PARA DIVISÓRIA DOS BANHEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	8,00
8.0	PISO		
8.1	PISO DE ALTA RESISTENCIA GRANILITE ESTULC POLIDO	MP	122,00
8.2	RAPA DE ACESSO ESPECIAL COMP= 4.00M - LARG 1.75M - I=8%	UND.	4,00
8.3	PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL, PLACA 20X20 EMBORRACHADO PTO -	UND.	96,00
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	MP	22,00
9.0	OUTROS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	8,00
9.2	CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MP	16,00
9.3	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	MP	6,00
9.4	ALAMBRADOS TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8.0X8.0CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M, FECHAMENTO DA AREA DA QUADRA POLIESPORTIVA.	MP	120,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA EM LETREIRO CAIXA ALTA 22,00 x 0,75 m, NOME DA UNIDADE ESCOLAR E BRASÃO	MP	20,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, EM PAREDES, A DUAS DEMÃOS	MP	815,76
10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	MP	126,00
11.0	LIMPEZA		
11.1	LIMPEZA GERAL	MP	965,00

Cátia Cilene Fabricio Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas



000031

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, CNPJ: 11.049.497/0001-59** endereço **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA
CNPJ do Contratante: 11.049.497/0001-59
Objeto: REFORMA E MANUTENÇÃO C. E PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP: 65950-000
Contrato: 23/2019
Data de execução: 11/11/2019 A 20/12/2019
Empresa Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME
CNPJ da Empresa Contratada: 05.832.207/0001-46
ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190309876
Responsável Técnico da empresa Contratada: RODRIGO BARBOSA SANTOS
Número do Registro no Crea: 1116215454 CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida



Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20200337312

Willian Carlos S. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 191737784-3

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA
CREA-MA - 107022MA

Barra do Corda, 28 de maio de 2020

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA
 (99) 98419-8902

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 10722
 willwansoares@gmail.com

Certidão nº 830275/2020
 30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819263/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190269963** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**

Contrato: **10.14.19.25.26.28/2017CPL** Celebrado em: **05/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.458.222,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**

Data de início: **24/01/2019** Conclusão efetiva: **24/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.30 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 93.00 quilômetro;**

Observações

OBJETO/ - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS; E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE. LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede à Aldeia Cana Brava, 6-KM Copalpa a Francalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO – JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819263/2019
23/08/2019, 09:21
a00ZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a00ZC



033033

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA** inscrito no CNPJ 01.614.441/0001-46, endereço RUA NOVA, SN, CENTRO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA
CNPJ do Contratante: 01.614.441/0001-46
Endereço da obra/serviço: Sede À Aldeia Cana Brava, Copaíba A Francalino, Marajá Do Artur Ao Cinturão, Jacarezinho Ao Peba, BR-226 Ao Pov. Arranca.
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: KM Sede Do Município de Jenipapo dos Vieiras-MA.

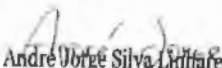
Contrato: 10.14.19.25.26.28/2017CPL
Data de assinatura do contrato: 05/05/2017
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 12.040.112/0001-55
Data de execução: 24/01/2019 a 24/07/2019

Objeto:

93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS; E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede à Aldeia Cana Brava, 6-KM Copaíba a Francalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190269963

Responsável Técnico da empresa Contratada: RODRIGO BARBOSA SANTOS
Registro do RT no Crea: 1116215454 CREA-MA


 André Jorge Silva Liffares
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/ 1116381908-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819263/2019
 30/08/2022, 10:41
 Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas



000034

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

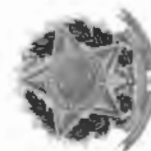
Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278957

André Jorge Silva Linhares
Engenheiro Civil
CREA-MA, 111638150-8
ANDRE JORGE SILVA LINHARES
111638150-8 CREA/MA

Jenipapo dos Vieiras-MA, 22 de agosto de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 emitida



Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41
Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas



003035,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

CNPJ: 01.614.441/0001-46
RUA: COMERCIO Nº 100 - CENTRO - CEP. 65.962-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na Rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55 e Inscrição Estadual NIRE: 212.007.091-08, Através do seu Responsável Técnico e Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA**, nº 1116215454, Executou para esta Administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e em conformidades com normas e especificações técnicas conforme planilha anexada.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS: e 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE
LOCAL - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM SEDE À ALDEIA CANA BRAVA, 6-KM COPAIBA A FRANCALINO. 7-KM MARAJÁ DO RIO AO CINTURÃO, 7-KM JACAREZINHO AO PEBA, 70-KM DA BR-226 AO POV. ARRANCA. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO - JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
PRAZO - EXECUÇÃO EM 182,5 DIAS - (24/01/2019 a 24/07/2019)
CONTRATOS - 10.14.19.25.26.28/2017CPL
VALOR - 1.458.222,34
PROCESSO DE EXECUÇÃO/MA20190269963

Moisés Jorge Silva de Oliveira
MOISÉS JORGE SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 459.729.823-15
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Oliveira Silva
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 013.158.123-63
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

Jose Arnaldo Rodrigues Machado
JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO
RNP.0703151053 CREA-DF - CPF - 21189919672
(Fiscal Responsável)

Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
CREA-MA 1116215454
(Engenheiro Civil)

Gilvan Gomes de Carvalho
GILVAN GOMES DE CARVALHO
CPF - 400.996.443-04
Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	6,00
1.2	DESMATAMENTO, LIMPEZA DO TERRENO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,20M	MP	98.778,00
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CAT. C/ DMT DE 50M A 200M	MP	30.120,00
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	MP	22.310,00
1.5	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	MP	177.980,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	MP	35.150,00
2.2	EXPURGO DE TERRA VEGETAL EM JAZIDA	MP	3.560,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	MP	10.605,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019



Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41

Chave de Impressão: a002C

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





030030

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS

CNPJ: 01.634.443/0001-46
RUA: COMERCIO Nº 100 CENTRO CEP: 65.962-000

2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT=4,00 KM	T X KM	134.940,00
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMARIO	M²	19.158,00
2.6	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M²	5.030,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
3.1 SERVIÇO PRELIMINARES			
3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
3.2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
3.2	LIMPEZA DE SUPERFICE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M²	13800,00
3.2.1	IMPRIMAÇÃO LIGANTE BETUMINOSA - RR-2C	TON	15180,00
3.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AAOQ COM CAMINHÃO BASCULANTE 13 M³. RODOVIA PAVIMENTADA (DISTANCIA MEDIA MÁXIMA 60 KM)	TONXKM	33495,00
3.2.3	APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (A.A.U.Q.) CAPA DE ROLAMENTO	TON	690,00
3.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.3.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PINTURA NO ASFALTO FAIXA PARA PEDESTRE E PARE	M²	690,00

JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA 25/07/2019

José Arnaldo Rodrigues Machado
CREA-DF 0703151053
Engenheiro Civil

RODRIGO BARBOSA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454

Antonio Carlos de Oliveira
2019

Moises Jorge Silva de Oliveira
AUTORIZAÇÃO
Jenipapo dos Vieiras - MA

Gilvan Gomes de Carvalho
CPF: 400.000.443-04
Sócio Administrador

RECEBIMOS DO 1º OFÍCIO EXTRA-OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA, FOLHA Nº 01, DE 01, DO LIVRO Nº 01, DO REGISTRO DE EMPREENDIMENTOS, O EMPREENDIMENTO Nº 1602/4, DE VALOR R\$ 450.000,00, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIRTUDE DO CONTRATO Nº 001/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, EM FAVOR DE **ARRANDY MACIEL DOS SANTOS SILVA**, EMPREENHADOR AUTORIZADO, COM O VALOR DE R\$ 45.000,00 + FERI R\$ 1.000,00 = TOTAL R\$ 46.000,00, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/08/2019, COM O VALOR DE R\$ 46.000,00, DEVIDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIRTUDE DO CONTRATO Nº 001/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, EM FAVOR DE **ARRANDY MACIEL DOS SANTOS SILVA**, EMPREENHADOR AUTORIZADO, COM O VALOR DE R\$ 46.000,00, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/08/2019, COM O VALOR DE R\$ 46.000,00, DEVIDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIRTUDE DO CONTRATO Nº 001/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, EM FAVOR DE **ARRANDY MACIEL DOS SANTOS SILVA**, EMPREENHADOR AUTORIZADO.

Arrandy Maciel dos Santos Silva
Escritor autorizado

OFÍCIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019



Certidão nº 819263/2019
30/08/2022, 10:41

Chave de Impressão: 800ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815125/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180158496** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2018** Baixada em: **11/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA ALDEIA CHAPADINHA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Amarante do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65923000**
Contrato: **10/2017** Celebrado em: **20/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 176.554,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **POVOADO VALERIO**
Cidade: **Jenipapo dos Vieiras** UF: **MA** CEP: **65962000**
Data de início: **22/02/2018** Conclusão efetiva: **23/05/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1580.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 25.00 metro cúbico;**

Observações

PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M INCLUINDO ÁREA DE PASSEIO E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815125/2019
21/05/2020, 10:33
45471

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 45471





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
 CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

000038

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do Engenheiro Civil **RODRIGO BARBOSA SANTOS** – CREA-MA nº 111621545-4, **ORÇOU, PROJETO, EXECUTOU E PRESTOU AS DEVIDAS OBRIGAÇÕES COM BOM DESEMPENHO** para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, CNPJ/15.069.944/0001-92**, PROJETO **MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA**

15.069.944/0001-92

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA
 DA ALDEIA CHAPADINHA
 AE Aldeia Chapadinha - Zona Rural
 CEP: 65 923-000
 Amarante do Maranhão - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 10/2017

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/02/2018 A 23/05/2018.

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL – POVOADO VALERIO – ZONA RURAL – JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

CNPJ: 15.069.944/0001-92

ENDEREÇO: ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO-MA

CEP: 65923-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RODRIGO BARBOSA SANTOS

CREA - MA nº 111621545-4

ENGENHEIRO CIVIL

José Orlando Guajajara
 José Orlando Guajajara
 Presidente

Rodrigo Barbosa Santos
 RODRIGO BARBOSA SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

1
 ABRIL/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020



Certidão nº 815125/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000
 CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

000039

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO Nº 10/2017, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

15.069.944/0001-92
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA
 DA ALDEIA CHAPADINHA
 AE Aldeia Chapadinha
 Zona Rural.
 CEP 65 923-000
 Amarante do Maranhão - MA

José Orlando Guajajara
JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA
 CPF: 602.850.053-40
 RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO

Rodrigo Barbosa Santos
RODRIGO BARBOSA SANTOS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA-MA 111621545-4

AMARANTE DO MARANHÃO -MA 17/04/2019

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

2
 ABRIL/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida



Certidão nº 815125/2019
 30/08/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas



000340

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA			
PROGRAMA: MULTIRÃO RUA DIGNA			
MUNICIPIO: JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA			
LOCAL: RUA PRINCIPAL - POVOADO VALÉRIO			
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO - SEÇÃO TIPO A			
LARGURA DA CAIXA DE RUA: 6,00M			
EXTENSÃO CONSIDERADA: 395,00m			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Desmat., destoc. e limpeza áreas c/ árvores diam. até 0,15m.	m ²	2.370,00
1.3	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	3,95
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1	Carga, transporte e descarga de material inservível, proveniente de limpeza e/ou escavação	m ³	118,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura - adaptado	m ²	2.370,00
3.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de e= 6cm - adaptado	m ²	1.477,30
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto - MFC 03 AC/BC (Meio Fio com Sarjeta)	m	790,00
4.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m ²	790,00



RODRIGO BARBOSA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454

Responsável técnico

José Orlando Guayajara
José Orlando Guayajara
Presidente

Responsável da Organização

15.069.944/0001-92

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA
D ALDEIA CHAPADINHA
AE Aldeia Chapadina - POVOADO VALÉRIO
Zona Rural
CEP 65 923-000
Amatante do Maranhão - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida



Certidão nº 815125/2019
30/08/2022, 10:42
Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas



000041

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, inscrito no CNPJ nº 15.069.944/0001-92, endereço Rua Aldeia Chapadinha, Zona Rural, Amarante do Maranhão, CEP: 65923-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

CNPJ do Contratante: 15.069.944/0001-92

Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL, POVOADO VALÉRIO, ZONA RURA, JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

Contrato: 10/2017

Período de Execução: 22/02/2018 a 23/05/2018

Objeto: PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA

Engenheiro Civil Responsável Pela Execução: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454 CREA-MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20180158496

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20200335947

André Jorge Silva Linhares
 André Jorge Silva Linhares
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 1116381508-D
 ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES
 CREA-MA 1116381508-D

Jenipapo dos Vieiras-MA 19 de maio de 2020

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES
 Eng.andrelinhares@gmail.com

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 1116381508-D
 Tel. (98) 98749-0910

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida



Certidão nº 815125/2019
 30/08/2022, 10.42
 Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 1 folhas



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 60224503308

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 07/04/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 07/04/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

07-04-2023

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 15133172000100

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 07/04/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 07/04/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

000043



000044

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:45:17 do dia 26/06/2023 , com validade até o dia 26/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U46okYKnqLYY0hiQTQmU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:17 do dia 26/06/2023 , com validade até o dia 26/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CxnLj5ybFdWP9RgXjr2b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



630046

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:12 do dia 26/06/2023 , com validade até o dia 26/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MJ3yXmtFTBSMziRKBd6w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000047



000348

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:12 do dia 26/06/2023 , com validade até o dia 26/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MJ3yXmtFTBSMziRKBd6w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000049



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:26 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ADAW260623134226**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003050

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:38 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **O8IX260623134138**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000051

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: ALDER DE ARAUJO SOARES****CPF: 602.245.033-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES**, CPF 602.245.033-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h40min37 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3SMZ.S14B.FBZN.B8ZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



00052

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA****CNPJ: 15.133.172/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, CNPJ 15.133.172/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h39min34 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1274.6F64.BAD9.ASQA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



000053

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 13:38:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**
CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 602.245.033-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.BED7.6C87.B463 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.133.172/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.BEB8.D5F1.E432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000056

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

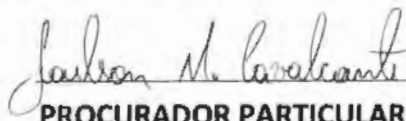
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 005/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000057

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVINIENTES DE HABILITAÇÃO

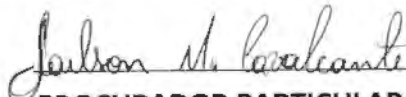
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município de BURITIRANA/MA.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RG nº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



0.0058

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

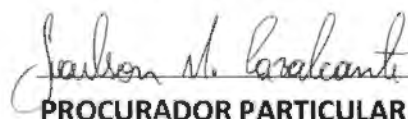
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



000059

EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023 –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados senhores,

A empresa— ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 , DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

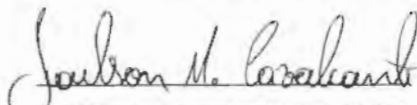
MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 05 de Julho de 2023


PROCURADOR PARTICULAR

JAILSON MACHADO CAVALCANTE

RGnº 036629392009-5- CPF: 603.359.093-70

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

000000

DOCUMENTAÇÃO **DE** **HABILITAÇÃO**



000061

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49
NIRE Nº. 21200638341

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplício Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto



000062

andaimos; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.

4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que possui na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**. Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

000066

natureza recreacional). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4ª. – O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).



000068

11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

ROSIANE LIMA CEZAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB Nº 20221123156
PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534192000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



000070

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		T O
NOME: SERGIO ALVES DOS SANTOS		
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(E): 1100943 SSP TO		
CNH: 400.005.793-02		DATA NASCIMENTO: 27/12/1963
VALIAÇÃO: FRANCISCO DOS SANTOS		
ALINE ALVES DOS SANTOS		
PERMISSÃO:	ACC:	CAT. HAB:
N° REGISTRO: 34071-12943	VALIDADE: 04/02/2026	HABILITAÇÃO: 15/12/2006
OBSERVAÇÕES:		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: BRASÍLIA (DF) - TOCANTINS, TO		DATA (MÊS/ANO): 08/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01413061781 000000070
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2241346966



2241346966

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





000071

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.925.793-02**

Nome: **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **27/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:22:15** do dia **27/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1D31.FF13.6C0F.23BD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

600172



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL CONSTRUCOES	PORTE EPP
------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUERO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000074

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.534.152/0001-49
NOME EMPRESARIAL: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).



000075



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:15 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **6E59.8B91.1355.76ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000076

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156462/23

Data da

27/06/2023 17:11:12

Inscrição Estadual: 122779894

CPF/CNPJ: 09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2023 17:11:12



00.0177

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046073/23

Data da

27/06/2023 17:13:43

Inscrição Estadual: 122779894

CPF/CNPJ:09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2023 17:13:43



000079



SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 23/2023

Insc. Municipal

2548

CNPJ

09.534.152/0001-49

Data de Constituição

26/03/2008

Nome/Razão Social

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

26/03/2008

ATIVIDADE ECONÔMICA**Atividade Principal**

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade Secundária

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

LOCALIZAÇÃO**Logradouro**

RUA DUQUE DE CAIXIAS

Número

651

Complemento**Quadra****Bairro**

CIDADE NOVA

Data de Cadastro

26/03/2008

Validade

31/12/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

JOAO LISBOA-MA, 06/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000880

BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 15/11/2022 às 21:36

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	2548 - B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CPF/CNPJ:	09.534.152/0001-49	MUNICÍPIO:	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAIXIAS QD.: LT.:	CEP:	65.922-000
NÚMERO:	651	FONE:	9935256719
COMPLEMENTO:		COTA %:	100,00

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		SITUAÇÃO:	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1484	DATA CAD:	12/02/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0000.0011	NÚMERO:	651
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	BAIRRO CIDADE NOVA
SETOR FISCAL:		CEP:	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 651 QD.: 00 LT.: 651		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMOVEL.: 200,00	ÁREA TTL CONST: 1,00	VR AVALIADO: 0,00	LAT. ESQUERDA : 0,00
ÁREA TTL: 0,00	VR VENAL TERR: 0,00	VM2 EDIFICAÇÃO:	FUNDO : 0,00
ÁREA CONST.: 0,00	VR VENAL EDIF: 0,00	VM2 TERRENO:	TESTADA PRINC.: 10,00
ÁREA AB. CONS 0,00	VALOR VENAL: 0,00	LAT. DIREITA : 0,00	CHANFRO:

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	DT. FIN. CONST.:	DATA VISTORIA:	ZONA:
DT HABITE-SE:	Nº HABITE-SE:	PADRÃO:	PLANTA:

DADOS DO LOGRADOURO

000081

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.534.152/0001-49
Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 651 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061901142080909210

Informação obtida em 20/06/2023 20:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122779894

Nome / Razão Social: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, CIDADE NOVA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

São Luis, quinta, 06 de outubro de 2022

Código de Autenticidade: **N3JSNPVG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

000087

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the lower right quadrant of the page.

CERTJUDONE-2VCJL - 732023
Código de validação: 9F98F88322

Número da guia: 23053801001535260.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **27 de junho** de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sob o nome fantasia de NORTE SUL CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 09.534.152/0001-49**, com sede localizada na Rua Duque de Caxias, nº. 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, mat. **116244**, consultei e digitei. E eu, **Abner O'meara de Oliveira Venceslau**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 27 de junho de 2023.

OBSERVAÇÕES:

A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOAMA.

ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 183616

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 27/06/2023 16:48 (ABNER OMEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU)



CERTJUDONE-2VCJL - 732023 / Código: 9F98F88322
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000000

Nº 889992/2023

Emissão: 04/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: Db1dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Registro: 0000009993

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 14/06/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA); 7420-4/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA SAÚDE, 01, CAIÇARA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009993EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304646938. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (9/9)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADICAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.***.***-72

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889992/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: Db1dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000690

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA

Registro: 1616317205

CPF: 038.***.***-00

Data Início: 13/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELLAYNNY SUELLY DOS SANTOS DINIZ

Registro: 1118819381

CPF: 017.***.***-37

Data início: 24/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO ALVES DO SANTOS

CPF: 600.***.***-02

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777420/2017
Emissão: 16/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: ca92W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

000091

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056793

Certidão nº 777420/2017

21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W



005002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias Nº 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA CEP – 65.922-000, CNPJ Nº 09.534.152/0001-49, Através do seu (a) Engenheiro (a) Civil, **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Raimundo Moraes Nº 502, Bairro Santa Rita CEP 65919-195 no município de Imperatriz-MA, CREA Nº 110349546-1, Executou os Serviços de **Pavimentação Asfáltica em A.A.U.Q, nas Ruas do Município de Lago Verde-MA**, Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) , Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) , Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m) , Perfazendo uma Extensão total de 7,13 km.

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q 7,13 km.

QUANTIFICAÇÕES: 7,13 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12/07/2016 a 12/10/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Menezes
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30
 Chave de Impressão: ca92w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas



000003

Prefeitura Municipal de Lago Verde

Planilha Orçamentaria

OBRA: Pavimentação em AAUQ

TRECHO: Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) ,Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) ,Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m)

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01		Serviços Preliminares		
1.1	CREA-MA	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	(74209) SINAP	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00
02		Pavimentação		
2.1	(72829) SINAP	Escavação e Carga de Material de inservivel	m ³	3.024,00
2.2	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. inservivel DMT=20,00 km	txkm	45.360,00
2.3	(72911) SINAP	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	7,70
2.4	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. jazida DMT=20,00 km	txkm	115,50
2.5	(72945) SINAP	Imprimação	m ²	42,78
2.6	(72943) SINAP	Pintura de ligação	m ²	38,50
2.7	SICRO- MA	AAUQ com aplicação e transporte de massa até 50,00 km	t	2,48
2.8	(72840) SINAP	Momento extraordinário de transporte (70,00-50,00=20,00 km) Transp. Local basic. 10 m ³ rod. pav. - massa DMT=20,00 km	txkm	74,40

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro,
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

00.094

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

RNP: 110349546-1
Registro: 000000999-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº: 1002

AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGO VERDE

UF: MA

CEP: 65705000

País: Brasil

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Contrato: 007/2016

Celebrado em: 07/07/2016

Valor: R\$ 427.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº: 1002

AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

Complemento:

Bairro: DIVERSAS RUAS DA CIDADE

Cidade: LAGO VERDE

UF: MA

CEP: 65705000

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 12/07/2016

Previsão de término: 10/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

7,13

km

5. Observações

POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATADA, OBRIGA -SE A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE AS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGO VERDE-MA, CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 007/2016. PAVIMENTACAO ASFALTICA EM A.A.U.O., NAS SEGUINTES RUAS: RUA DA CAEMA (800M), RUA MANOEL CAMPOS (700M), RUA TEIXEIRA MENDES(800M), RUA BERLAMINO FRANCO (800M), RUA PADRE VIEIRA (730M), RUA 13 DE MAIO (700M), RUA SAO RAIMUNDO (200M), RUA AV. KENNEDY (800M), RUA DOM PEDRO I(800M), RUA 4 DE NOVEMBRO (800M), PERFAZENDO UMA EXTENSAO TOTAL DE 7,13KM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 20/10/2016

Nosso Número: 8300538112

Certidão nº 777420/2017
21/03/2017, 15:30

Chave de impressão: ca92w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

000005



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884842/2023
 Emissão: 19/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Registro: 0005437563

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000009993

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000010468

CNPJ: 10.561.407/0001-41

Data Início: 20/01/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000096

Nº 884842/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D19Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo 0000097
Nº 2703083/2022 Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/11/2022	contrato prestação serviço
ANEXO	22/11/2022	comprovante de endereço
ANEXO	21/11/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	21/11/2022 13:19:31	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	rosangela maria da silva	Data do Despacho	21/11/2022 13:19:40
----------	---------	--------------------------	------------------	---------------------

Descrição: PENDÊNCIA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PROFISSIONAL

Resposta	Data da Resposta	22/11/2022 11:29:36
----------	------------------	---------------------

Descrição: Bom dia! segue em anexo o comprovante de endereço.

rosangela maria da silva	22/11/2022 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
--------------------------	------------------------	-------------	--------------------------------	--------------------------------

Descrição: CONCLUSÃO INCLUIDA

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, CNPJ: 09.534.152/0001-19, com sede à Rua Duque de Caxias, N° 651, Cep: 65.922-000 Bairro: Cidade Nova, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: BENEDITO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF 600.925.793-02, RG: 1439809 SSP/PI, data de expedição 18/06/2001, residente e domiciliado à Rua da Mangueira, n.º 1521, Bairro: Centro, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa - MA, ora denomina CONTRATANTE, e a profissional Abigail Lobão Ferreira, inscrito no CPF 332.520.333-72, como título profissional Engenheira Civil e Engenheira de segurança do trabalho, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Raimundo de Moraes, n.º 520, Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz - MA, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO: O Objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica conforme o Objeto social.

SEGUNDO: O valor deste é de **06 (seis)** salários-mínimos mensais para carga de **02 (duas)** horas diárias, totalizando **10 (dez)** horas semanais.

TERCEIRO: A duração do presente CONTRATO é de 4 anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, comunicado entre as partes com **30 dias** de antecedências.

QUARTO: O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Imperatriz para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz - MA, em 13 de outubro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
 Assinado de forma digital por
 BENEDITO ALVES DOS
 SANTOS:60092579302
 Dados: 2022.10.13 13:45:42 -03'00'

**B. A. Construções Empreendimentos e
 Serviços Ltda**
 CNPJ: 09.534.152/0001-19
CONTRATANTE

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
 Assinado de forma digital
 por ABIGAIL LOBAO
 FERREIRA:33252033372
 Dados: 2022.10.13 13:46:38
 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
CREA - NACIONAL, Nº 1103495461
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

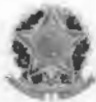
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 21/11/2022





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220578277

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103495461

Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA LTDA

CPF/CNPJ: 08.534.152/0001-48

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº: 651

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº: 651

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Data de Início: 13/10/2022

Previsão de término: 13/11/2026

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA COM A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SENDO 10 HORAS SEMANAIS TRABALHADA, E COM RENDA MENSAL DE 6 SALÁRIOS-MÍNIMOS. O INÍCIO DO CONTRATO É DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 E O TÉRMINO POR 4 ANOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ABIGAIL LOBÃO
FERREIRA:33252033372Assinado de forma digital por ABIGAIL
LOBÃO FERREIRA:33252033372
Dados: 2022.11.07 14:06:54 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72
BENEDITO ALVES DOS
SANTOS:60092579302Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES
DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2022.11.07 14:07:39 -03'00'

Local

data

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA LTDA -
CNPJ: 08.534.152/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/11/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adept em 21/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: dzzzx
Impresso em: 04/11/2022 às 13:51:05 por: , ip: 177.185.138.204www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

N° Documento: 2022114051831

ESCRITÓRIO IMPERATRIZ

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
00405183.1

MATRÍCULA 00405183.1
 CLIENTE ABIGAIL LOBAO FERREIRA
 CPF/CNPJ: 332.520.333-72

VENCIMENTO
30/11/2022

INSCRIÇÃO 701.710.022.0117.000
 ENDEREÇO DO IMÓVEL R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA
 FATURA 11/2022

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA
 ÁGUA ESGOTO
 LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS			LEITURA			CONSUMO		CONSUMO/DIA
DATA	VALOR	DATA	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)	
10/2022	15	09/2022	0	0	15			
08/2022	15	07/2022						
06/2022	15	05/2022						
ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR			N°Hm:					
1	15	N 5 15						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATÉ 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3 TOTAL ÁGUA	10 M3 5 M3	25,49 25,80 51,29
TOTAL GERAL		R\$ 51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS. Lei 12.741 de 2012. R\$

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 (Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL	Mês/Ano: 10/2022
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (ut)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 21/11/2022

MATRÍCULA
00405183.1

INSCRIÇÃO
701.710.022.0117.000

PIX

FATURA
11/2022

VENCIMENTO 30/11/2022

GRUPO: 710
FIRMA: 1

VALOR R\$ 51,29

82690000000-9 51290002701-6 00405183101-6 11202290003-2 VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2703083/2022, emitido em 21/11/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 22/11/2022



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023

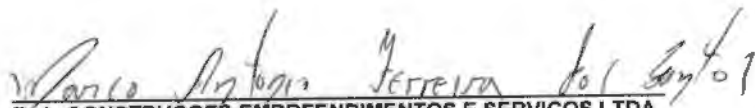
ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.534.152/0001-49 sediada na Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Alves dos Santos, CPF: : 600.925.793-02, R.G. nº: 1439809 SSP PI, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Lisboa-MA, 05 de Julho de 2023.


B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49

NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	45.927,97D
=CAIXA			****45.927,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	269.018,13D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			****269.018,13D
=DISPONIVEL			****314.946,10D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.412.080,16D
=CLIENTES			**1.412.080,16D
=CONTAS A RECEBER			**1.412.080,16D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	832.099,22D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****832.099,22D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.517.393,81D
=ALMOXARIFADO			**1.517.393,81D
=ESTOQUES			**2.349.493,03D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**4.076.519,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.365.544,82D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49

NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balança Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.365.544,82D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.365.544,82D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	430.313,03D
Edificações		1.4.4.1.0002	37.555,63D
Veículos		1.4.4.1.0004	771.864,74D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	393.668,81D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	155.881,13D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	39.824,32D
Imoveis		1.4.4.1.0008	109.792,07D
=BENS EM USO			**1.938.899,73D
(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	448.654,82C
=(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			****448.654,82C
=IMOBILIZADO			**1.490.244,91D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.855.789,73D
=Total - ATIVO			**6.932.309,02D
***** (XXXXX) *****			

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	438.052,14C
=FORNECEDORES			****438.052,14C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****438.052,14C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	181.069,63C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			****181.069,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salários, Férias, 13º Sal. e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	208.284,61C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	16.951,21C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	31.768,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****257.004,63C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****438.074,26C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.1.6.1.0006	65.380,60C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****65.380,60C
=FINANCIAMENTOS			****65.380,60C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****941.507,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.2.1.1.0004	218.426,43C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****218.426,43C

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA. CEP: 65922000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****218.426,43C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****218.426,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social	2.3.4.1.0001		3.000.000,00C
-CAPITAL INTEGRALIZADO			**3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercício	2.3.4.6.0002		385.604,59C
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0002		2.386.771,00C
=RESERVAS DE LUCRO			**2.772.375,59C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.772.375,59C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.772.375,59C
=Total - PASSIVO			**6.932.309,02C
***** (XXXXX) *****			

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.932.309,02 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.397.259,61C
=VENDAS		**1.397.259,61C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	1.957.630,33C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**1.957.630,33C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.354.889,94C
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	257.552,07C
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****257.552,07C
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		****257.552,07C
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**3.612.442,01C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**3.612.442,01C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	198.195,93D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		****198.195,93D
CUSTO DOS SERVICOS		
Serviços	4.1.1.2.0001	2.589.790,83D
=CUSTO DOS SERVICOS		**2.589.790,83D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**2.787.986,76D
=Total - CUSTOS		**2.787.986,76D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	91.427,55D
Férias	4.3.1.1.0002	37.487,85D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	26.913,54D
FGTS	4.3.1.1.0005	19.390,76D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	24.290,72D
Aviso Previo	4.3.1.1.0011	25.796,52D
=DESPESAS COM PESSOAL		****225.306,94D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****225.306,94D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	122.271,30D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	20.428,22D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	14.950,10D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	40.202,14D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.691,96D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****213.543,72D
=DESPESAS GERAIS		****213.543,72D
=Total - DESPESAS		****438.850,66D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**3.226.837,42D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 8

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RECEITAS-----> 3.612.442,01C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.226.837,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****385.604,59

***** (XXXXX)*****

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 Nire:21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP. 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 385.604,59 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO Reais E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, constituída em 26 de março de 2008, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE APOIO, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

.1) Práticas Contábeis escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

.2) Direitos e obrigações são demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

.3) Ajuste de avaliação patrimonial empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas empresa não participa do capital social de outras sociedades.

.5) Impostos Federais empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

capital social é de R\$ 3.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

9 AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais.


10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302



JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

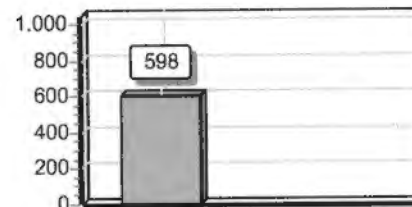
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 12

Solvência Geral

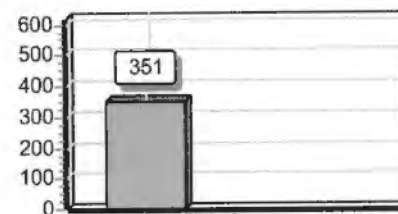
Ativo	6.932.309,02	
<hr/>		= 5,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

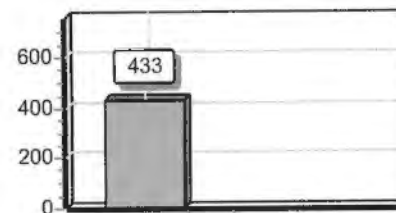
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.076.519,29	
<hr/>		= 3,51
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,51 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	4.076.519,29	
<hr/>		= 4,33
Passivo Circulante	941.507,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 14:09 SOB N° 20230608604.
PROTOCOLO: 230608604 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306806562. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000115

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 09.534.152/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21200638341.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2008

Ato constitutivo: 21200638341

João Lisboa, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02



000716

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306767117 em 09/05/2023, protocolo 230608728. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200638341
CNPJ:	09534152000149
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306767117. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



000719

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2023 as 17:18:14.
Válido até: 25/09/2023.
Código de Controle: 520320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

000720

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

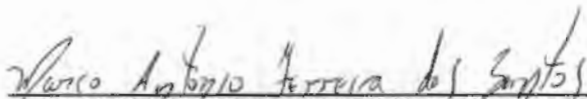
Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Alves dos Santos, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa-MA, 05 de Julho de 2023.



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

000721

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

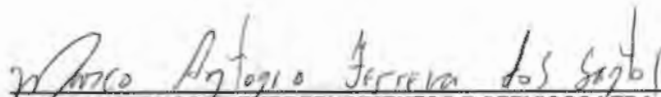
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.020/2023

ANEXO - VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **09.534.152/0001-49** sediada na **Rua Duque de Caxias, n.º 651, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Benedito Alves dos Santos**, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. nº: **1439809 SSP PI**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa-MA, 05 de Julho de 2023.


B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/2008, NIRE: 21200638341, CNPJ: 09.534.152/0001-49, estabelecido(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, 651, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 02/05/2017


ROSIANE LIMA CEZAR
Socio


BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 11:22 SOB Nº 20170371719.
PROTOCOLO: 170371719 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701658816. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

000723



000724



[Handwritten signature]

000725

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302688149

NIRE 21200638341
CNPJ 08.534.152/0001-49Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230608604	09/05/2023	BALANCO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANCO
223	20210814322	16/06/2021	BALANCO
223	20200364111	25/05/2020	BALANCO
223	20190806010	26/06/2019	BALANCO
223	20180374940	11/05/2018	BALANCO
307	20170371719	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170041751	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	30/01/2017	BALANCO
223	20170230813	25/01/2017	BALANCO
002	20170016382	16/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	19/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160380510	14/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	01/04/2016	BALANCO
223	20150389132	26/05/2015	BALANCO
223	20140227547	01/04/2014	BALANCO
223	20130154504	19/02/2013	BALANCO
223	20120289580	17/05/2012	BALANCO
002	20110415990	13/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110028783	13/01/2011	BALANCO
223	20100372929	17/06/2010	BALANCO
223	20090336518	07/07/2009	BALANCO
315	20080087302	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200638341	26/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH96MPMY.

MAC2302688149

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000726

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302688075		
NIRE : 21200638341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200638341	CNPJ 09.534.152/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/03/2008	Início de Atividade 26/03/2008		
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 600.925.793-02	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF 600.925.793-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/05/2023	Número 20230608604	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGUKTS1Z.

MAC2302688075

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000727

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.534.152/0001-49 DUNS®: 89*****94
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2023
FGTS	Validade:	29/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2023 21:15

CPF: 600.925.793-02 Nome: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Ass: _____



000728

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.534.152/0001-49**

Razão Social: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/06/2023 21:14

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centra, no município de João Lisboa - MA, Socio Administrador da Empresa Limitada, denominada "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "**SERVCON**", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luís, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailândia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**SERVCON**".

CLÁUSULA 2ª - O endereço da empresa é Rua São Luís, Nº 372, 2 Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA 3ª - O valor do capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 mil (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

LINDSON LEITAO DA SILVA.....100%.....400.000,00

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Socio Único é limitada à importância da capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

000.186

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA 6º - O encerramento da exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailândia/MA, 16 de Janeiro de 2023.

LINDSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 056.031.393-40
ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:19 SOB Nº 20230009506.
PROTOCOLO: 230009506 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300979392. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCON	PORTE EPP
---------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 372	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 207
--------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVCONJL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9133-3186/ (99) 3071-3405
--------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 08:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 372	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 207
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVCONJL@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9133-3186/ (99) 3071-3405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:33 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **18B4.3FC2.3D8C.C6B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000739

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nº Certidão:** 132331/23**Data da**

05/06/2023 14:15:54

Inscrição Estadual: 124784852**CPF/CNPJ:** 23579268000125**Razão Social:** SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SAO LUIS, 372 ANDAR 2 SALA 207 CEP: 65930000 - CENTRO**Telefone:** (99)91216285**Município:** ACAILANDIA**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



003740

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040388/23

Data da

05/06/2023 14:16:13

Inscrição Estadual: 124784852

CPF/CNPJ: 23579268000125

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 372 ANDAR 2 SALA 207 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91216285

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2023 14:16:13



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 23.579.268/0001-25

CERTIDÃO Nº: 2098/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
3300005141

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 20/12/2022

RUA: RUA: R SAO LUIZ, 372, ANDAR 2 SALA 207, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ: **23.579.268/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 18/08/2023

Código de Autenticidade: 9GFXQOL

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.579.268/0001-25
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SAO LUIS 372 ANDAR 2 SALA 207 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102324786383012

Informação obtida em 03/07/2023 08:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Certidão nº: 15132545/2023

Expedição: 12/04/2023, às 17:14:10

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.579.268/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.478.485-2
 RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/01/2023

 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

BERRAÇA: Não

 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

 CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25
 RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE: 21600060966
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/10/2015
 AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: lindsonleitao@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 400.000,00

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

 CEP: 65930-000
 ENDEREÇO: RUA SAO LUIS
 COMPLEMENTO: ANDAR 2 SALA 207
 PONTO DE REFERENC.:
 CIDADE: ACAILANDIA
 TELEFONE: (99)9121-6285
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 372

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

 CEP: --
 ENDEREÇO: RUA SAO LUIS
 COMPLEMENTO: ANDAR 2 SALA 207
 PONTO DE REFERENC.:
 CIDADE: ACAILANDIA
 TELEFONE: (99)9121-6285
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 372

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
18	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
19	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
25	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
26	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

000745

000017

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE
 USUÁRIO: 05603139340
 DATA: 19/06/2023
 HORA: 17:24
REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	101 - SÓCIO
5603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo
CTE	14/09/2022	-	Ativo
EFD	01/10/2022	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data: 20/06/2023

Hora: 10:12:50

Página: 1 de 1

Inscrição Municipal: 3300005141 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25 Junta Comercial: 21600060966
 Nome/Razão Social.....: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: SERVCON Inscrição Estadual: 124784852
 Endereço: R SAO LUIZ, Nº: 372 Complemento: ANDAR 2 SALA 207
 Bairro: CENTRO Telefone: 9991333186 Email: lindsonleitao@hotmail.com
 Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930000
 Imóvel: 4266 - Inscrição: 4266

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simple Nacional:	Sim
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
40	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDAOAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
4211102	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Nao
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
4221903	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Nao
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4330402	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Nao
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
4399101	ADMINISTRACAO DE OBRAS	Nao
4623106	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	Nao
4789002	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Sim
4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	Nao
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
7820500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	Nao
8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00

Capital Social: 400.000,00

Área Ocupação Solo (m²):

Área Publicidade (m²):

Horário de Funcionamento:

Empresa: 4266 - Inscrição: 4266

Escritório de Contabilidade

215.837.733-04 - SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
20/12/2022	//			Ativo	VISTORIA PELO FISCAL IVAN E ALVARÁ DEFERIDO.

Incluído Em: 20/06/2023 Incluído Por: Wandeiberg Lopes



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

000748

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 2102023
Código de validação: 2CEA228B77

Número da guia: 23102201001521105.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **05 de junho de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 23.579.268/0001-25**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2102023 / Código: 2CEA228B77
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000021

000749



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 05/06/2023 14:56 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 2102023 / Código: 2CEA228B77
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000750

000022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 884800/2023****Emissão: 19/04/2023****Validade: 16/10/2023****Chave: 067ax****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Registro: 0005386470

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 24/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-000

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO LUIS, 372, 2º ANDAR SALA, 207, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539376DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000751

000023

Nº 884800/2023

Emissão: 19/04/2023

Validade: 16/10/2023

Chave: 067ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Registro: 1120515793

CPF: 057.***.***-25

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA

Registro: 1116736454

CPF: 030.***.***-20

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.***.***-40

Função: PROPRIETÁRIO



000752

000024



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878185/2023
Emissão: 13/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 72708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR
Registro: 1120515793
CPF: 057.***.***-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/10/2021

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005386470
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L.M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477182
CNPJ: 22.621.275/0001-85
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210471330

000753

Página 1/1

000025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120515793

Registro: 1120515793MA

2. Contratante

Contratante: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25

Nº: 2003

CEP: 65922000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

Data de início: 05/11/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Previsão de término: Não especificado

Bairro: centro

UF: MA

Nº: 2003

CEP: 65922000

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

serviços de fiscalização, execução, elaboração de projeto e execução.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo de Araújo Sales Junior
08 de novembro de 2021

Local

data

Paulo de Araújo Sales Junior
PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR - CPF: 057.350.773-25

Handson Haiter da Silva
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.579.268/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303468515

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sinc.com.br/publica/> com a chave: WBACr
Impresso em 08/11/2021 às 13:42:33 por: ip: 170.231.132.38

www.crema.org.br
Tel (98) 2106-8300

info@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2022 17:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c928ac7281d10fd3be92bd2f097020dd514205a59483c3837f592782687c5aba foi validado em 09/05/2022 17:10:50 através da transação blockchain 0x51b040464344e1c1bf49c73f3e6f1915fb73794672d695241a3037a1697bb15b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63163)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c928ac7281d10fd3be92bd2f097d20dd514205a59483c3837f592782687c5aba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63163** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR**", faz prova de que em **09/05/2022 17:10:17**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***-***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 17:11:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51b040446344e1c1bf49c73f3e6f1915fbf3794672d895241a3037a1697bb15b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Av. Símplicio Moreira, nº 2003 – Centro em João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular Sr. Lindson Leitão Da Silva, brasileiro, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064 SESP-MA, CPF nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av: Símplicio Moreira, 2003-A, centro – João Lisboa – MA.

CONTRATADO: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 112051579-3, inscrito no CPF sob o nº 057.350.773-25 e Carteira de Identidade no 038928592010-6 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Pacondas Carvalho, nº 525, centro, João Lisboa/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Lisboa/MA, 05 de novembro de 2021.

Lindson Leitão da Silva

CONTRATANTE
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

TESTEMUNHAS:

Lindson Leitão da Silva

CPF: 056.031.393-40

Ricardo Araújo da Silva

CPF: 606405473-21

Paulo de Araujo Sales Junior

CONTRATADO

Paulo de Araujo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
	Poder Judiciário TJMA, Selo: RECFIR029694YYAIYOKJOF000449, 05/11/2021 16:05:56 Ato: 13.17.4, Par. Int.: LINDSON LEITÃO DA SILVA, Rac Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,50 FEMP R\$ 0,50 Consulte em https://selo.tjma.ju.br
E-mail: cartoriolayne@gmail.com CNPJ: 11.508.224/0001-25 CNS: 02.969-4	
	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
	Poder Judiciário TJMA, Selo: RECFIR029694BWS/WHIYHOLN0094, 05/11/2021 16:08:48, Ato: 13.17.4, Par. Int.: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, Rac Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,50 FEMP R\$ 0,50 Consulte em https://selo.tjma.ju.br
E-mail: cartoriolayne@gmail.com CNPJ: 11.508.224/0001-25 CNS: 02.969-4	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa49924bb8ccadb577da42fee18b0f20674e97c206dd869bf9794320bf0a8a03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", faz prova de que em **06/04/2022 12:56:10**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Lindson Leitao da Silva** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 12:57:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23ca71a7aa69dbe8ac5b8a3426f7fbab1a600c98786fa40a7d181b44ed00581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000757
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845116/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA**
Registro: **1116736454MA** RNP: **1116736454**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200371597** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/10/2020** Baixada em: **15/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Lisboa** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Imperatriz** Nº: **1331**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 521.751,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA principal** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**

Coordenadas Geográficas: **-5.239686, -47.097242**
Data de início: **24/10/2020** Conclusão efetiva: **24/02/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de João Lisboa** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 7130.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7130.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 7130.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7130.00 metro;**

Observações

Recuperação de macro e micro drenagem, limpeza de sarjeta, bueiros e meio fio.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845116/2021
19/04/2021, 14:41
DAzY5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DAzY5**



000158



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem passa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	13.10.02/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Zona Urbana de João Lisboa/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 24/10/2020 Conclusão: 24/02/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS PRESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo Henrique Marinho Oliveira
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1116736454
REGISTRO NO CREA:	MA 111673645-4
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Recuperação de Macro e Micro drenagem, com área de 7.130,00 M, TOMADA DE PREÇOS 021/2020. Conforme serviços descritos em planilha anexa.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNTÁRIO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	
 VILSON SOARES FERREIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 209.475.183-04	 ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS FISCAL DE OBRAS CREA Nº 1505284724-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845116/2021, em 19/04/2021 emitida



Certidão nº 845116/2021
27/04/2021, 14:37

Chave de Impressão: DAZY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

000759

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			MICRODRENAGEM		
1.1	00000300	Próprio	Recuperação de drenagem superficial: Meio-fio e sarjeta (a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lados direito e esquerda da rua meio-fio e sarjeta)	m	7.530,00
1.2	4915708	SICRO3	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	7.130,00
1.3	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	510,20
2			MACRODRENAGEM		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	135,24
2.2	90084	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.014,30
2.3	74015/001	SINAPI	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m³	809,56
2.4	0804023	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	196,00
2.5	0804031	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	133,00
2.6	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	105,00
2.7	0804099	SICRO3	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	56,00
2.8	0804391	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	38,00
2.9	0804399	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	30,00
2.10	4915713	SICRO3	Desobstrução de buero	m³	128,40

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845116/2021, em 19/04/2021 emitida

Certidão nº 845116/2021
27/04/2021, 14:37

Chave de Impressão: DAZY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 3 folhas



000.60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

João Lisboa/MA, 07 de abril de 2021.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 209.475.183-04

ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
FISCAL DE OBRAS
CREA Nº 1505284724-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845116/2021, em 19/04/2021 emitida



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Certidão nº 845116/2021
27/04/2021, 14:37
Chave de Impressão: DAzY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000761
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865480/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000033

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
Registro: **1120515793MA** RNP: **1120515793**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220513783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2022** Baixada em: **02/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **39.145.885/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO** Nº: **764**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 448.956,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA INDUSTRIAL** Nº: **5/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Coordenadas Geográficas: **-5.439123, -47.423452**
Data de início: **22/02/2022** Conclusão efetiva: **22/04/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **39.145.885/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 18.00 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 118784,00 quilômetro; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 49 - Execução de obra 18.00 quilômetro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NAS RUAS DO LOTEAMENTO SERRINHA, E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1 1 DESMATAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865480/2022
11/05/2022, 13:50
Bc7Yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc7Yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/05/2022, às 14:06.



Empreendimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25, sob a responsabilidade do Engº PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, CREA/MA: 1120515793MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	05/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Av. Industrial, Zona Rural, S/N, João Lisboa/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 22/02/2022 Conclusão: 22/04/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	39.145.885/0001-52
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	39.145.885/0001-52
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS PRESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo De Araujo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	1120515793-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Paulo de Araujo Sales Junior *Leandro da Silva Sousa*
 XI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12005793-5
 Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
 E-MAIL: EMPRESAXIEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida em



Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas



000763

Empreendimentos

Pavimentação em picarra nas ruas do loteamento serrinha e construção de uma ponte de madeira.

IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:

1

Ricardo Araújo da Silva

RICARDO ARAUJO DA SILVA
PROCURADOR LEGAL
CPF: 606.465.473-21

Leandro da Silva Sousa

Leandro da Silva Sousa
Engenheiro Civil
CREA/1119167167

LEANDRO DA SILVA SOUSA
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 111916716-7
CPF: 060.573.893-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida



39.145.885/0001-52
INSC. EST. 12.665.408-5
XI EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
 CEP 65 922-000 - JOÃO LISBOA - MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel. (98) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selc:
 RECFIR0200941WTKGJHJLQF15 02/05/2022 11:41:53
 Ato: 13.17.2, Partes: RICARDO ARAUJO DA SILVA, Rec
 Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,09 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,10
 FADEP: FIS 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulte em:
<https://eajo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

XI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: EMPRESAXIEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Certidão nº 865480/2022
 11/05/2022, 14:06
 Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas



000764

Empreendimentos

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA COM PIÇARRA		
1.1	C3161	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	m²	28 174,58
1.2	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	24 250,00
1.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	118 784,00
1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	m²	56 000,00
1.5	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	24 250,00
2			CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA		
2.1			FUNDAÇÃO		
2.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,00
2.1.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	360,00
2.1.3	90997	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES AF_09/2015	m²	33,00
2.1.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	m³	25,00
2.1.5			ESTRUTURA DE MADEIRA		
2.1.5.1	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE LONGARINA EM MADEIRA (0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,96
2.1.5.2	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE BALANCINS EM MADEIRA (0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,24
2.1.5.3	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE TRANSVERSINAS(0,30X0,20), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,08
2.1.5.4	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE PASSA RODAS (0,50X0,40), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,32
2.1.5.5	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE GUARDA RODAS (0,10X0,10), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,16
2.1.5.6	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE CONTRAVENTAMENTO (0,10X0,03), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,23
2.1.5.7	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE TABUADO (0,30X0,05), INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	1,28
2.1.5.8	C.P.	Próprio	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE GUARDA CORPO, INCL. PREGOS E PARAFUSOS	m³	0,60

Riviera Araújo da Silva

39.145.885/0001-52
 INSC EST 12.665.408-5
 X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
 CEP 65 922-000 - JOÃO LISBOA - MA

Leandro da Silva Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-119167167

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INSC. EST. 12.665408-5
 Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
 E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 em



Certidão nº 865480/2022
 11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas



003765

Empreendimentos

João Lisboa/MA, 02 de maio de 2022.

KFC

Ricardo Araújo da Silva

RICARDO ARAUJO DA SILVA
CPF: 606.465.473-21
PROCURADOR LEGAL

1

39.145.885/0001-52
INSC. EST. 12.665.408-5
X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua 15 de Novembro, 764-A Centro
CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA - MA

Leandro da Silva Sousa
Engenheiro Civil

Leandro da Silva Sousa

LEANDRO DA SILVA SOUSA
CPF: 060.573.893-95
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 111916716-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 020804L ZL 773L IGC FDI 10 02/05/2022 11:42:28
Ato: 13.17.2. Partes: RICARDO ARAUJO DA SILVA, RUC
Firma: Semelhante, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://reco.tjma.jus.br>



E-mail: cattoriofeyme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
Rua 15 de novembro, nº 764-A, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:08
Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas



000766

LAUDO TÉCNICO

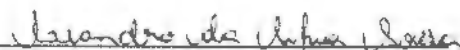
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52. O mesmo teve como objeto a Pavimentação em piçarra nas ruas do loteamento serrinha e construção de uma ponte de madeira, no seguinte endereço: Av. Industrial, Zona Rural, S/N, João Lisboa/MA.

Atesmos que os serviços foram prestados pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25, através do seu responsável técnico, engenheiro civil PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, CREA/MA: 1120515793-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 22/02/2022 à 22/04/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do engenheiro LEANDRO DA SILVA SOUSA.

João Lisboa/MA, 02 de maio de 2022.



LEANDRO DA SILVA SOUSA

CPF: 060.573.893-95

FISCAL DE OBRAS

CREA/MA Nº 111916716-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865480/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 865480/2022
11/05/2022, 14:06

Chave de Impressão: Bc7Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000767
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859064/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
Registro: 1120515793MA RNP: 1120515793
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210474643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 13/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Justiça federal de 1º grau - Seção Judiciária do Estado do Maranhão** CPF/CNPJ: 05.424.667/0001-35
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N Nº: s/n
Complemento: Bairro: Areinha
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65030901
Contrato: 14453231 Celebrado em: 16/11/2021
Valor do contrato: R\$ 61.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Tapajós Nº: s/n
Complemento: Bairro: Parque das Nações
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912900
Coordenadas Geográficas: -5.513081, -47.449961
Data de início: 16/11/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Justiça federal de 1º grau - Seção Judiciária do Estado do Maranhão CPF/CNPJ: 05.424.667/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 52 - Execução de reforma 842.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 1751.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 23.60 metro; 16 - Execução ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #23.2.1.3 - CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 45.00 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE RENOVAMENTO DO PISO DO ESTACIONAMENTO, PINTURA DE PAREDES, TETOS, ESTRUTURAS METÁLICAS E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859064/2022
14/02/2022, 11:49
DACWb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DACWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2022, às 13:31.

000768



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	14453231
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Av. Tapajós, s/n, Parque das Nações, Imperatriz/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 16/11/2021 Conclusão: 31/12/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Maranhão
CNPJ:	05.424.667/0001-35
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Maranhão
CNPJ:	05.424.667/0001-35
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS PRESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo De Araujo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	1120515793-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE RENOVAMENTO DO PISO DO ESTACIONAMENTO, PINTURA DE PAREDES, TETOS, ESTRUTURAS METÁLICAS E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	
 GILSON RODRIGUES DE SOUZA TÉCNICO JUDICIÁRIO Matr. MA 52337 CPF: 427.325.142-68 Matr. MA 52337	 DAVID HELENA SOUSA CUNHA BARROS Engenheiro Civil CREA/MA Nº 1119810809 CPF: 054.134.813-22 FISCAL DE OBRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859064/2022, em 14/02/2022 emitida



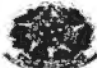
Certidão nº 859064/2022
14/02/2022, 13:31

Chave de Impressão: DACWb

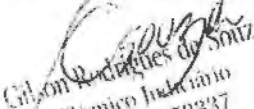
Q documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas



000769


 JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	COMP. CREA/MA	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	TXS	1,00
2	101858	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	842,60
3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m³	813,20
4	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	17,00
5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	20,00
6	00000711	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	5,00
7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	575,97
8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1007,44
9	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	117,30
10	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	117,30
11	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_11/2017	m²	163,50
12	00020193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	63,50
13	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	82,80
14	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	82,80
15	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	800,00
16	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	45,00


 Gilson Rodrigues da Souza
 Técnico Judiciário
 Mat. MA 52337


 David H. S. C. Barros
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1119810809

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859064/2022, em 14/02/2022 em




Certidão nº 859064/2022
 14/02/2022, 13:31

Chave de Impressão: DACWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 3 folhas

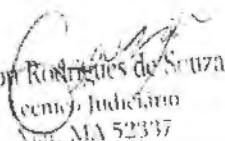


009.70


JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA

17	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	45,00
18	COMP. T.J ITZ 05	Próprio	CALHA/CANAleta EM CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM. INCLUSO ESCAVAÇÃO, COLCHÃO DE CONCRETO E CANTONEIRA EM AÇO 25,4 X 3,17MM P/BERÇO DA GRELHA (FIXA JUNTO A CALHA DE DRENAGEM), CONFORME PROJETO	M	23,60
19	COMP. T.J ITZ 06	Próprio	GRELHA, LARG. 24CM, EM BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 X 4,76MM (VÃO DE 3CM ENTRE AS BARRAS). INCLUSIVE PINTURA C/ESMALTE SINTÉTICO DE PROTEÇÃO (FUNDO) E ACABAMENTO, NA COR GRAFITE	M	23,60
20	COMP. T.J ITZ	Próprio	FITA PLÁSTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS. LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	200,00

Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2022.


Gilson Rodrigues de Souza
Téc. Judiciário
Mat. MA 52337

x

GILSON RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 427.325.142-68
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Mat. MA 52337


David H. S. C. Barros
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1119810809
DAVID HELLES SOUSA CUNHA BARROS
CPF: 054.134.813-22
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 1119810809

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859064/2022, em 14/02/2022, em



Certidão nº 859064/2022
14/02/2022, 13:31

Chave de Impressão: DACWb

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 3 folhas



00071

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 – CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, N°372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/Ma 03 de julho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão Da Silva
CPF nº 610.133.363-99
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

000044

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ 23.579.268/0001-25**

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.283.135,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	844.686,29
CAIXA	
Caixa	1.539,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	841.941,56
Banco Santander S/A	1.204,87
CONTAS A RECEBER	434.415,55
CLIENTES	
Cliente Diversos	434.415,55
ESTOQUES	4.033,70
MERCADORIAS	
Almoxarifado	4.033,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	735.940,56
IMOBILIZADO	735.940,56
BENS TANGÍVEIS	
Terrenos	38.000,00
Instalações	15.316,00
Maquinas e Equipamentos	68.586,88
Veículos	595.265,00
Móveis e Utensílios	24.194,60
Computadores e Periféricos	12.125,95
Adiantamentos de Consórcio	13.483,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(5.488,23)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(9.722,32)
(-) Deprec. de Veículos	(9.268,35)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(3.875,01)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(2.677,09)
TOTAL DO ATIVO	2.019.076,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 28 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

000045

000045

CNPJ 23.579.268/0001-25

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

WILSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CF: 031383742008-4 - SESP CPF: 056.031.383-40

SIDNEY NASCIMENTO APADNO

CPF: 215.837.733-84

Contador - CRC: 6569 / MA

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

000046

CNPJ 23.579.268/0001-25

Rua. São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65830000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PASSIVO CIRCULANTE	85.140,54
FORNECEDORES	22.163,20
FORNECEDORES	
Tocantins Auto Tintas Ltda-EPP	8.783,19
Itogras Agrícola Ltda	11.940,00
A. N. Mesquita Paiva e Cia Ltda	1.440,01
BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.839,66
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional A Pagar	58.911,82
INSS a recolher	1.927,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.962,95
FOLHA DE PAGAMENTO	
FGTS a Recolher	1.312,85
Serviços Prestados à Pagar	650,00
CONTAS A PAGAR	174,73
CONTAS DE CONSUMO	
Energia	174,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	336.130,46
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	336.130,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/FINANCEIRAS	
Simples Nacional Parcelamento à Pagar	74.041,82
Empréstimos/Financ.Banco RCI Brasil S/A	32.709,83
Quotas de Consorcio à Pagar	44.751,21
Financ.Banco J. Safra S/A	34.627,60
Emprst/Financ.Banco do Brasil S/A	150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.597.805,10
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	400.000,00
RESERVAS	679.648,21
RESERVAS DE LUCROS	
Lucros Acumulados	679.648,21
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.158,89
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Líquido do Exercício	518.158,89

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA 000075

CNPJ 23.579.268/0001-25

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

2.019.076,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 26 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
LINDSON LEITAO DA SILVA
Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 058 031 380-40

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC: 6569 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

000048

Receita de Serviços	1.956.111,06
Venda de Serviços	1.956.111,06
Deduções da Receita	(173.223,77)
Simplex Nacional s/Vendas	(173.223,77)
Custos dos Insumos	(526.427,05)
Material Consumo/Mat.Aplicado Obra	(525.028,25)
Fretes e Carretos	(1.398,80)
Custos da Mão de Obra	(585.966,38)
Salários	(30.411,37)
Alimentação	(4.271,37)
INSS	(4.230,52)
Serviços Prestados PF	(544.187,87)
FGTS	(1.560,00)
13º Salário	(1.305,25)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(139.787,80)
Pró-labore	(21.360,00)
Aluguel de imóveis	(700,00)
Energia Elétrica	(1.777,09)
Telefone e Internet	(699,30)
Material de Expediente	(1.942,65)
Depreciação e Amortização	(4.687,30)
Combustíveis e Lubrificantes	(38.017,54)
Manutenção de Veículos	(46.541,34)
Serviços Prestados PJ	(1.589,89)
Honorários Contábeis	(4.550,00)
Rescisões Trabalhistas	(3.389,83)
Seguro de Veículo	(4.848,66)
Multa Rescisória FGTS	(1.091,78)
Despesas Diversas	(170,00)
Copa e Cozinha	(67,01)
Bens de Pequeno Valor	(7.475,14)
CREA- Cons.Reg.de Eng.Agronomia-MA	(880,27)
Despesas com Pessoal	(1.188,43)
13º Salário	(1.188,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.593,00)
Despesas bancárias	(1.507,23)
Multas	(85,77)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.440,35)
Impostos e Taxas Estaduais	(7.727,11)
Impostos e Taxas Municipais	(1.713,24)
Despesas Diversas	(325,39)
Multas de Trânsito	(325,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	518.158,89

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

000049

As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 28 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.537.733-04

Contador - CRC 65687/MA

000078

000050

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Rua São Luis nº 372, 2º Andar, Sala 207 - Centro.

Açailândia - MA CEP:65.930-000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2022**

(+) Lucro do Exercício Anterior	079.846,21
(+) Lucro Líquido do Exercício	<u>518.158,89</u>
(-) Lucro Acumulado	1.197.805,10

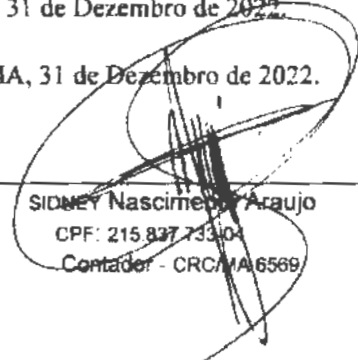
Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2022.

Açailândia/MA, 31 de Dezembro de 2022.



Lindson Leitão da Silva
Sócio Administrador

CI: 031383742008-4 SESP/MA CPF:058.031.393-40



SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6568

000051

000051

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Rua São Luis nº 372, 2º Andar , Sala 207 - Centro.

Açailândia - MA CEP:65.930-000


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2022**

JANEIRO.....	81.044,01
FEVEREIRO.....	40.838,90
MARÇO.....	17.028,00
ABRIL.....	88.834,82
MAIO.....	294.756,90
JUNHO.....	246.588,37
JULHO.....	90.783,00
AGOSTO.....	166.938,00
SETEMBRO.....	139.243,67
OUTUBRO.....	194.864,13
NOVEMBRO.....	409.289,46
DEZEMBRO.....	<u>185.901,80</u>
 TOTAL.....	 1.958.111,06

Açailândia -MA, 31 de Dezembro de 2022


 Lindson Leirão da Silva
 Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40


 SIDNEY Nascimben Araujo
 CPF: 215.857.733-04
 Contador - CRC/MA 8568

Contador - CRC/MA 8568

050180

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
 Rua São Luís, N° 372, 2° Andar, Sala 207, Centro, CEP: 65930-000
 Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

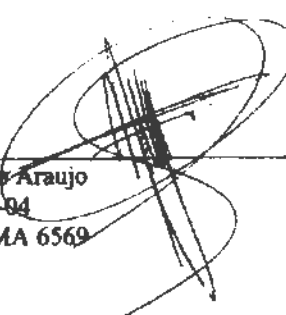
ANÁLISE DE BALANÇO

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.283.135,54	3,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	421.270,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.283.135,54	15,07
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.279.101,84	15,02
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	844.686,29	9,92
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.019.076,10	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	421.270,00	

Examinamos as contas da empresa Servcon Empreendimentos LTDA, relativamente ao Exercício Financeiro 2022, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2022.


 Lindson Leão da Silva
 Sócio Administrador
 CI: 031383742006-4 SESP/MA, CPF: 056.031.393-40


 Sidney Nascimento Araujo
 CPF: 215.837.733-04
 Contador - CRC/MA 6569

100081

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Rua São Luís, Nº 372, 2º Andar, Sala 207, Centro, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa Servcon Empreendimentos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como atividade preponderante serviços de engenharia e outras diversas atividades secundárias, com início de suas atividades em 31 de outubro de 2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em especial a Lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

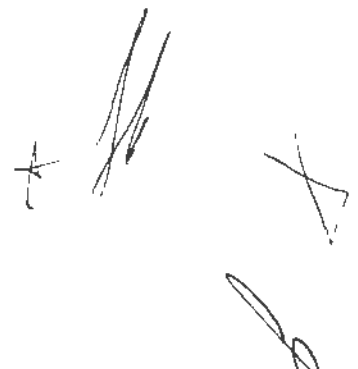
4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 262.088,64, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL:



O capital social é de R\$ 400.000,00, divididos em 400.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Com seguinte composição:
Lindson Leitão da Silva.....100%.....400.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 38.000,00.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES:

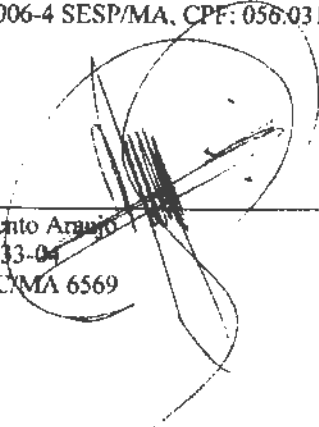
O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanço Patrimonial 2022 Transcrito as Folhas de nº 16 à 26 do Livro Diário nº 05 Sob nº 20230568211, em 02/05/2023

Examinamos as contas da empresa Servcon Empreendimentos LTDA, relativamente ao Exercício Financeiro 2022, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2022.


Lindson Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 031383742006-4 SESP/MA, CPF: 056.031.393-40


Sidney Nascimento Araújo
CPF: 215.837.733-04
Contador CRC/MA 6569





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 08:54 SOB Nº 20230568521.
PROTOCOLO: 230568521 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306184766. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

010.784

000056

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 27 folhas numeradas de 1 a 27; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207
Bairro: Centro, CEP: 65930000
Cidade: Açailândia - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966

Açailândia, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


LINDSON WEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, referentes a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 216.881.733-04

Contador - CRC- 68897/MA



000785

000057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 27 folhas numeradas de 1 a 27; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207
Bairro: Centro, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

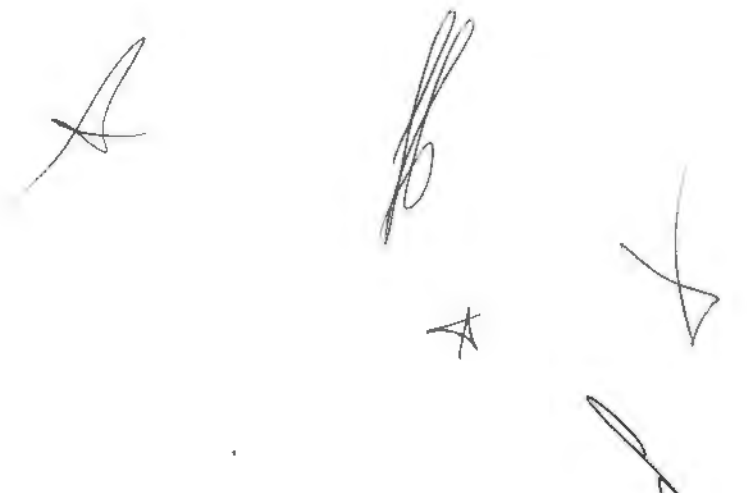
CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.831.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6569.1/MA





000186

000058

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

A

fb

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 16:45 SOB Nº 20230568211.
PROTOCOLO: 230568211 DE 28/04/2023. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A

X

✓



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12305839947 em 02/05/2023, protocolo 230568211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600060966
CNPJ:	23579268000125
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 16:45 SOB Nº 20230568211.
PROTOCOLO: 230568211 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305839947. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



000188

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

000060

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
REGISTRO..... : MA-006569/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.837.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/05/2023 as 10:23:09.

Válido até: 12/08/2023.

Código de Controle: 73236.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

009739

000061



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA Certidão n.º: MA/2023/00001377 Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CPF: 215.837.733-04 CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 21/08/2023 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.837.733-04 Controle : 5598.6853.7167.7481

(Handwritten signatures and marks)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, Nº372, 2º(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

Açailândia/Ma 03 de julho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão da Silva
CPF nº 610.133.363-99
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

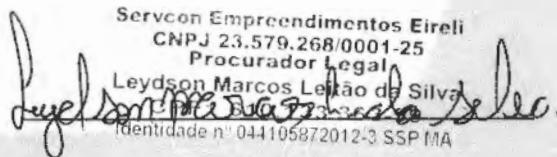
Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, Nº372, 2º(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte,) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/Ma 03 de julho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal
Leydson Marcos Leitão da Silva
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA



Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302765043		
NIRE : 21600060966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600060966		CNPJ 23.579.268/0001-25		Data de Ato Constitutivo 31/10/2015	
Início de Atividade 31/10/2015					
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 372, ANDAR 2 SALA 207, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA		CPF/CNPJ 056.031.393-40	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA		CPF 056.031.393-40		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 05/05/2023		Número 20230568521		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 17:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APCYQFRV.



MAC2302765043

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000793

000065

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.579.268/0001-25
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA SAO LUIS, 372 - ANDAR 2 SALA 207 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/06/2023 13:55

1 de 1



000794

000066

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.579.268/0001-25 DUNS®: 93*****31
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVCON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	01/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/06/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/06/2023 13:58

1 de 1

CPF: 056.031.393-40 Nome: LINDSON LEITAO DA SILVA

Ass: _____

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, vem através desta declarar que neste envelope designado como Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, todas as folhas foram numeradas e rubricadas, em ordem crescente de 01 a 000067.

Açailândia/Ma 03 de julho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal
Leydson Marcos Leitão da Silva
CPF nº 610.133.363-99
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA
Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma